



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026

Município de São José do Rio Pardo/SP
**Instituto Municipal de Previdência de São
José do Rio Pardo - IMP**

Data focal: 31 de dezembro de 2025

Nota técnica Regime Capitalizado: 2022.000632.1

Nota técnica Regime em Repartição: 2022.000632.2

Versão: 01

Data de elaboração: 13/03/2026

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

2026

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo - IMP

Atuários Responsáveis:

**Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2026, posicionada em 31 de dezembro de 2025, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 30/11/2025, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2025.

A Lei Municipal nº 5.876/2021, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **PLANO PREVIDENCIÁRIO:** obedecerá ao regime financeiro de capitalização e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até dia 1º de janeiro de 2018;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir do dia 1º de janeiro de 2012.
- **PLANO FINANCEIRO:** obedecerá ao regime financeiro de repartição simples e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos entre o dia 10 de janeiro de 2018 e a data da publicação desta Lei;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até o dia 1º de janeiro de 2012.

O Plano Previdenciário é composto por 973 servidores ativos, 432 aposentados e 135 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário representa 70,96% da folha de pagamento dos servidores ativos.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município).

A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ R\$ 7.227.618,89, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio.

Já o Plano Financeiro é um grupo em extinção composto por 450 servidores ativos, 341 aposentados e 43 pensões. Para este, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando estes tiverem sido totalmente utilizados, o Ente, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

A despesa previdenciária do Plano Financeiro evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

ÍNDICE

1)	Apresentação.....	11
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	12
2.1.	Base Técnica Atuarial.....	13
2.1.1)	Tábuas Biométricas	13
2.1.2)	Premissas Utilizadas.....	14
2.2.	Base Legal.....	16
2.2.1.	Normas Gerais	16
2.2.2.	Normas do Ente Federativo	17
2.3.	Base Cadastral.....	17
3)	Benefícios Previdenciários	18
3.1.	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS	18
3.1.1.	Benefício para o servidor:.....	18
3.1.2.	Benefícios para os dependentes:.....	18
3.2.	Condições de elegibilidade	18
4)	Perfil da População – Plano Previdenciário	21
4.1.	Distribuição da População por Segmento	21
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	22
5)	Patrimônio do Plano – Plano Previdenciário.....	26
6)	Custos Previdenciários – Plano Previdenciário.....	27
6.1.	Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	27
6.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário.....	28
6.3.	Despesas Administrativas – Plano Previdenciário	28
6.4.	Custo Normal Total – Plano Previdenciário.....	29
6.5.	Plano de Custeio - Plano Previdenciário.....	29
6.5.1.	Custo Normal – Plano Previdenciário	29
6.6.	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário	30
7)	Análise de Sensibilidade – Plano Previdenciário	32
7.1.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Resultado Atuarial – Plano Previdenciário ...	32
7.2.	Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Resultado Atuarial – Plano Previdenciário	33
7.3.	Impacto das Tábuas de Mortalidade no Resultado Atuarial – Plano Previdenciário.....	33
8)	Parecer Atuarial – Plano Previdenciário	35
8.1.	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Plano Previdenciário	35
8.2.	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Previdenciário	35
8.3.	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário ...	36
8.4.	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Plano Previdenciário.....	36
8.5.	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Plano Previdenciário.....	37
8.6.	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário	37
8.7.	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Previdenciário	38
8.8.	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Previdenciário	38
8.9.	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Previdenciário	38
8.10.	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário	39

8.11. Considerações Finais – Plano Previdenciário	39
ANEXO A – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário	41
ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Plano Previdenciário	49
ANEXO C – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses	61
ANEXO D - Ganhos e perdas atuariais	62
ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Plano Previdenciário.....	63
9) Perfil da População – Plano Financeiro	66
9.1. Distribuição da População por Segmento	66
9.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	67
10) Patrimônio do Plano – Plano Financeiro	71
11) Custos Previdenciários – Plano Financeiro.....	72
11.1. Custo Normal Total – Plano Financeiro.....	72
11.2. Plano de Custeio – Plano Financeiro.....	73
11.2.1. Custo Normal	73
11.3. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro	74
12) Análise de Sensibilidade – Plano Financeiro	78
12.1. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Resultado Atuarial – Plano Financeiro	78
13) Parecer Atuarial – Plano Financeiro	79
13.1. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Financeiro.....	79
13.2. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Financeiro	79
13.3. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Financeiro.....	79
13.4. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Financeiro	80
13.5. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Financeiro	80
13.6. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Financeiro.....	81
13.7. Considerações Finais – Plano Financeiro	81
14) Referências Bibliográficas.....	83
ANEXO F - Relatório Estatístico – Plano Financeiro	84
ANEXO G - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Plano Financeiro	92
ANEXO H – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses – Plano Financeiro	101
ANEXO I - Ganhos e perdas atuariais – Plano Financeiro	102
ANEXO J – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Plano Financeiro	103
ANEXO K - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	105
ANEXO L – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	107
ANEXO M - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais.....	110
ANEXO N – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas	112
ANEXO O – Demonstrativo de Duração do Passivo.....	118
ANEXO P – Tábuas Biométricas.....	119

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social.....	13
Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão.....	19

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	14
Tabela 2:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2025 e 2026.....	16
Tabela 3:	Data base dos dados e data base da avaliação.....	17
Tabela 4:	Quantitativo de participantes.....	18
Tabela 5:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário.....	21
Tabela 6:	Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	22
Tabela 7:	Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Previdenciário	22
Tabela 8:	Resultado Financeiro do Plano Previdenciário	22
Tabela 9:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Previdenciário	23
Tabela 10:	Distribuição dos servidores por situação funcional – Plano Previdenciário	23
Tabela 11:	Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Plano Previdenciário	23
Tabela 12:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Previdenciário	24
Tabela 13:	Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Previdenciário	25
Tabela 14:	Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário	26
Tabela 15:	Histórico da Rentabilidade x Meta Atuarial – Plano Previdenciário	26
Tabela 16:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário	27
Tabela 17:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	27
Tabela 18:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário	28
Tabela 19:	Custo Normal calculado – Plano Previdenciário	29
Tabela 20:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Previdenciário	29
Tabela 21:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário.....	30
Tabela 22:	Variação no Resultado Atuarial em Função da Taxa de Juros Real – Plano Previdenciário	32
Tabela 23:	Variação no Resultado Atuarial em Função da Taxa de Crescimento Salarial – Plano Previdenciário	33
Tabela 24:	Variação no Resultado Atuarial em Função da Taxa de Crescimento Salarial – Plano Previdenciário	34
Tabela 25:	Ativos – Plano Previdenciário.....	41
Tabela 26:	Aposentados – Plano Previdenciário	41
Tabela 27:	Pensionistas – Plano Previdenciário.....	41
Tabela 28:	Total de participantes – Plano Previdenciário.....	41
Tabela 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário	42
Tabela 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário	43
Tabela 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário	43
Tabela 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário.....	44
Tabela 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário	45
Tabela 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário	45
Tabela 35:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Previdenciário	46

Tabela 36:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário	47
Tabela 37:	Distribuição das pensões por Faixa Etária – Plano Previdenciário	48
Tabela 38:	Distribuição das pensões por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário	48
Tabela 39:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Previdenciário	49
Tabela 40:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Previdenciário	52
Tabela 41:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Previdenciário	55
Tabela 42:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Plano Previdenciário	58
Tabela 43:	Balanço de ganhos e perdas atuariais	62
Tabela 44:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Previdenciário	63
Tabela 45:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro	66
Tabela 46:	Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	67
Tabela 47:	Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Financeiro	67
Tabela 48:	Resultado Financeiro do Plano Financeiro	68
Tabela 49:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira Plano Financeiro	68
Tabela 50:	Distribuição dos servidores por situação funcional Plano Financeiro	68
Tabela 51:	Distribuição dos servidores - Risco Iminente Plano Financeiro	69
Tabela 52:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Financeiro	70
Tabela 53:	Informações consolidadas das pensões – Plano Financeiro	70
Tabela 54:	Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro	71
Tabela 55:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro ..	72
Tabela 56:	Custo Normal calculado – Plano Financeiro	72
Tabela 57:	Plano de Custeio do Custo Normal sugerido – Plano Financeiro	73
Tabela 58:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro	74
Tabela 59:	Fluxo de Caixa do Plano Financeiro	75
Tabela 60:	Ativos – Plano Financeiro	84
Tabela 61:	Aposentados – Plano Financeiro	84
Tabela 62:	Pensionistas – Plano Financeiro	84
Tabela 63:	Total de participantes – Plano Financeiro	84
Tabela 64:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro	85
Tabela 65:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro	86
Tabela 66:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro	86
Tabela 67:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro	87
Tabela 68:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro	88
Tabela 69:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro	88
Tabela 70:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Financeiro	89
Tabela 71:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro ..	90
Tabela 72:	Distribuição das pensões por Faixa Etária – Plano Financeiro	91
Tabela 73:	Distribuição das pensões por Faixa de Benefício – Plano Financeiro	91
Tabela 74:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Financeiro	92
Tabela 75:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro	95
Tabela 76:	Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Financeiro	98
Tabela 77:	Balanço de ganhos e perdas atuariais – Plano Financeiro	102
Tabela 78:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Financeiro ..	103
Tabela 79:	Valores a serem lançados no balancete contábil	105
Tabela 80:	Consistência e Completude da base de dados cadastral – Ativos	107
Tabela 81:	Consistência e Completude da base de dados cadastral – Aposentados	107
Tabela 82:	Consistência e Completude da base de dados cadastral – Pensionistas	108

Tabela 83:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - consolidado.....	109
Tabela 84:	Variações do Quantitativo de participantes	110
Tabela 85:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	110
Tabela 86:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	110
Tabela 87:	Variações nos Custos Normais – Plano Previdenciário	111
Tabela 88:	Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário	111
Tabela 89:	Evolução da Duração do Passivo	118

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes – Plano Previdenciário	21
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal – Plano Previdenciário	22
Gráfico 3:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Previdenciário	24
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Previdenciário	24
Gráfico 5:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Previdenciário	24
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Previdenciário	25
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo das pensões – Plano Previdenciário	25
Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Previdenciário	25
Gráfico 9:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário	42
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário	42
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário	43
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário	44
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário	44
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário	45
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário	45
Gráfico 16:	Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Previdenciário	46
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário	46
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário	47
Gráfico 19:	Pirâmide Etária das pensões – Plano Previdenciário	47
Gráfico 20:	Distribuição das pensões por Faixa Etária – Plano Previdenciário	48
Gráfico 21:	Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício – Plano Previdenciário	48
Gráfico 22:	Distribuição relativa dos participantes – Plano Financeiro	66
Gráfico 23:	Distribuição da folha mensal – Plano Financeiro	67
Gráfico 24:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Financeiro	69
Gráfico 25:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Financeiro	69
Gráfico 26:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Financeiro	69
Gráfico 27:	Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Financeiro	70
Gráfico 28:	Distribuição percentual por sexo das pensões – Plano Financeiro	70
Gráfico 29:	Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Financeiro	71
Gráfico 30:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Financeiro	78
Gráfico 31:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Financeiro	85
Gráfico 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro	85
Gráfico 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro	86
Gráfico 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro	87
Gráfico 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro	87
Gráfico 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro	88
Gráfico 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro	88

Gráfico 38:	Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Financeiro	89
Gráfico 39:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro	89
Gráfico 40:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro	90
Gráfico 41:	Pirâmide Etária das pensões – Plano Financeiro.....	90
Gráfico 42:	Distribuição das pensões por Faixa Etária – Plano Financeiro.....	91
Gráfico 43:	Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício – Plano Financeiro	91

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP - IMP**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2026.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de São José do Rio Pardo, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) Levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) Levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) Comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) Indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717/98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A Lei Municipal nº 5876, de 16/12/2021, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **PLANO PREVIDENCIÁRIO:** obedecerá ao regime financeiro de capitalização e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até dia 1º de janeiro de 2018;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir do dia 1º de janeiro de 2012.
- **PLANO FINANCEIRO:** obedecerá ao regime financeiro de repartição simples e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos entre o dia 10 de janeiro de 2018 e a data da publicação desta Lei;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até o dia 1º de janeiro de 2012.

Desta forma, os resultados desta Avaliação Atuarial serão apresentados de forma segregada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Plano Financeiro seja extinto.

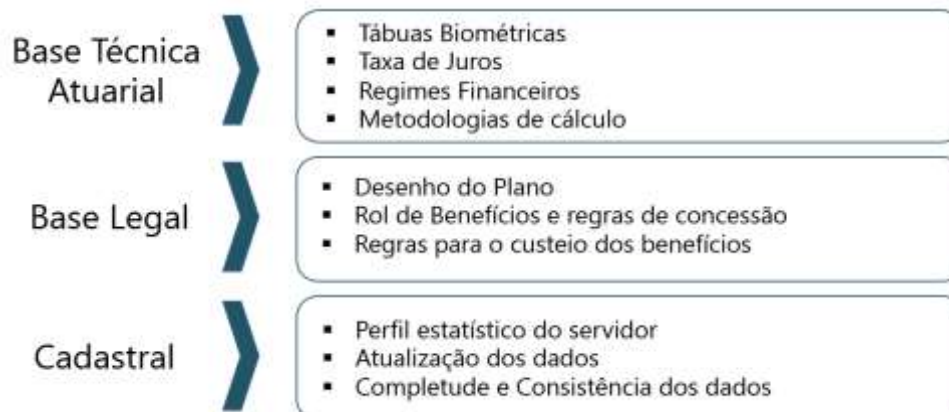
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1. Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO K). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme define a Portaria MF nº 1.467/2022, em seu artigo 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2025	TÁBUA 2026
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

a. Econômicas:

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Inflação de longo prazo;
- Fator de determinação
- Ganho real dos investimentos;
- Escala de ganhos salariais;
- Indexador de benefícios;
- Teto de benefício do sistema público;
- Custeio administrativo.
- Comprev

b. Biométricas

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- Mortalidade geral do grupo;
- Rotatividade.
- Entrada em invalidez;
- Reposição.

c. Genéricas

Representam elementos adicionais ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Composição familiar;
- Idade presumida de aposentadoria;
- Idade de entrada no emprego;
- Idade de adesão ao sistema público;
- Opcionais formas de escolha dos benefícios.

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2025 e 2026

PREMISSA	UTILIZADO EM 2025	UTILIZADO EM 2026
Taxa de Juros Real ⁵ (Plano Previdenciário)	5,17%	5,62%
Taxa de Juros Real ⁶ (Plano Financeiro)	4,82%	5,41%
Fator de Determinação (FD)	100,00%	100,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁸	3,00%	3,00%
Taxa de Rotatividade ⁹	1,00%	1,00%
Compensação Previdenciária	Sim	Sim

2.2. Base Legal

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

⁵ De acordo com o artigo 39 §2º da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter como limite a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁶ De acordo com o artigo 38 da Portaria MF nº 1.467/2022, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁷ É o valor estimado de redução individualizado para cada servidor, seja pela própria regra de concessão de aposentadoria (porcentagem da média salarial) conforme ilustração 4.

⁸ ⁸ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 3,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município, relativamente ao exercício financeiro anterior.

⁹ Conforme o estabelecido no artigo 37 da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% aa

- Portaria MTP nº 1.467, publicada em 02/06/2022, e suas atualizações - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

- Lei Municipal nº 1.878, de 16/10/1994 – Criou o Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto.
- Lei Municipal nº 4.648, de 15/04/2016 – Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto.
- Lei Municipal nº 5.558, de 02/07/2020 - Estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.
- Lei Municipal nº 5.876, de 16/12/2021 – Alterou a alíquota de contribuição patronal para 28%, instituiu a segregação de massa para amortização do déficit atuarial do RPPS e definiu a taxa de administração do RPPS em 3,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.
- Lei Municipal nº 6.498, de 23/10/2024 – Altera a base de incidência da contribuição patronal.

2.3. Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição anterior à admissão no Ente, valor do salário, valor do benefício, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo o inverso também verdadeiro, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de São José do Rio Pardo/SP, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
30/11/2025	31/12/2025	13/03/2026

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 4: Quantitativo de participantes

PLANO	ATIVOS	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
Previdenciário	973	360	72	135
Financeiro	450	314	27	43

3) Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

3.1. Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

3.1.1. Benefício para o servidor:

- a. Aposentadoria programada: por Idade, por Tempo de Contribuição e Compulsória;
- b. Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- c. Aposentadoria Especial para Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integridade Física;
- d. Aposentadoria por Invalidez.

3.1.2. Benefícios para os dependentes:

- e. Pensão por Morte.

3.2. Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na legislação municipal, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão

			EC 20		EC 41	
			15/12/1998		31/12/2003	
REQUISITOS	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		10 anos		10 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		05 anos		05 anos	
PEDÁGIO	20%		-----		-----	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-----		-----	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Para os servidores admitidos até 31/12/2003 foi considerada paridade. Para os admitidos posterior, considerou-se a média da remuneração (fator redutor de 20%).	
REAJUSTE	Paridade		Paridade		Anual para admitidos até 31/12/2003 Anual e sem Paridade para admitidos a partir de 01/01/2004	

PLANO PREVIDENCIÁRIO

4) Perfil da População – Plano Previdenciário

4.1. Distribuição da População por Segmento

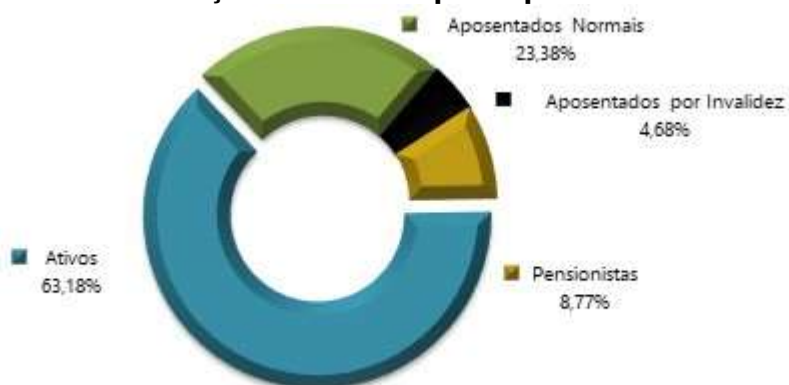
A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário

ATIVOS	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
973	360	72	135

A tabela acima aponta para uma razão de 1,72 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes – Plano Previdenciário



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

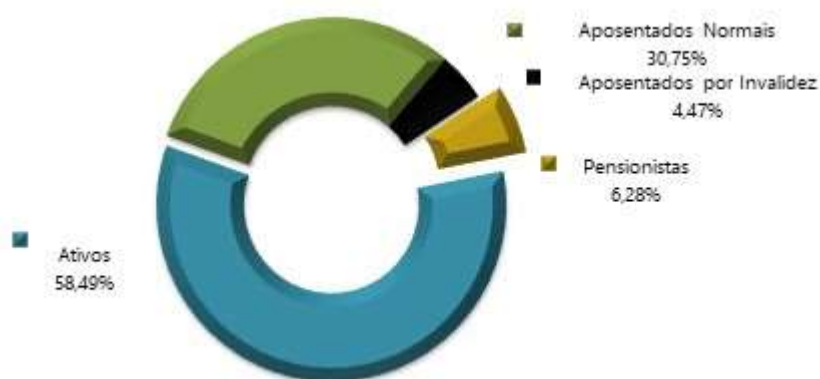
4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 3.693.612,00	973	R\$ 3.796,11	43
Aposentadorias programadas	R\$ 1.941.960,00	360	R\$ 5.394,33	72
Aposentadorias por invalidez	R\$ 282.511,71	72	R\$ 3.923,77	66
Pensões	R\$ 396.477,12	135	R\$ 2.936,87	71
Total	R\$ 6.314.560,83	1.540	R\$ 4.100,36	53

Gráfico 2: Distribuição da folha mensal – Plano Previdenciário



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do Plano Previdenciário.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 3.693.612,00	14,00%	R\$ 517.105,68
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 275.243,22	14,00%	R\$ 38.534,05
Pensões	excedente ao teto do INSS	R\$ 22.544,25	14,00%	R\$ 3.156,20
Ente	Folha de salários	R\$ 3.693.612,00	28,00%	R\$ 1.034.211,36
Total				R\$ 1.593.007,29

Tabela 8: Resultado Financeiro do Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.593.007,29
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 2.731.757,19
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (1.138.749,90)
Resultado sobre folha salarial	-31%
Resultado sobre arrecadação	-71%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO		Quantitativo	Folha salarial mensal	Salário médio	Idade média atual	Idade média de apos. projetada
HOMEM	NÃO PROFESSOR	250	R\$ 771.951,05	R\$ 3.087,80	41	66
	PROFESSOR	12	R\$ 49.777,22	R\$ 4.148,10	42	61
	TOTAL	262	R\$ 821.728,27	R\$ 3.136,37	41	65
MULHER	NÃO PROFESSORA	539	R\$ 1.995.329,98	R\$ 3.701,91	43	62
	PROFESSORA	172	R\$ 876.553,75	R\$ 5.096,24	43	57
	TOTAL	711	R\$ 2.871.883,73	R\$ 4.039,22	43	61
TOTAL	NÃO PROFESSOR	789	R\$ 2.767.281,03	R\$ 3.507,33	42	63
	PROFESSOR	184	R\$ 926.330,97	R\$ 5.034,41	43	58
	GERAL	973	R\$ 3.693.612,00	R\$ 3.796,11	43	62

Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	970	3	0
Folha salarial mensal	R\$ 3.684.006,00	R\$ 9.606,00	0,00
Salário médio	R\$ 3.797,94	R\$ 3.202,00	---
Idade média atual	43	40	---

Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	1	6	7
Folha mensal de benefícios	R\$ 4.419,75	R\$ 32.774,08	R\$ 37.193,83
Benefício médio	R\$ 4.419,75	R\$ 5.462,35	R\$ 5.313,40
Idade média atual	74	62	53

Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Previdenciário



Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Previdenciário

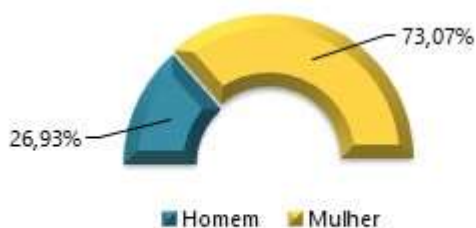


Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Previdenciário



Tabela 12: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	142	290	432
Folha mensal de benefícios	R\$ 682.520,91	R\$ 1.541.950,80	R\$ 2.224.471,71
Benefício médio	R\$ 4.806,49	R\$ 5.317,07	R\$ 5.149,24
Idade média atual.	74	69	71

Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Previdenciário

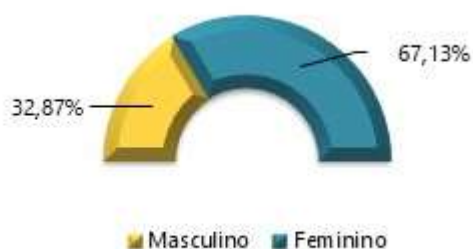
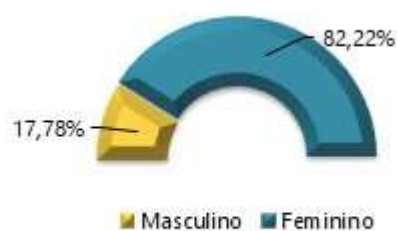


Tabela 13: Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Previdenciário

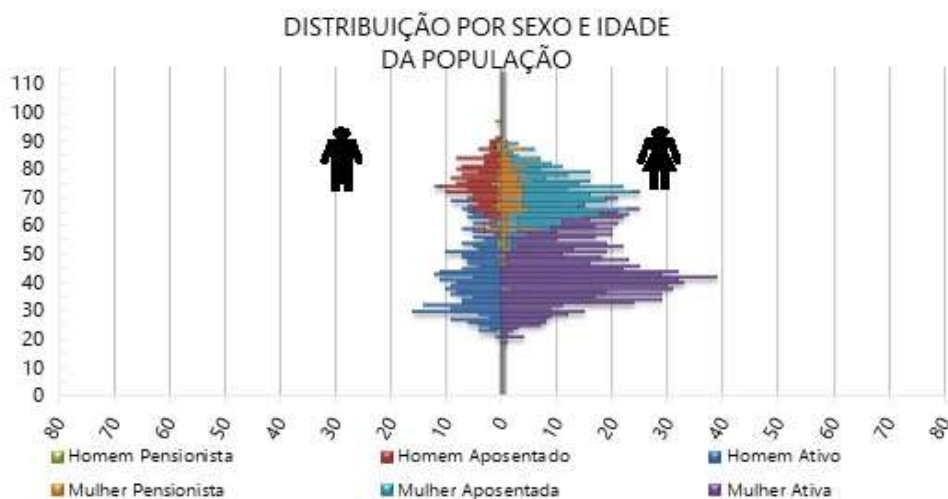
DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	24	111	135
Folha mensal de Benefício	R\$ 85.035,52	R\$ 311.441,60	R\$ 396.477,12
Benefício médio	R\$ 3.543,15	R\$ 2.805,78	R\$ 2.936,87
Idade média atual	69	71	71

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo das pensões – Plano Previdenciário



O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Plano Previdenciário.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Previdenciário



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

5) Patrimônio do Plano – Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Tabela 14: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 219.269.386,47	31/12/2025
Renda Variável	R\$ 29.711.678,01	31/12/2025
Investimentos no exterior	R\$ 21.509.302,85	31/12/2025
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 32.763,69	31/12/2025
Total	R\$ 270.523.131,02	31/12/2025

O valor de renda fixa informado foi de R\$ 225.816.746,19, porém, descontamos deste montante o valor referente a reserva administrativa, que segundo os gestores corresponde a R\$ 6.547.359,72.

A tabela a seguir apresenta o comparativo da meta atuarial com as rentabilidades obtidas pelo RPPS nos últimos 5 anos anteriores à data focal desta Avaliação Atuarial.

Tabela 15: Histórico da Rentabilidade x Meta Atuarial – Plano Previdenciário

Exercício	Meta Atuarial	Rentabilidade Carteira	Atingiu a meta atuarial
2020	11,63%	6,03%	NÃO
2021	16,16%	-1,03%	NÃO
2022	11,25%	5,99%	NÃO
2023	8,73%	14,27%	SIM
2024	10,19%	4,69%	NÃO

6) Custos Previdenciários – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 16: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria programada	Capitalização	PUC
Reversão da Aposentadoria programada em Pensão	Capitalização	PUC
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1. Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de “**Crédito Unitário Projetado - PUC**”. Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crescente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 17: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 4.753.678,64	9,90%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 393.739,04	0,82%

6.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez e as pensões por morte delas decorrentes, bem como a pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 18: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.094.786,60	2,28%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 67.223,74	0,14%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 969.942,51	2,02%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3. Despesas Administrativas – Plano Previdenciário

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A Lei Municipal nº 5876, de 16/12/2021, determina que a taxa administrativa vigente está estabelecida em 3,00% aplicados sobre o total da remuneração de contribuição dos servidores ativos, relativos ao exercício anterior.

6.4. Custo Normal Total – Plano Previdenciário

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

Tabela 19: Custo Normal calculado – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 5.147.417,68	10,72%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.162.010,34	2,42%
Pensão de ativos	R\$ 969.942,51	2,02%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 7.279.370,53	15,16%
Administração do Plano	R\$ 1.440.508,68	3,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 8.719.879,21	18,16%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

6.5. Plano de Custeio - Plano Previdenciário

6.5.1. Custo Normal – Plano Previdenciário

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar, no mínimo, 18,16% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Portanto, o Plano de Custeio Normal vigente poderá ser mantido, conforme tabela abaixo:

Tabela 20: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Previdenciário

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal das pensões	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

6.6. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Plano Previdenciário (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 21: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 270.523.131,02
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 465.077.021,82
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 321.675.094,74
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 318.070.479,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 323.397.536,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 5.327.057,37
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 3.604.615,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 163.118.884,34
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 106.309.866,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 53.204.402,98
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 58.379.582,61
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 33.315.122,14
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 25.064.460,47
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 263.295.512,13
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 284.755.357,46
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ (21.459.845,33)
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ 7.227.618,89
Superávit	R\$ 7.227.618,89
Déficit	R\$ 0,00
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 18,16%, porém, como as contribuições atualmente vertidas ao IMP somam 42,00%, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

Considerando o plano de custeio vigente, observa-se que as Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário equivalem a R\$ 263.295.512,13, sendo os Ativos Garantidores deste Grupo no montante de R\$ 270.523.131,02. Assim, este plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 7.227.618,89.

7) Análise de Sensibilidade – Plano Previdenciário

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

7.1. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Resultado Atuarial – Plano Previdenciário

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,62% ao ano (taxa de juros real), foi apurado o resultado atuarial superavitário do Plano Previdenciário de R\$ 7.227.618,89. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,62%, como pode ser observado na tabela a seguir, provocam variações no Resultado Atuarial apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

Tabela 22: Variação no Resultado Atuarial em Função da Taxa de Juros Real – Plano Previdenciário

Taxa de Juros	Resultado Atuarial
4,37%	(59.706.812,95)
4,62%	(44.708.983,10)
4,87%	(30.511.196,87)
5,12%	(17.170.508,13)
5,37%	(4.605.346,92)
5,62%	7.227.618,89
5,87%	18.341.494,31
6,12%	28.814.028,38
6,37%	38.687.440,42
6,62%	47.972.333,70
6,87%	56.747.595,14

7.2. Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Resultado Atuarial – Plano Previdenciário

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado o resultado atuarial superavitário do Plano Previdenciário de R\$ 7.227.618,89. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado a seguir, provocam variações no Resultado Atuarial apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Tabela 23: Variação no Resultado Atuarial em Função da Taxa de Crescimento Salarial – Plano Previdenciário

Taxa de Crescimento Salarial	Resultado Atuarial
0,0%	13.019.144,28
0,5%	10.409.293,64
1,0%	7.227.618,89
1,5%	3.453.051,54
2,0%	(1.081.816,54)
2,5%	(6.374.224,09)

7.3. Impacto das Tábuas de Mortalidade no Resultado Atuarial – Plano Previdenciário

As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa de sobrevida da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as Provisões foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE - 2024 tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

O gráfico a seguir apresenta a variação no Resultado Atuarial, considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência, utilizando a tábua IBGE - 2024 para o evento Morte:

- AT - 83 (*segregada por sexo*);
- AT - 2000 (*segregada por sexo*);
- GAM - 94 (*segregada por sexo*);
- GKM - 95 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2022 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2023 (*segregada por sexo*); e,
- IBGE - 2024 (*segregada por sexo*).

Tabela 24: Variação no Resultado Atuarial em Função da Taxa de Crescimento Salarial – Plano Previdenciário

Tábua de Mortalidade	Resultado Atuarial
AT - 83	5.165.815,13
AT - 2000	3.001.266,53
GAM - 94	7.095.339,28
GKM - 95	8.210.224,31
IBGE - 2022 Mulheres	8.196.342,52
IBGE - 2023 Mulheres	7.344.058,33
IBGE - 2024 Mulheres	7.227.618,89

O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o que é muito pior, subestimar os gastos do sistema. Na ausência de um estudo específico acerca da mortalidade do RPPS em questão, utilizou-se a tábua IBGE - 2024 para o cálculo das Provisões, mas sugere-se que seja feito, o mais rápido possível, um trabalho com o objetivo de aferição do verdadeiro padrão de mortalidade dos participantes deste RPPS. Este estudo tem o objetivo de comparar as probabilidades de morte observadas na população em questão com diversas tábuas de mortalidade, para que seja escolhida aquela que apresentar menores desvios em relação à mortalidade observada.

8) Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP - IMP, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **Brasilis Consultoria Atuarial** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2026.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 30/11/2025 e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS na data-base de 31/12/2025.

8.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Plano Previdenciário

A composição da população de servidores do Plano Previdenciário demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 58,27% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,72 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

8.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Previdenciário

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Pardo, na data base de 30 de novembro de 2025. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

8.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Crédito Unitário Projetado - PUC. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

8.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Plano Previdenciário

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,62% a.a.;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2024 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2024 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2024 segregada por sexo;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 3,00% calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100,00%. O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Segundo o artigo 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de

acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MTP nº 1.467/2022, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório.

8.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Plano Previdenciário

Considerou-se ainda o montante de R\$ 58.379.582,61, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,30%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 15,37% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

8.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2025, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 219.269.386,47;
- Renda Variável: R\$ 29.711.678,01;
- Investimentos no exterior: R\$ 21.509.302,85;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 32.763,69;
- **TOTAL: R\$ 270.523.131,02.**

O valor de renda fixa informado foi de R\$ 225.816.746,19, porém, descontamos deste montante o valor referente a reserva administrativa, que segundo os gestores corresponde a R\$ 6.547.359,72.

8.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Previdenciário

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2026.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 6,92%, motivado pelo crescimento nos valores dos benefícios médios de aposentadorias e pensões.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se uma redução do VABF de 4,85%, decorrente da redução do quantitativo de servidores ativos.

8.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Previdenciário

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 284.755.357,46.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ (21.459.845,33), na data de 31 de dezembro de 2025.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 270.523.131,02, atestamos que o Plano Previdenciário apresentou um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 7.227.618,89.

8.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Previdenciário

As contribuições normais atualmente vertidas ao Plano Previdenciário somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as

contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do Plano Previdenciário, devem somar 42,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

8.10. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Ainda, devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

8.11. Considerações Finais – Plano Previdenciário

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência de Superávit Técnico Atuarial.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio deverá ter a seguinte configuração:

- **Contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%**, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- **Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%** incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- **Contribuições mensais da patronal de 28,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de **Custo Normal**.

Ainda, recomendamos a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Destacamos:

- **A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;**
- **A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, consequentemente, o equilíbrio atuarial do plano.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133

ANEXO A – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Plano Previdenciário

Tabela 25: Ativos – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	973
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 3.796,11
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.136,37
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 4.039,22
Total da folha de salários mensal	R\$ 3.693.612,00

Tabela 26: Aposentados – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	432
Idade média atual	71
Benefício médio	R\$ 5.149,24
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.224.471,71

Tabela 27: Pensionistas – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	135
Idade média atual	71
Benefício médio	R\$ 2.936,87
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 396.477,12

Tabela 28: Total de participantes – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.540
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 6.314.560,83

Gráfico 9: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário

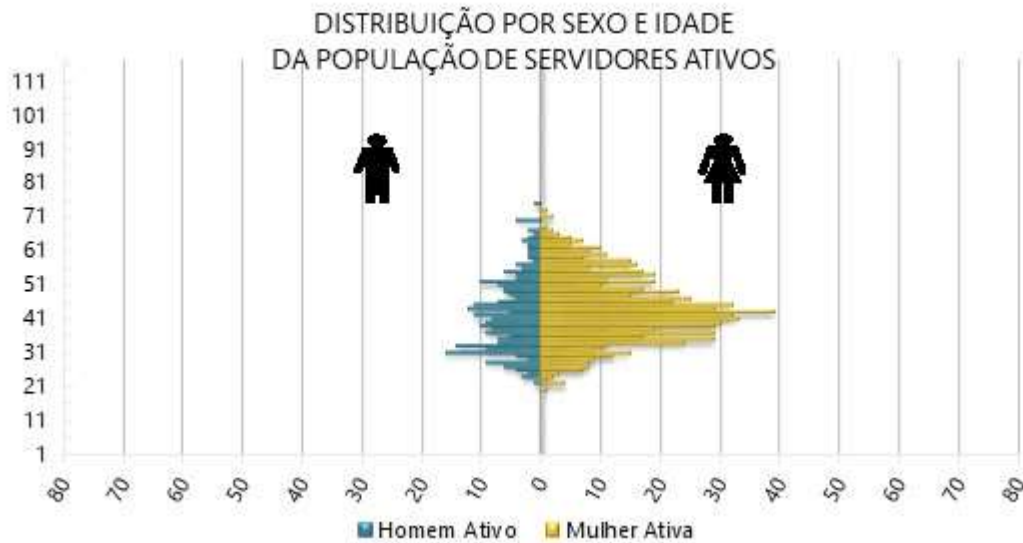


Tabela 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	28	2,88%	2,88%
26 a 30	89	9,15%	12,02%
31 a 35	132	13,57%	25,59%
36 a 40	184	18,91%	44,50%
41 a 45	200	20,55%	65,06%
46 a 50	118	12,13%	77,18%
51 a 55	101	10,38%	87,56%
56 a 60	68	6,99%	94,55%
61 a 65	40	4,11%	98,66%
66 a 70	11	1,13%	99,79%
71 a 75	2	0,21%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	973	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário

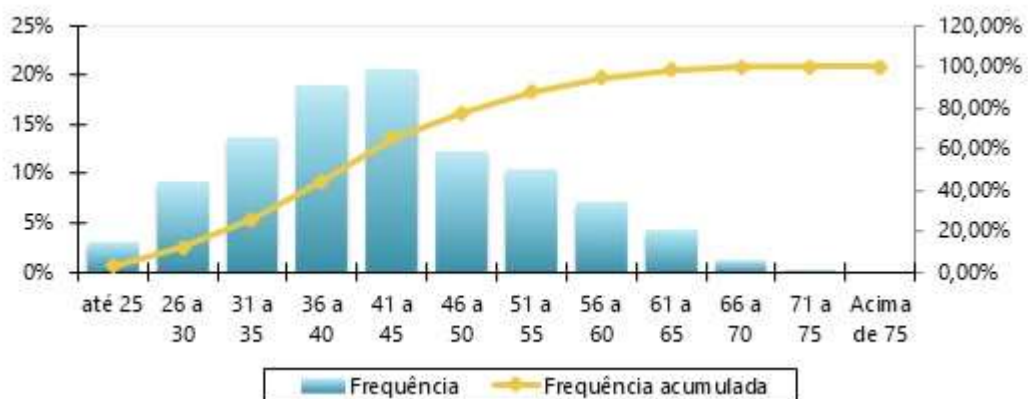


Tabela 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	180	18,50%	18,50%
26 a 30	188	19,32%	37,82%
31 a 35	175	17,99%	55,81%
36 a 40	165	16,96%	72,76%
41 a 45	132	13,57%	86,33%
46 a 50	78	8,02%	94,35%
51 a 55	35	3,60%	97,94%
56 a 60	13	1,34%	99,28%
61 a 65	7	0,72%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	973	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

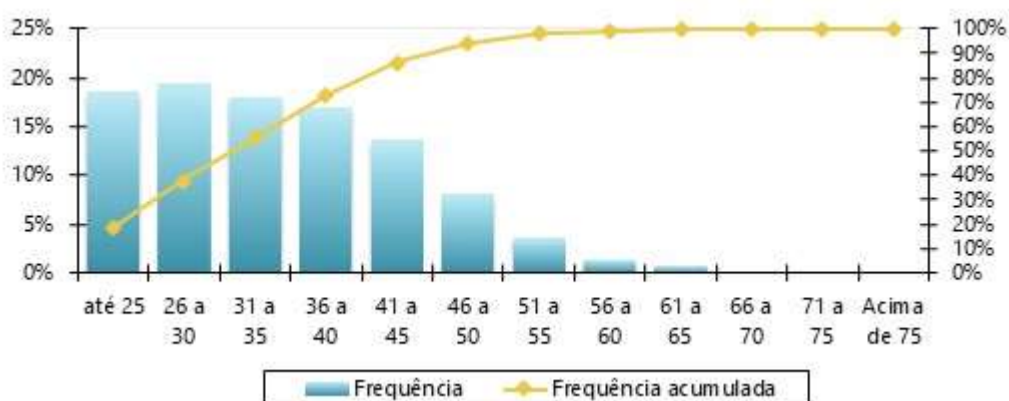


Tabela 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	455	46,76%	46,76%
3.036,01 a 4.554,00	213	21,89%	68,65%
4.554,01 a 8.157,41	294	30,22%	98,87%
acima de 8.157,41	11	1,13%	100,00%
Total	973	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário

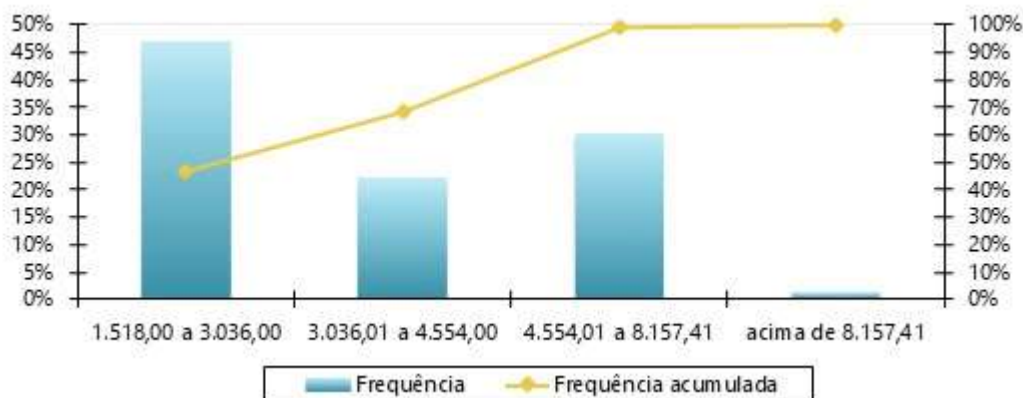


Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	350	35,97%	35,97%
6 a 10	303	31,14%	67,11%
11 a 15	320	32,89%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	973	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário

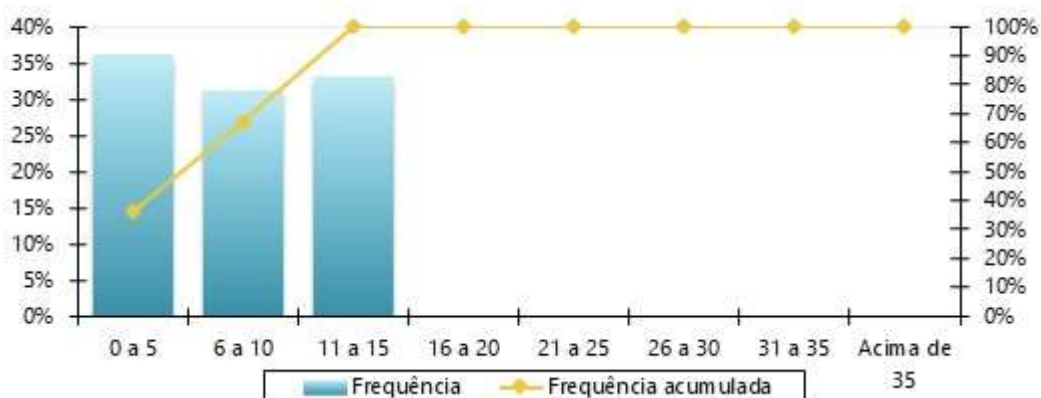


Tabela 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	105	0
56 a 60	386	8
61 a 65	91	203
66 a 70	77	17
71 a 75	52	34
Acima de 75	0	0
Total	711	262

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

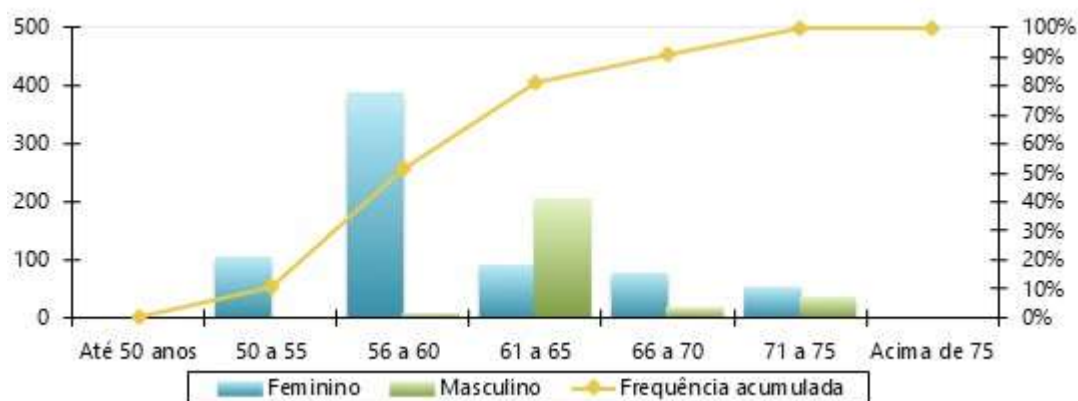


Tabela 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	581	59,71%
Não casados	392	40,29%
Total	973	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário

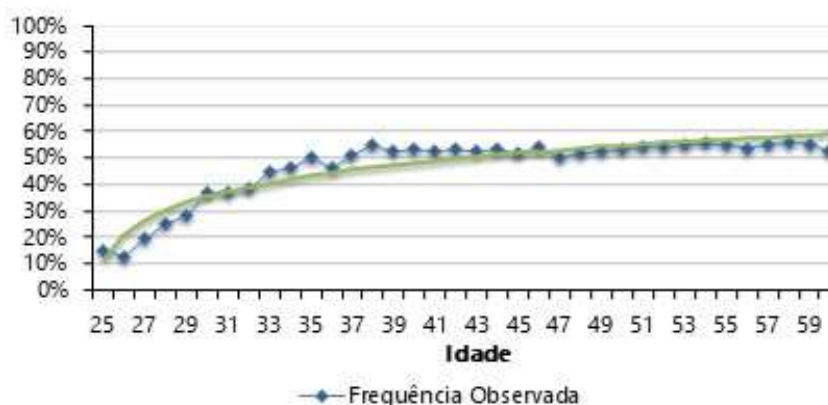


Gráfico 16: Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Previdenciário

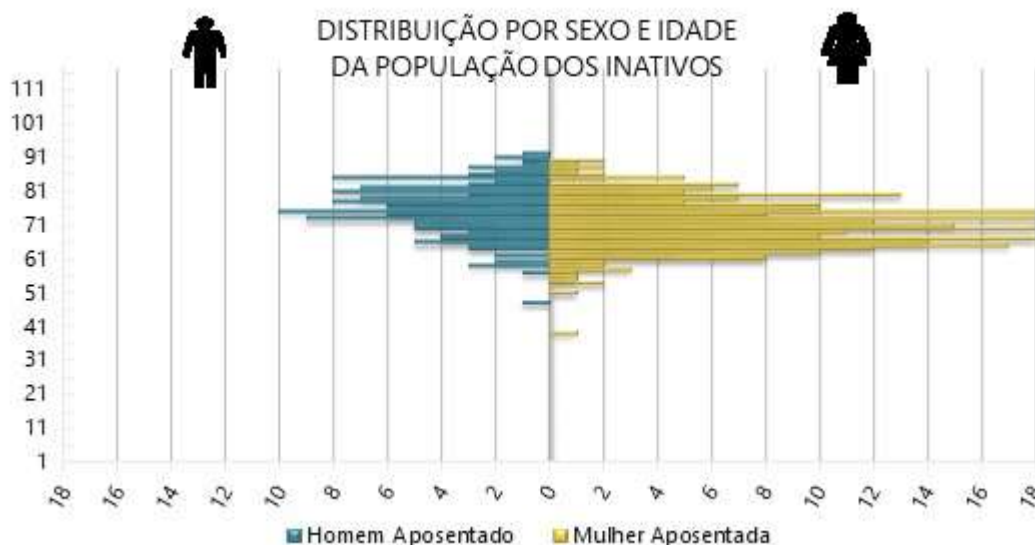


Tabela 35: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	3	0,69%	0,69%
50 a 55	5	1,16%	1,85%
55 a 60	29	6,71%	8,56%
60 a 65	84	19,44%	28,01%
65 a 70	87	20,14%	48,15%
70 a 75	103	23,84%	71,99%
75 a 80	68	15,74%	87,73%
80 a 85	38	8,80%	96,53%
Acima de 85	15	3,47%	100,00%
Total	432	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário



Tabela 36: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	142	32,87%	32,87%
3.036,01 a 4.554,00	106	24,54%	57,41%
4.554,01 a 8.157,41	108	25,00%	82,41%
acima de 8.157,41	76	17,59%	100,00%
Total	432	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

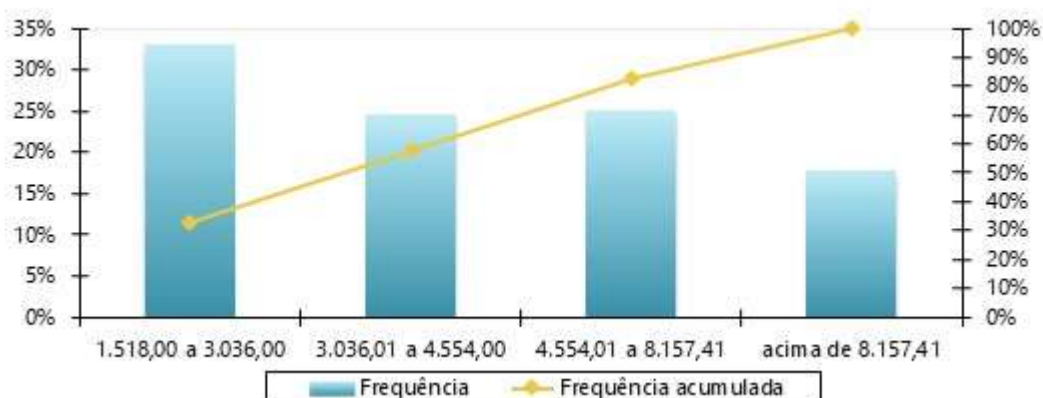


Gráfico 19: Pirâmide Etária das pensões – Plano Previdenciário

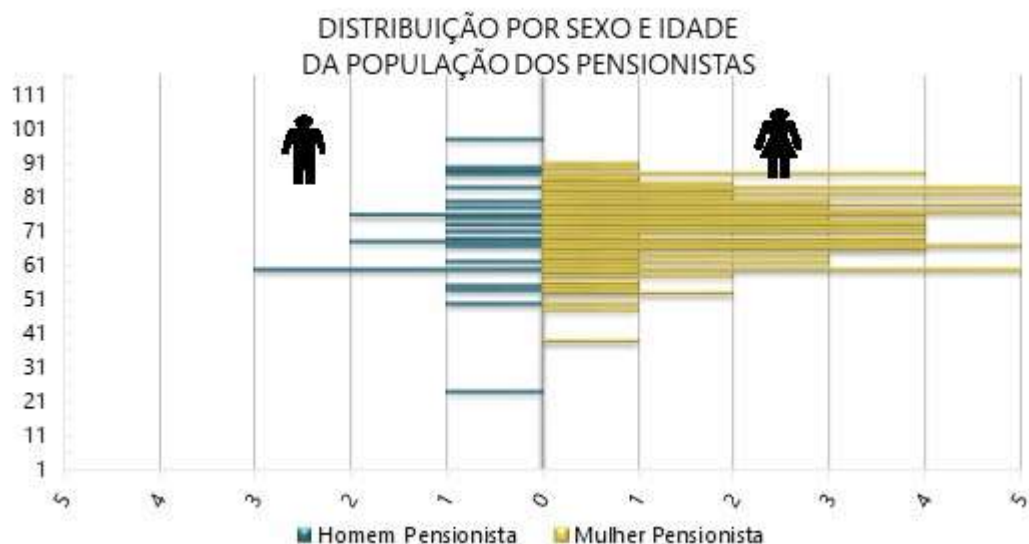
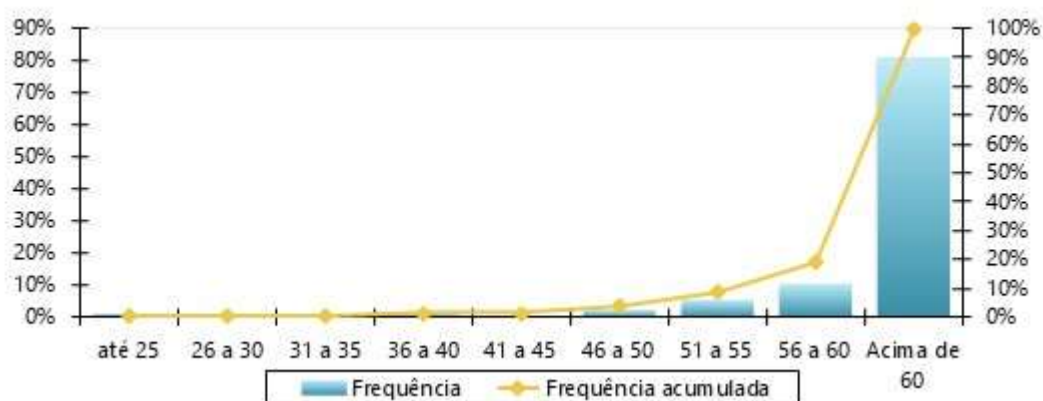
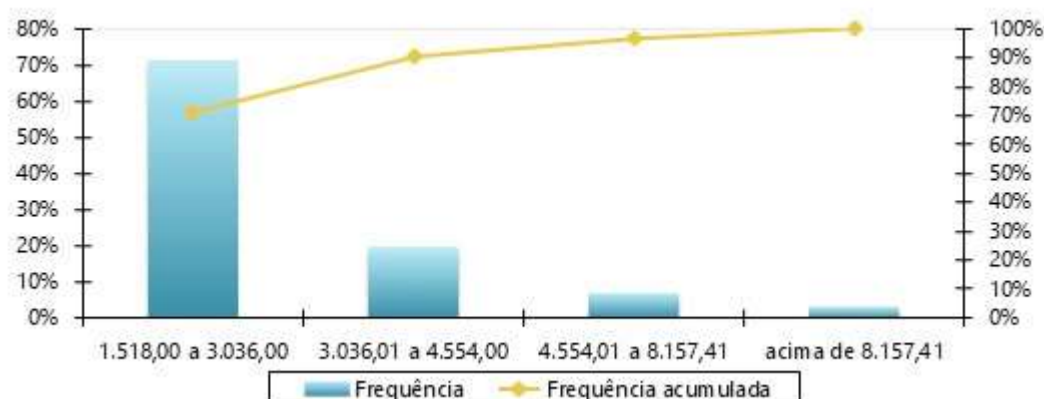


Tabela 37: Distribuição das pensões por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1	0,74%	0,74%
26 a 30	0	0,00%	0,74%
31 a 35	0	0,00%	0,74%
36 a 40	1	0,74%	1,48%
41 a 45	0	0,00%	1,48%
46 a 50	3	2,22%	3,70%
51 a 55	7	5,19%	8,89%
56 a 60	14	10,37%	19,26%
Acima de 60	109	80,74%	100,00%
Total	135	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição das pensões por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Tabela 38: Distribuição das pensões por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	96	71,11%	71,11%
3.036,01 a 4.554,00	26	19,26%	90,37%
4.554,01 a 8.157,41	9	6,67%	97,04%
acima de 8.157,41	4	2,96%	100,00%
Total	135	100,00%	100,00%

Gráfico 21: Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício – Plano Previdenciário


ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Plano Previdenciário

Tabela 39: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Previdenciário

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	956	17	973	419	130	5	9	563	1.536
2027	937	36	973	406	126	10	18	560	1.533
2028	914	59	973	392	121	20	27	560	1.533
2029	879	94	973	377	116	43	35	572	1.545
2030	863	110	973	363	111	47	42	563	1.536
2031	836	137	973	348	106	61	49	564	1.537
2032	813	160	973	332	102	72	56	562	1.535
2033	787	186	973	317	97	86	62	561	1.534
2034	764	209	973	301	92	96	67	556	1.529
2035	737	236	973	285	87	111	72	555	1.528
2036	709	264	973	269	82	127	76	554	1.527
2037	670	303	973	253	77	153	80	564	1.537
2038	626	347	973	237	73	186	83	579	1.552
2039	584	389	973	222	68	216	86	592	1.565
2040	544	429	973	206	64	245	89	603	1.576
2041	502	471	973	191	59	275	91	616	1.589
2042	464	509	973	176	55	303	93	627	1.600
2043	423	550	973	161	51	333	95	640	1.613
2044	384	589	973	147	47	361	96	652	1.625
2045	342	631	973	134	44	393	98	667	1.640
2046	299	674	973	121	40	426	99	685	1.658
2047	260	713	973	108	37	455	100	700	1.673
2048	234	739	973	97	34	471	101	702	1.675
2049	202	771	973	86	31	492	102	710	1.683
2050	181	792	973	76	28	505	103	712	1.685
2051	150	823	973	66	25	528	105	724	1.697
2052	129	844	973	58	23	543	106	729	1.702

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	111	862	973	50	20	559	107	736	1.709
2054	96	877	973	43	18	586	109	755	1.728
2055	83	890	973	36	16	600	110	762	1.735
2056	71	902	973	31	14	608	111	765	1.738
2057	60	913	973	26	13	614	113	765	1.738
2058	48	925	973	22	11	621	114	768	1.741
2059	37	936	973	18	10	629	116	773	1.746
2060	25	948	973	15	9	638	117	779	1.752
2061	21	952	973	12	8	647	119	786	1.759
2062	17	956	973	10	7	648	120	785	1.758
2063	11	962	973	8	6	651	122	787	1.760
2064	6	967	973	6	5	654	123	788	1.761
2065	4	969	973	5	4	658	124	792	1.765
2066	2	971	973	4	4	658	125	791	1.764
2067	0	973	973	3	3	658	126	790	1.763
2068	0	973	973	2	3	655	126	787	1.760
2069	0	973	973	2	3	650	127	781	1.754
2070	0	973	973	1	2	644	127	774	1.747
2071	0	973	973	1	2	641	127	771	1.744
2072	0	973	973	1	2	635	126	764	1.737
2073	0	973	973	1	2	627	126	755	1.728
2074	0	973	973	1	1	615	125	743	1.716
2075	0	973	973	1	1	608	125	735	1.708
2076	0	973	973	0	1	604	124	729	1.702
2077	0	973	973	0	1	597	123	721	1.694
2078	0	973	973	0	1	590	122	713	1.686
2079	0	973	973	0	1	583	121	704	1.677
2080	0	973	973	0	1	576	120	696	1.669
2081	0	973	973	0	1	567	119	687	1.660
2082	0	973	973	0	1	560	118	678	1.651

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2083	0	973	973	0	1	554	116	671	1.644
2084	0	973	973	0	0	544	115	660	1.633
2085	0	973	973	0	0	537	114	652	1.625
2086	0	973	973	0	0	527	114	641	1.614
2087	0	973	973	0	0	520	113	633	1.606
2088	0	973	973	0	0	513	112	626	1.599
2089	0	973	973	0	0	506	111	617	1.590
2090	0	973	973	0	0	499	110	609	1.582
2091	0	973	973	0	0	491	109	601	1.574
2092	0	973	973	0	0	485	109	594	1.567
2093	0	973	973	0	0	480	108	588	1.561
2094	0	973	973	0	0	474	107	581	1.554
2095	0	973	973	0	0	468	107	575	1.548
2096	0	973	973	0	0	462	106	569	1.542
2097	0	973	973	0	0	457	105	562	1.535
2098	0	973	973	0	0	452	105	557	1.530
2099	0	973	973	0	0	448	104	552	1.525
2100	0	973	973	0	0	442	103	546	1.519

Tabela 40: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Previdenciário

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	45.658.626,69	841.654,46	46.500.281,15	277.671,87	0,00	277.671,87	27.458.753,91	4.795.102,54	32.253.856,44	32.531.528,31	79.031.809,46
2027	45.165.313,55	1.729.851,19	46.895.164,74	594.820,28	3.989,66	598.809,95	27.107.506,52	4.640.248,45	31.747.754,97	32.346.564,92	79.241.729,66
2028	44.484.944,04	2.784.306,70	47.269.250,74	1.047.848,69	9.802,15	1.057.650,83	26.705.365,67	4.483.484,14	31.188.849,81	32.246.500,64	79.515.751,38
2029	42.777.037,73	4.755.234,30	47.532.272,03	2.291.114,32	19.824,68	2.310.939,00	26.249.955,88	4.325.431,75	30.575.387,63	32.886.326,63	80.418.598,66
2030	42.378.578,66	5.547.672,81	47.926.251,47	2.521.274,14	34.368,40	2.555.642,54	25.739.104,35	4.166.221,43	29.905.325,78	32.460.968,32	80.387.219,79
2031	41.477.118,96	6.787.235,88	48.264.354,83	3.132.150,31	52.423,82	3.184.574,12	25.171.064,48	4.003.604,99	29.174.669,46	32.359.243,59	80.623.598,42
2032	40.665.432,30	7.937.576,36	48.603.008,65	3.668.663,85	75.035,11	3.743.698,96	24.544.785,95	3.842.364,84	28.387.150,79	32.130.849,76	80.733.858,41
2033	39.732.622,39	9.191.154,61	48.923.777,00	4.290.175,60	102.127,97	4.392.303,57	23.860.135,98	3.680.596,03	27.540.732,02	31.933.035,59	80.856.812,59
2034	38.993.093,00	10.267.313,89	49.260.406,88	4.754.389,91	133.807,56	4.888.197,48	23.117.766,73	3.518.113,92	26.635.880,66	31.524.078,13	80.784.485,02
2035	37.896.814,57	11.634.475,98	49.531.290,55	5.483.703,64	170.648,51	5.654.352,15	22.319.319,65	3.354.923,88	25.674.243,53	31.328.595,68	80.859.886,23
2036	36.759.916,92	13.050.900,46	49.810.817,38	6.232.779,02	214.585,63	6.447.364,65	21.467.017,13	3.191.491,32	24.658.508,45	31.105.873,10	80.916.690,48
2037	34.886.374,91	15.062.073,28	49.948.448,19	7.534.421,69	264.972,02	7.799.393,71	20.563.857,69	3.028.524,68	23.592.382,36	31.391.776,08	81.340.224,26
2038	32.627.004,27	17.386.503,41	50.013.507,68	9.119.202,50	323.356,71	9.442.559,21	19.614.002,10	2.866.754,84	22.480.756,94	31.923.316,14	81.936.823,82
2039	30.465.523,35	19.599.487,32	50.065.010,67	10.615.571,22	390.378,24	11.005.949,46	18.622.112,26	2.706.748,72	21.328.860,98	32.334.810,44	82.399.821,11
2040	28.336.881,16	21.759.195,64	50.096.076,80	12.070.460,02	470.837,06	12.541.297,08	17.593.772,37	2.549.025,71	20.142.798,08	32.684.095,16	82.780.171,96
2041	25.973.501,70	24.100.500,58	50.074.002,28	13.687.962,18	584.490,92	14.272.453,10	16.536.363,47	2.393.953,57	18.930.317,04	33.202.770,14	83.276.772,42
2042	24.016.477,45	26.087.622,40	50.104.099,85	14.973.894,14	700.515,64	15.674.409,79	15.457.654,54	2.241.735,33	17.699.389,87	33.373.799,66	83.477.899,51
2043	21.760.367,46	28.313.026,53	50.073.393,98	16.466.043,27	850.281,65	17.316.324,91	14.366.978,29	2.092.686,78	16.459.665,07	33.775.989,98	83.849.383,97
2044	19.662.840,03	30.373.812,28	50.036.652,31	17.812.878,42	994.083,03	18.806.961,45	13.273.315,51	1.947.197,90	15.220.513,40	34.027.474,86	84.064.127,16
2045	17.469.018,98	32.521.097,26	49.990.116,24	19.208.660,32	1.190.459,86	20.399.120,19	12.185.933,44	1.805.790,54	13.991.723,98	34.390.844,17	84.380.960,41
2046	15.105.100,44	34.758.024,75	49.863.125,19	20.707.573,40	1.381.109,45	22.088.682,84	11.113.813,04	1.668.993,53	12.782.806,57	34.871.489,42	84.734.614,61
2047	12.949.380,05	36.828.308,48	49.777.688,54	22.018.571,00	1.601.849,84	23.620.420,85	10.065.646,67	1.537.253,43	11.602.900,10	35.223.320,94	85.001.009,48
2048	11.748.327,11	38.142.864,86	49.891.191,97	22.564.723,97	1.832.285,47	24.397.009,44	9.050.349,86	1.410.913,27	10.461.263,14	34.858.272,57	84.749.464,54
2049	10.160.613,89	39.733.210,28	49.893.824,18	23.377.522,52	2.104.586,40	25.482.108,92	8.076.015,04	1.290.066,93	9.366.081,98	34.848.190,90	84.742.015,07
2050	9.149.876,42	40.869.411,19	50.019.287,61	23.710.461,68	2.490.261,60	26.200.723,28	7.149.995,28	1.174.639,92	8.324.635,20	34.525.358,48	84.544.646,09
2051	7.456.789,95	42.487.515,43	49.944.305,38	24.534.523,03	2.899.214,02	27.433.737,05	6.279.110,83	1.064.528,82	7.343.639,65	34.777.376,69	84.721.682,08
2052	6.449.583,30	43.577.154,32	50.026.737,63	24.796.779,70	3.430.296,54	28.227.076,24	5.468.506,27	959.820,36	6.428.326,64	34.655.402,88	84.682.140,51

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	5.572.818,24	44.529.748,86	50.102.567,10	24.923.605,33	4.334.627,38	29.258.232,71	4.722.079,84	860.912,47	5.582.992,32	34.841.225,02	84.943.792,13
2054	4.775.612,16	45.325.348,85	50.100.961,01	24.954.081,96	6.031.752,55	30.985.834,50	4.041.735,32	768.267,80	4.810.003,12	35.795.837,63	85.896.798,64
2055	4.117.999,79	45.846.188,34	49.964.188,13	24.841.408,92	6.980.257,02	31.821.665,94	3.427.845,30	682.350,92	4.110.196,22	35.931.862,16	85.896.050,29
2056	3.452.306,25	46.524.452,78	49.976.759,03	24.700.375,99	7.738.837,81	32.439.213,80	2.879.529,12	603.330,87	3.482.859,99	35.922.073,79	85.898.832,83
2057	3.025.562,02	47.054.504,77	50.080.066,79	24.338.811,87	8.521.606,58	32.860.418,46	2.394.710,04	531.296,44	2.926.006,48	35.786.424,93	85.866.491,72
2058	2.353.443,27	47.750.323,74	50.103.767,01	24.132.704,60	9.278.697,54	33.411.402,14	1.970.360,24	465.830,14	2.436.190,38	35.847.592,52	85.951.359,53
2059	1.882.871,22	48.291.634,28	50.174.505,50	23.737.325,24	10.162.126,40	33.899.451,64	1.602.911,61	406.598,56	2.009.510,17	35.908.961,80	86.083.467,30
2060	1.302.387,43	48.878.231,66	50.180.619,09	23.395.345,60	11.143.227,87	34.538.573,47	1.288.428,31	353.288,79	1.641.717,09	36.180.290,56	86.360.909,65
2061	1.046.466,89	49.197.994,24	50.244.461,13	22.773.580,03	12.421.834,28	35.195.414,31	1.022.570,21	305.605,13	1.328.175,35	36.523.589,66	86.768.050,79
2062	891.768,58	49.363.231,14	50.254.999,73	22.042.990,31	13.490.472,68	35.533.463,00	800.827,18	263.211,72	1.064.038,90	36.597.501,90	86.852.501,62
2063	572.088,45	49.679.922,66	50.252.011,11	21.411.322,81	14.559.949,29	35.971.272,10	618.533,29	225.772,10	844.305,39	36.815.577,49	87.067.588,60
2064	264.413,43	49.973.908,95	50.238.322,38	20.744.796,19	15.535.087,82	36.279.884,00	470.832,75	192.982,84	663.815,59	36.943.699,60	87.182.021,98
2065	169.166,50	50.136.666,68	50.305.833,18	19.890.869,03	16.885.653,50	36.776.522,53	352.955,38	164.481,53	517.436,91	37.293.959,43	87.599.792,62
2066	98.233,69	50.168.726,12	50.266.959,81	18.995.882,03	17.965.142,08	36.961.024,11	260.481,16	139.895,29	400.376,44	37.361.400,55	87.628.360,36
2067	25.935,91	50.267.394,10	50.293.330,01	18.083.215,27	19.027.692,40	37.110.907,67	189.504,49	118.853,85	308.358,33	37.419.266,00	87.712.596,01
2068	25.315,60	50.311.433,43	50.336.749,03	17.100.018,66	20.122.701,80	37.222.720,45	136.324,40	101.002,31	237.326,72	37.460.047,17	87.796.796,20
2069	0,00	50.348.402,23	50.348.402,23	16.125.159,21	20.952.578,38	37.077.737,59	97.279,44	86.028,78	183.308,23	37.261.045,82	87.609.448,05
2070	0,00	50.421.175,90	50.421.175,90	15.125.633,83	21.837.700,77	36.963.334,60	69.133,65	73.626,52	142.760,18	37.106.094,78	87.527.270,68
2071	0,00	50.464.793,95	50.464.793,95	14.126.923,96	22.818.644,68	36.945.568,65	49.250,93	63.482,97	112.733,91	37.058.302,55	87.523.096,50
2072	0,00	50.453.953,47	50.453.953,47	13.135.557,43	23.652.849,72	36.788.407,16	35.524,84	55.275,92	90.800,76	36.879.207,92	87.333.161,39
2073	0,00	50.460.411,89	50.460.411,89	12.157.827,78	24.357.586,56	36.515.414,34	26.193,48	48.664,18	74.857,66	36.590.272,00	87.050.683,90
2074	0,00	50.461.781,83	50.461.781,83	11.199.877,94	24.874.147,26	36.074.025,20	19.761,15	43.289,78	63.050,94	36.137.076,13	86.598.857,96
2075	0,00	50.542.915,23	50.542.915,23	10.267.035,64	25.565.428,79	35.832.464,42	15.170,85	38.812,40	53.983,25	35.886.447,67	86.429.362,91
2076	0,00	50.555.117,74	50.555.117,74	9.364.182,26	26.384.070,18	35.748.252,44	11.824,60	35.018,08	46.842,68	35.795.095,12	86.350.212,86
2077	0,00	50.496.942,75	50.496.942,75	8.495.614,98	27.034.110,85	35.529.725,84	9.382,07	31.785,82	41.167,89	35.570.893,73	86.067.836,48
2078	0,00	50.492.694,92	50.492.694,92	7.665.237,58	27.547.111,89	35.212.349,47	7.577,11	29.020,14	36.597,24	35.248.946,71	85.741.641,63
2079	0,00	50.466.281,13	50.466.281,13	6.876.291,40	28.027.365,35	34.903.656,76	6.200,48	26.629,33	32.829,81	34.936.486,56	85.402.767,70
2080	0,00	50.489.004,16	50.489.004,16	6.131.675,21	28.522.089,76	34.653.764,97	5.115,03	24.534,44	29.649,47	34.683.414,44	85.172.418,60
2081	0,00	50.402.428,71	50.402.428,71	5.433.447,18	28.829.627,48	34.263.074,66	4.233,25	22.656,16	26.889,40	34.289.964,06	84.692.392,78

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2082	0,00	50.436.450,98	50.436.450,98	4.783.356,36	29.070.620,54	33.853.976,90	3.490,26	20.915,87	24.406,13	33.878.383,04	84.314.834,01
2083	0,00	50.476.194,47	50.476.194,47	4.182.458,48	29.400.970,34	33.583.428,82	2.853,11	19.262,11	22.115,22	33.605.544,04	84.081.738,51
2084	0,00	50.473.809,48	50.473.809,48	3.631.109,84	29.466.929,32	33.098.039,17	2.303,77	17.669,58	19.973,35	33.118.012,52	83.591.822,00
2085	0,00	50.510.267,71	50.510.267,71	3.129.277,18	29.585.962,12	32.715.239,30	1.826,51	16.116,65	17.943,16	32.733.182,46	83.243.450,17
2086	0,00	50.497.228,57	50.497.228,57	2.676.297,74	29.542.837,11	32.219.134,85	1.414,26	14.585,61	15.999,87	32.235.134,72	82.732.363,29
2087	0,00	50.516.602,95	50.516.602,95	2.271.008,02	29.524.203,89	31.795.211,91	1.065,26	13.068,13	14.133,39	31.809.345,30	82.325.948,25
2088	0,00	50.519.159,49	50.519.159,49	1.911.615,83	29.521.332,41	31.432.948,24	777,47	11.574,61	12.352,09	31.445.300,33	81.964.459,82
2089	0,00	50.522.036,14	50.522.036,14	1.595.845,08	29.425.546,17	31.021.391,25	547,41	10.131,40	10.678,81	31.032.070,06	81.554.106,20
2090	0,00	50.507.950,98	50.507.950,98	1.320.817,40	29.313.048,52	30.633.865,93	369,24	8.771,64	9.140,88	30.643.006,81	81.150.957,79
2091	0,00	50.452.271,23	50.452.271,23	1.083.326,11	29.144.595,10	30.227.921,21	234,52	7.525,86	7.760,37	30.235.681,58	80.687.952,81
2092	0,00	50.454.910,10	50.454.910,10	880.020,83	29.043.798,68	29.923.819,50	135,09	6.411,56	6.546,65	29.930.366,15	80.385.276,25
2093	0,00	50.421.795,28	50.421.795,28	707.474,89	28.901.238,55	29.608.713,44	66,54	5.423,50	5.490,04	29.614.203,49	80.035.998,77
2094	0,00	50.369.844,91	50.369.844,91	562.354,54	28.676.651,82	29.239.006,36	25,31	4.550,58	4.575,89	29.243.582,25	79.613.427,17
2095	0,00	50.368.341,65	50.368.341,65	441.520,40	28.465.028,01	28.906.548,41	6,02	3.779,47	3.785,49	28.910.333,90	79.278.675,55
2096	0,00	50.386.538,52	50.386.538,52	342.051,98	28.222.263,37	28.564.315,35	0,56	3.096,51	3.097,07	28.567.412,42	78.953.950,93
2097	0,00	50.378.690,84	50.378.690,84	261.261,34	27.977.895,26	28.239.156,60	0,01	2.493,02	2.493,03	28.241.649,62	78.620.340,46
2098	0,00	50.345.703,33	50.345.703,33	196.532,81	27.735.986,59	27.932.519,40	0,00	1.964,54	1.964,54	27.934.483,94	78.280.187,27
2099	0,00	50.369.491,83	50.369.491,83	145.352,69	27.490.257,19	27.635.609,88	0,00	1.507,48	1.507,48	27.637.117,35	78.006.609,18
2100	0,00	50.395.095,24	50.395.095,24	105.409,68	27.194.461,39	27.299.871,07	0,00	1.118,51	1.118,51	27.300.989,58	77.696.084,82

Tabela 41: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2026	13.020.078,72	7.045.695,98	3.365.329,82	0,00	15.203.399,96	38.634.504,49	32.531.528,31	1.395.008,43	33.926.536,75	4.707.967,74	275.231.098,76
2027	13.130.646,13	7.093.928,36	3.362.538,58	0,00	15.467.987,75	39.055.100,82	32.346.564,92	1.406.854,94	33.753.419,86	5.301.680,97	280.532.779,73
2028	13.235.390,21	7.138.431,76	3.375.466,81	0,00	15.765.942,22	39.515.231,00	32.246.500,64	1.418.077,52	33.664.578,16	5.850.652,84	286.383.432,57
2029	13.309.036,17	7.169.452,91	3.504.847,67	0,00	16.094.748,91	40.078.085,66	32.886.326,63	1.425.968,16	34.312.294,79	5.765.790,87	292.149.223,44
2030	13.419.350,41	7.214.830,28	3.473.421,14	0,00	16.418.786,36	40.526.388,19	32.460.968,32	1.437.787,54	33.898.755,87	6.627.632,33	298.776.855,76
2031	13.514.019,35	7.251.311,02	3.494.791,98	0,00	16.791.259,29	41.051.381,64	32.359.243,59	1.447.930,65	33.807.174,23	7.244.207,41	306.021.063,18
2032	13.608.842,42	7.286.719,03	3.499.578,75	0,00	17.198.383,75	41.593.523,95	32.130.849,76	1.458.090,26	33.588.940,02	8.004.583,93	314.025.647,11
2033	13.698.657,56	7.318.407,93	3.512.047,11	0,00	17.648.241,37	42.177.353,97	31.933.035,59	1.467.713,31	33.400.748,90	8.776.605,07	322.802.252,18
2034	13.792.913,93	7.351.046,99	3.495.030,82	0,00	18.141.486,57	42.780.478,32	31.524.078,13	1.477.812,21	33.001.890,34	9.778.587,98	332.580.840,16
2035	13.868.761,35	7.373.169,97	3.513.692,32	0,00	18.691.043,22	43.446.666,85	31.328.595,68	1.485.938,72	32.814.534,40	10.632.132,45	343.212.972,61
2036	13.947.028,87	7.395.377,29	3.530.907,76	0,00	19.288.569,06	44.161.882,98	31.105.873,10	1.494.324,52	32.600.197,62	11.561.685,36	354.774.657,97
2037	13.985.565,49	7.396.249,02	3.628.829,29	0,00	19.938.335,78	44.948.979,58	31.391.776,08	1.498.453,45	32.890.229,52	12.058.750,06	366.833.408,03
2038	14.003.782,15	7.385.781,98	3.766.798,99	0,00	20.616.037,53	45.772.400,65	31.923.316,14	1.500.405,23	33.423.721,37	12.348.679,27	379.182.087,30
2039	14.018.202,99	7.372.388,35	3.888.362,10	0,00	21.310.033,31	46.588.986,75	32.334.810,44	1.501.950,32	33.836.760,76	12.752.225,99	391.934.313,29
2040	14.026.901,50	7.355.299,39	4.002.096,51	0,00	22.026.708,41	47.411.005,81	32.684.095,16	1.502.882,30	34.186.977,46	13.224.028,34	405.158.341,63
2041	14.020.720,64	7.330.181,86	4.143.196,88	0,00	22.769.898,80	48.263.998,18	33.202.770,14	1.502.220,07	34.704.990,21	13.559.007,98	418.717.349,61
2042	14.029.147,96	7.312.016,47	4.231.813,02	0,00	23.531.915,05	49.104.892,50	33.373.799,66	1.503.123,00	34.876.922,65	14.227.969,85	432.945.319,45
2043	14.296.506,22	7.285.253,83	4.356.394,30	0,00	24.331.526,95	50.269.681,31	33.775.989,98	1.502.201,82	35.278.191,80	14.991.489,51	447.936.808,96
2044	14.533.895,08	7.257.832,72	4.457.789,52	0,00	25.174.048,66	51.423.565,99	34.027.474,86	1.501.099,57	35.528.574,43	15.894.991,56	463.831.800,52
2045	14.706.117,24	7.229.577,04	4.575.851,88	0,00	26.067.347,19	52.578.893,34	34.390.844,17	1.499.703,49	35.890.547,66	16.688.345,69	480.520.146,21
2046	14.785.333,72	7.190.439,88	4.710.928,22	0,00	27.005.232,22	53.691.934,04	34.871.489,42	1.495.893,76	36.367.383,17	17.324.550,87	497.844.697,08
2047	14.824.493,84	7.159.438,63	4.824.742,19	0,00	27.978.871,98	54.787.546,63	35.223.320,94	1.493.330,66	36.716.651,60	18.070.895,03	515.915.592,11
2048	14.937.906,85	7.155.529,79	4.826.464,07	0,00	28.994.456,28	55.914.356,99	34.858.272,57	1.496.735,76	36.355.008,33	19.559.348,66	535.474.940,77
2049	14.949.504,44	7.138.319,73	4.880.376,70	0,00	30.093.691,67	57.061.892,54	34.848.190,90	1.496.814,73	36.345.005,62	20.716.886,92	556.191.827,70
2050	15.014.855,35	7.138.166,47	4.883.511,59	0,00	31.257.980,72	58.294.514,12	34.525.358,48	1.500.578,63	36.025.937,11	22.268.577,01	578.460.404,71
2051	14.911.086,13	7.111.632,28	4.971.915,31	0,00	32.509.474,74	59.504.108,47	34.777.376,69	1.498.329,16	36.275.705,85	23.228.402,61	601.688.807,32

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2052	14.898.963,25	7.108.012,78	4.999.526,04	0,00	33.814.910,97	60.821.413,04	34.655.402,88	1.500.802,13	36.156.205,01	24.665.208,03	626.354.015,36
2053	14.876.742,07	7.104.859,53	5.070.888,13	0,00	35.201.095,66	62.253.585,39	34.841.225,02	1.503.077,01	36.344.302,04	25.909.283,36	652.263.298,71
2054	14.821.595,34	7.097.990,48	5.256.717,06	0,00	36.657.197,39	63.833.500,27	35.795.837,63	1.503.028,83	37.298.866,46	26.534.633,82	678.797.932,53
2055	14.731.498,04	7.067.780,63	5.313.057,63	0,00	38.148.443,81	65.260.780,10	35.931.862,16	1.498.925,64	37.430.787,81	27.829.992,29	706.627.924,82
2056	14.663.303,06	7.060.713,14	5.343.322,89	0,00	39.712.489,38	66.779.828,47	35.922.073,79	1.499.302,77	37.421.376,57	29.358.451,90	735.986.376,72
2057	14.651.636,54	7.066.471,44	5.350.679,38	0,00	41.362.434,37	68.431.221,72	35.786.424,93	1.502.402,00	37.288.826,94	31.142.394,79	767.128.771,51
2058	14.551.322,03	7.062.311,24	5.384.883,32	0,00	43.112.636,96	70.111.153,55	35.847.592,52	1.503.113,01	37.350.705,53	32.760.448,02	799.889.219,53
2059	14.492.965,36	7.065.810,21	5.415.920,96	0,00	44.953.774,14	71.928.470,66	35.908.961,80	1.505.235,16	37.414.196,97	34.514.273,69	834.403.493,22
2060	14.375.928,20	7.061.808,66	5.476.238,33	0,00	46.893.476,32	73.807.451,52	36.180.290,56	1.505.418,57	37.685.709,14	36.121.742,38	870.525.235,60
2061	14.344.468,54	7.066.182,09	5.544.867,11	0,00	48.923.518,24	75.879.035,98	36.523.589,66	1.507.333,83	38.030.923,49	37.848.112,49	908.373.348,09
2062	14.319.054,89	7.063.843,38	5.569.600,59	0,00	51.050.582,16	78.003.081,02	36.597.501,90	1.507.649,99	38.105.151,89	39.897.929,13	948.271.277,23
2063	14.237.419,07	7.060.832,61	5.614.237,23	0,00	53.292.845,78	80.205.334,69	36.815.577,49	1.507.560,33	38.323.137,82	41.882.196,87	990.153.474,10
2064	14.147.537,68	7.057.174,65	5.643.064,47	0,00	55.646.625,24	82.494.402,04	36.943.699,60	1.507.149,67	38.450.849,27	44.043.552,77	1.034.197.026,86
2065	14.139.691,98	7.064.519,78	5.704.297,41	0,00	58.121.872,91	85.030.382,09	37.293.959,43	1.509.175,00	38.803.134,43	46.227.247,66	1.080.424.274,52
2066	14.107.510,47	7.057.403,25	5.720.588,39	0,00	60.719.844,23	87.605.346,34	37.361.400,55	1.508.008,79	38.869.409,35	48.735.936,99	1.129.160.211,51
2067	14.091.144,02	7.059.799,47	5.734.139,80	0,00	63.458.803,89	90.343.887,18	37.419.266,00	1.508.799,90	38.928.065,90	51.415.821,27	1.180.576.032,78
2068	14.103.438,94	7.064.880,32	5.744.003,30	0,00	66.348.373,04	93.260.695,60	37.460.047,17	1.510.102,47	38.970.149,64	54.290.545,96	1.234.866.578,74
2069	14.097.552,62	7.065.748,18	5.716.160,80	0,00	69.399.501,73	96.278.963,33	37.261.045,82	1.510.452,07	38.771.497,89	57.507.465,45	1.292.374.044,19
2070	14.117.929,25	7.075.366,73	5.694.404,81	0,00	72.631.421,28	99.519.122,08	37.106.094,78	1.512.635,28	38.618.730,05	60.900.392,02	1.353.274.436,22
2071	14.130.142,31	7.081.073,01	5.688.581,75	0,00	76.054.023,32	102.953.820,39	37.058.302,55	1.513.943,82	38.572.246,37	64.381.574,02	1.417.656.010,23
2072	14.127.106,97	7.079.692,96	5.662.173,23	0,00	79.672.267,78	106.541.240,94	36.879.207,92	1.513.618,60	38.392.826,52	68.148.414,42	1.485.804.424,65
2073	14.128.915,33	7.080.405,55	5.618.583,41	0,00	83.502.208,67	110.330.112,95	36.590.272,00	1.513.812,36	38.104.084,36	72.226.028,59	1.558.030.453,24
2074	14.129.298,91	7.080.578,95	5.549.544,32	0,00	87.561.311,47	114.320.733,66	36.137.076,13	1.513.853,45	37.650.929,59	76.669.804,07	1.634.700.257,31
2075	14.152.016,27	7.091.826,56	5.511.492,54	0,00	91.870.154,46	118.625.489,83	35.886.447,67	1.516.287,46	37.402.735,13	81.222.754,70	1.715.923.012,01
2076	14.155.432,97	7.094.013,55	5.497.817,14	0,00	96.434.873,27	123.182.136,93	35.795.095,12	1.516.653,53	37.311.748,65	85.870.388,27	1.801.793.400,28
2077	14.139.143,97	7.085.746,30	5.463.654,26	0,00	101.260.789,10	127.949.333,64	35.570.893,73	1.514.908,28	37.085.802,01	90.863.531,63	1.892.656.931,91
2078	14.137.954,58	7.085.049,04	5.414.416,11	0,00	106.367.319,57	133.004.739,31	35.248.946,71	1.514.780,85	36.763.727,55	96.241.011,75	1.988.897.943,66
2079	14.130.558,72	7.082.590,27	5.366.595,02	0,00	111.776.064,43	138.355.808,44	34.936.486,56	1.513.988,43	36.450.475,00	101.905.333,44	2.090.803.277,10

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2080	14.136.921,17	7.085.573,12	5.327.869,62	0,00	117.503.144,17	144.053.508,08	34.683.414,44	1.514.670,12	36.198.084,56	107.855.423,51	2.198.658.700,61
2081	14.112.680,04	7.073.906,06	5.267.552,74	0,00	123.564.618,97	150.018.757,81	34.289.964,06	1.512.072,86	35.802.036,92	114.216.720,89	2.312.875.421,50
2082	14.122.206,27	7.078.475,19	5.204.435,93	0,00	129.983.598,69	156.388.716,08	33.878.383,04	1.513.093,53	35.391.476,57	120.997.239,52	2.433.872.661,02
2083	14.133.334,45	7.084.749,48	5.162.628,16	0,00	136.783.643,55	163.164.355,64	33.605.544,04	1.514.285,83	35.119.829,87	128.044.525,77	2.561.917.186,79
2084	14.132.666,65	7.084.221,52	5.087.823,69	0,00	143.979.745,90	170.284.457,76	33.118.012,52	1.514.214,28	34.632.226,80	135.652.230,96	2.697.569.417,75
2085	14.142.874,96	7.089.315,22	5.028.794,43	0,00	151.603.401,28	177.864.385,89	32.733.182,46	1.515.308,03	34.248.490,49	143.615.895,40	2.841.185.313,15
2086	14.139.224,00	7.087.365,78	4.952.364,00	0,00	159.674.614,60	185.853.568,38	32.235.134,72	1.514.916,86	33.750.051,58	152.103.516,81	2.993.288.829,95
2087	14.144.648,83	7.089.449,91	4.887.032,74	0,00	168.222.832,24	194.343.963,71	31.809.345,30	1.515.498,09	33.324.843,39	161.019.120,32	3.154.307.950,28
2088	14.145.364,66	7.090.212,43	4.831.184,66	0,00	177.272.106,81	203.338.868,55	31.445.300,33	1.515.574,78	32.960.875,11	170.377.993,44	3.324.685.943,71
2089	14.146.170,12	7.090.584,26	4.767.773,41	0,00	186.847.350,04	212.851.877,83	31.032.070,06	1.515.661,08	32.547.731,14	180.304.146,69	3.504.990.090,40
2090	14.142.226,27	7.088.606,72	4.708.068,76	0,00	196.980.443,08	222.919.344,84	30.643.006,81	1.515.238,53	32.158.245,34	190.761.099,50	3.695.751.189,90
2091	14.126.635,94	7.080.828,67	4.645.550,04	0,00	207.701.216,87	233.554.231,53	30.235.681,58	1.513.568,14	31.749.249,72	201.804.981,81	3.897.556.171,71
2092	14.127.374,83	7.081.865,27	4.598.697,47	0,00	219.042.656,85	244.850.594,41	29.930.366,15	1.513.647,30	31.444.013,46	213.406.580,95	4.110.962.752,66
2093	14.118.102,68	7.077.227,73	4.550.170,17	0,00	231.036.106,70	256.781.607,28	29.614.203,49	1.512.653,86	31.126.857,34	225.654.749,93	4.336.617.502,59
2094	14.103.556,58	7.069.860,51	4.493.267,68	0,00	243.717.903,65	269.384.588,41	29.243.582,25	1.511.095,35	30.754.677,60	238.629.910,82	4.575.247.413,41
2095	14.103.135,66	7.069.681,73	4.442.101,56	0,00	257.128.904,63	282.743.823,59	28.910.333,90	1.511.050,25	30.421.384,15	252.322.439,44	4.827.569.852,85
2096	14.108.230,78	7.072.260,79	4.389.443,92	0,00	271.309.425,73	296.879.361,23	28.567.412,42	1.511.596,16	30.079.008,57	266.800.352,66	5.094.370.205,51
2097	14.106.033,44	7.071.890,80	4.339.418,58	0,00	286.303.605,55	311.820.948,36	28.241.649,62	1.511.360,73	29.753.010,35	282.067.938,01	5.376.438.143,52
2098	14.096.796,93	7.067.256,32	4.292.246,99	0,00	302.155.823,67	327.612.123,91	27.934.483,94	1.510.371,10	29.444.855,04	298.167.268,87	5.674.605.412,39
2099	14.103.457,71	7.070.564,59	4.246.577,49	0,00	318.912.824,18	344.333.423,97	27.637.117,35	1.511.084,75	29.148.202,11	315.185.221,87	5.989.790.634,26
2100	14.110.626,67	7.074.120,51	4.194.948,59	0,00	336.626.233,65	362.005.929,41	27.300.989,58	1.511.852,86	28.812.842,44	333.193.086,97	6.322.983.721,23

Tabela 42: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2026	13.020.078,72	7.045.695,98	3.365.329,82	0,00	15.203.399,96	38.634.504,49	32.531.528,31	1.395.008,43	33.926.536,75	4.707.967,74	275.231.098,76
2027	13.130.646,13	7.093.928,36	3.362.538,58	0,00	15.467.987,75	39.055.100,82	32.346.564,92	1.406.854,94	33.753.419,86	5.301.680,97	280.532.779,73
2028	13.235.390,21	7.138.431,76	3.375.466,81	0,00	15.765.942,22	39.515.231,00	32.246.500,64	1.418.077,52	33.664.578,16	5.850.652,84	286.383.432,57
2029	13.309.036,17	7.169.452,91	3.504.847,67	0,00	16.094.748,91	40.078.085,66	32.886.326,63	1.425.968,16	34.312.294,79	5.765.790,87	292.149.223,44
2030	13.419.350,41	7.214.830,28	3.473.421,14	0,00	16.418.786,36	40.526.388,19	32.460.968,32	1.437.787,54	33.898.755,87	6.627.632,33	298.776.855,76
2031	13.514.019,35	7.251.311,02	3.494.791,98	0,00	16.791.259,29	41.051.381,64	32.359.243,59	1.447.930,65	33.807.174,23	7.244.207,41	306.021.063,18
2032	13.608.842,42	7.286.719,03	3.499.578,75	0,00	17.198.383,75	41.593.523,95	32.130.849,76	1.458.090,26	33.588.940,02	8.004.583,93	314.025.647,11
2033	13.698.657,56	7.318.407,93	3.512.047,11	0,00	17.648.241,37	42.177.353,97	31.933.035,59	1.467.713,31	33.400.748,90	8.776.605,07	322.802.252,18
2034	13.792.913,93	7.351.046,99	3.495.030,82	0,00	18.141.486,57	42.780.478,32	31.524.078,13	1.477.812,21	33.001.890,34	9.778.587,98	332.580.840,16
2035	13.868.761,35	7.373.169,97	3.513.692,32	0,00	18.691.043,22	43.446.666,85	31.328.595,68	1.485.938,72	32.814.534,40	10.632.132,45	343.212.972,61
2036	13.947.028,87	7.395.377,29	3.530.907,76	0,00	19.288.569,06	44.161.882,98	31.105.873,10	1.494.324,52	32.600.197,62	11.561.685,36	354.774.657,97
2037	13.985.565,49	7.396.249,02	3.628.829,29	0,00	19.938.335,78	44.948.979,58	31.391.776,08	1.498.453,45	32.890.229,52	12.058.750,06	366.833.408,03
2038	14.003.782,15	7.385.781,98	3.766.798,99	0,00	20.616.037,53	45.772.400,65	31.923.316,14	1.500.405,23	33.423.721,37	12.348.679,27	379.182.087,30
2039	14.018.202,99	7.372.388,35	3.888.362,10	0,00	21.310.033,31	46.588.986,75	32.334.810,44	1.501.950,32	33.836.760,76	12.752.225,99	391.934.313,29
2040	14.026.901,50	7.355.299,39	4.002.096,51	0,00	22.026.708,41	47.411.005,81	32.684.095,16	1.502.882,30	34.186.977,46	13.224.028,34	405.158.341,63
2041	14.020.720,64	7.330.181,86	4.143.196,88	0,00	22.769.898,80	48.263.998,18	33.202.770,14	1.502.220,07	34.704.990,21	13.559.007,98	418.717.349,61
2042	14.029.147,96	7.312.016,47	4.231.813,02	0,00	23.531.915,05	49.104.892,50	33.373.799,66	1.503.123,00	34.876.922,65	14.227.969,85	432.945.319,45
2043	14.296.506,22	7.285.253,83	4.356.394,30	0,00	24.331.526,95	50.269.681,31	33.775.989,98	1.502.201,82	35.278.191,80	14.991.489,51	447.936.808,96
2044	14.533.895,08	7.257.832,72	4.457.789,52	0,00	25.174.048,66	51.423.565,99	34.027.474,86	1.501.099,57	35.528.574,43	15.894.991,56	463.831.800,52
2045	14.706.117,24	7.229.577,04	4.575.851,88	0,00	26.067.347,19	52.578.893,34	34.390.844,17	1.499.703,49	35.890.547,66	16.688.345,69	480.520.146,21
2046	14.785.333,72	7.190.439,88	4.710.928,22	0,00	27.005.232,22	53.691.934,04	34.871.489,42	1.495.893,76	36.367.383,17	17.324.550,87	497.844.697,08
2047	14.824.493,84	7.159.438,63	4.824.742,19	0,00	27.978.871,98	54.787.546,63	35.223.320,94	1.493.330,66	36.716.651,60	18.070.895,03	515.915.592,11
2048	14.937.906,85	7.155.529,79	4.826.464,07	0,00	28.994.456,28	55.914.356,99	34.858.272,57	1.496.735,76	36.355.008,33	19.559.348,66	535.474.940,77
2049	14.949.504,44	7.138.319,73	4.880.376,70	0,00	30.093.691,67	57.061.892,54	34.848.190,90	1.496.814,73	36.345.005,62	20.716.886,92	556.191.827,70
2050	15.014.855,35	7.138.166,47	4.883.511,59	0,00	31.257.980,72	58.294.514,12	34.525.358,48	1.500.578,63	36.025.937,11	22.268.577,01	578.460.404,71

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2051	14.911.086,13	7.111.632,28	4.971.915,31	0,00	32.509.474,74	59.504.108,47	34.777.376,69	1.498.329,16	36.275.705,85	23.228.402,61	601.688.807,32
2052	14.898.963,25	7.108.012,78	4.999.526,04	0,00	33.814.910,97	60.821.413,04	34.655.402,88	1.500.802,13	36.156.205,01	24.665.208,03	626.354.015,36
2053	14.876.742,07	7.104.859,53	5.070.888,13	0,00	35.201.095,66	62.253.585,39	34.841.225,02	1.503.077,01	36.344.302,04	25.909.283,36	652.263.298,71
2054	14.821.595,34	7.097.990,48	5.256.717,06	0,00	36.657.197,39	63.833.500,27	35.795.837,63	1.503.028,83	37.298.866,46	26.534.633,82	678.797.932,53
2055	14.731.498,04	7.067.780,63	5.313.057,63	0,00	38.148.443,81	65.260.780,10	35.931.862,16	1.498.925,64	37.430.787,81	27.829.992,29	706.627.924,82
2056	14.663.303,06	7.060.713,14	5.343.322,89	0,00	39.712.489,38	66.779.828,47	35.922.073,79	1.499.302,77	37.421.376,57	29.358.451,90	735.986.376,72
2057	14.651.636,54	7.066.471,44	5.350.679,38	0,00	41.362.434,37	68.431.221,72	35.786.424,93	1.502.402,00	37.288.826,94	31.142.394,79	767.128.771,51
2058	14.551.322,03	7.062.311,24	5.384.883,32	0,00	43.112.636,96	70.111.153,55	35.847.592,52	1.503.113,01	37.350.705,53	32.760.448,02	799.889.219,53
2059	14.492.965,36	7.065.810,21	5.415.920,96	0,00	44.953.774,14	71.928.470,66	35.908.961,80	1.505.235,16	37.414.196,97	34.514.273,69	834.403.493,22
2060	14.375.928,20	7.061.808,66	5.476.238,33	0,00	46.893.476,32	73.807.451,52	36.180.290,56	1.505.418,57	37.685.709,14	36.121.742,38	870.525.235,60
2061	14.344.468,54	7.066.182,09	5.544.867,11	0,00	48.923.518,24	75.879.035,98	36.523.589,66	1.507.333,83	38.030.923,49	37.848.112,49	908.373.348,09
2062	14.319.054,89	7.063.843,38	5.569.600,59	0,00	51.050.582,16	78.003.081,02	36.597.501,90	1.507.649,99	38.105.151,89	39.897.929,13	948.271.277,23
2063	14.237.419,07	7.060.832,61	5.614.237,23	0,00	53.292.845,78	80.205.334,69	36.815.577,49	1.507.560,33	38.323.137,82	41.882.196,87	990.153.474,10
2064	14.147.537,68	7.057.174,65	5.643.064,47	0,00	55.646.625,24	82.494.402,04	36.943.699,60	1.507.149,67	38.450.849,27	44.043.552,77	1.034.197.026,86
2065	14.139.691,98	7.064.519,78	5.704.297,41	0,00	58.121.872,91	85.030.382,09	37.293.959,43	1.509.175,00	38.803.134,43	46.227.247,66	1.080.424.274,52
2066	14.107.510,47	7.057.403,25	5.720.588,39	0,00	60.719.844,23	87.605.346,34	37.361.400,55	1.508.008,79	38.869.409,35	48.735.936,99	1.129.160.211,51
2067	14.091.144,02	7.059.799,47	5.734.139,80	0,00	63.458.803,89	90.343.887,18	37.419.266,00	1.508.799,90	38.928.065,90	51.415.821,27	1.180.576.032,78
2068	14.103.438,94	7.064.880,32	5.744.003,30	0,00	66.348.373,04	93.260.695,60	37.460.047,17	1.510.102,47	38.970.149,64	54.290.545,96	1.234.866.578,74
2069	14.097.552,62	7.065.748,18	5.716.160,80	0,00	69.399.501,73	96.278.963,33	37.261.045,82	1.510.452,07	38.771.497,89	57.507.465,45	1.292.374.044,19
2070	14.117.929,25	7.075.366,73	5.694.404,81	0,00	72.631.421,28	99.519.122,08	37.106.094,78	1.512.635,28	38.618.730,05	60.900.392,02	1.353.274.436,22
2071	14.130.142,31	7.081.073,01	5.688.581,75	0,00	76.054.023,32	102.953.820,39	37.058.302,55	1.513.943,82	38.572.246,37	64.381.574,02	1.417.656.010,23
2072	14.127.106,97	7.079.692,96	5.662.173,23	0,00	79.672.267,78	106.541.240,94	36.879.207,92	1.513.618,60	38.392.826,52	68.148.414,42	1.485.804.424,65
2073	14.128.915,33	7.080.405,55	5.618.583,41	0,00	83.502.208,67	110.330.112,95	36.590.272,00	1.513.812,36	38.104.084,36	72.226.028,59	1.558.030.453,24
2074	14.129.298,91	7.080.578,95	5.549.544,32	0,00	87.561.311,47	114.320.733,66	36.137.076,13	1.513.853,45	37.650.929,59	76.669.804,07	1.634.700.257,31
2075	14.152.016,27	7.091.826,56	5.511.492,54	0,00	91.870.154,46	118.625.489,83	35.886.447,67	1.516.287,46	37.402.735,13	81.222.754,70	1.715.923.012,01
2076	14.155.432,97	7.094.013,55	5.497.817,14	0,00	96.434.873,27	123.182.136,93	35.795.095,12	1.516.653,53	37.311.748,65	85.870.388,27	1.801.793.400,28
2077	14.139.143,97	7.085.746,30	5.463.654,26	0,00	101.260.789,10	127.949.333,64	35.570.893,73	1.514.908,28	37.085.802,01	90.863.531,63	1.892.656.931,91
2078	14.137.954,58	7.085.049,04	5.414.416,11	0,00	106.367.319,57	133.004.739,31	35.248.946,71	1.514.780,85	36.763.727,55	96.241.011,75	1.988.897.943,66

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2079	14.130.558,72	7.082.590,27	5.366.595,02	0,00	111.776.064,43	138.355.808,44	34.936.486,56	1.513.988,43	36.450.475,00	101.905.333,44	2.090.803.277,10
2080	14.136.921,17	7.085.573,12	5.327.869,62	0,00	117.503.144,17	144.053.508,08	34.683.414,44	1.514.670,12	36.198.084,56	107.855.423,51	2.198.658.700,61
2081	14.112.680,04	7.073.906,06	5.267.552,74	0,00	123.564.618,97	150.018.757,81	34.289.964,06	1.512.072,86	35.802.036,92	114.216.720,89	2.312.875.421,50
2082	14.122.206,27	7.078.475,19	5.204.435,93	0,00	129.983.598,69	156.388.716,08	33.878.383,04	1.513.093,53	35.391.476,57	120.997.239,52	2.433.872.661,02
2083	14.133.334,45	7.084.749,48	5.162.628,16	0,00	136.783.643,55	163.164.355,64	33.605.544,04	1.514.285,83	35.119.829,87	128.044.525,77	2.561.917.186,79
2084	14.132.666,65	7.084.221,52	5.087.823,69	0,00	143.979.745,90	170.284.457,76	33.118.012,52	1.514.214,28	34.632.226,80	135.652.230,96	2.697.569.417,75
2085	14.142.874,96	7.089.315,22	5.028.794,43	0,00	151.603.401,28	177.864.385,89	32.733.182,46	1.515.308,03	34.248.490,49	143.615.895,40	2.841.185.313,15
2086	14.139.224,00	7.087.365,78	4.952.364,00	0,00	159.674.614,60	185.853.568,38	32.235.134,72	1.514.916,86	33.750.051,58	152.103.516,81	2.993.288.829,95
2087	14.144.648,83	7.089.449,91	4.887.032,74	0,00	168.222.832,24	194.343.963,71	31.809.345,30	1.515.498,09	33.324.843,39	161.019.120,32	3.154.307.950,28
2088	14.145.364,66	7.090.212,43	4.831.184,66	0,00	177.272.106,81	203.338.868,55	31.445.300,33	1.515.574,78	32.960.875,11	170.377.993,44	3.324.685.943,71
2089	14.146.170,12	7.090.584,26	4.767.773,41	0,00	186.847.350,04	212.851.877,83	31.032.070,06	1.515.661,08	32.547.731,14	180.304.146,69	3.504.990.090,40
2090	14.142.226,27	7.088.606,72	4.708.068,76	0,00	196.980.443,08	222.919.344,84	30.643.006,81	1.515.238,53	32.158.245,34	190.761.099,50	3.695.751.189,90
2091	14.126.635,94	7.080.828,67	4.645.550,04	0,00	207.701.216,87	233.554.231,53	30.235.681,58	1.513.568,14	31.749.249,72	201.804.981,81	3.897.556.171,71
2092	14.127.374,83	7.081.865,27	4.598.697,47	0,00	219.042.656,85	244.850.594,41	29.930.366,15	1.513.647,30	31.444.013,46	213.406.580,95	4.110.962.752,66
2093	14.118.102,68	7.077.227,73	4.550.170,17	0,00	231.036.106,70	256.781.607,28	29.614.203,49	1.512.653,86	31.126.857,34	225.654.749,93	4.336.617.502,59
2094	14.103.556,58	7.069.860,51	4.493.267,68	0,00	243.717.903,65	269.384.588,41	29.243.582,25	1.511.095,35	30.754.677,60	238.629.910,82	4.575.247.413,41
2095	14.103.135,66	7.069.681,73	4.442.101,56	0,00	257.128.904,63	282.743.823,59	28.910.333,90	1.511.050,25	30.421.384,15	252.322.439,44	4.827.569.852,85
2096	14.108.230,78	7.072.260,79	4.389.443,92	0,00	271.309.425,73	296.879.361,23	28.567.412,42	1.511.596,16	30.079.008,57	266.800.352,66	5.094.370.205,51
2097	14.106.033,44	7.071.890,80	4.339.418,58	0,00	286.303.605,55	311.820.948,36	28.241.649,62	1.511.360,73	29.753.010,35	282.067.938,01	5.376.438.143,52
2098	14.096.796,93	7.067.256,32	4.292.246,99	0,00	302.155.823,67	327.612.123,91	27.934.483,94	1.510.371,10	29.444.855,04	298.167.268,87	5.674.605.412,39
2099	14.103.457,71	7.070.564,59	4.246.577,49	0,00	318.912.824,18	344.333.423,97	27.637.117,35	1.511.084,75	29.148.202,11	315.185.221,87	5.989.790.634,26
2100	14.110.626,67	7.074.120,51	4.194.948,59	0,00	336.626.233,65	362.005.929,41	27.300.989,58	1.511.852,86	28.812.842,44	333.193.086,97	6.322.983.721,23

ANEXO C – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	465.077.021,82	323.397.536,97	5.327.057,37	318.070.479,60	163.118.884,34	106.309.866,22	53.204.402,98	3.604.615,14	74.777.573,96	0,00
1	463.852.852,48	323.250.951,74	5.324.642,79	317.926.308,94	162.689.525,06	106.030.038,85	53.064.359,08	3.595.127,12	74.689.051,28	0,00
2	462.628.683,14	323.104.366,50	5.322.228,22	317.782.138,28	162.260.165,78	105.750.211,49	52.924.315,19	3.585.639,10	74.600.528,61	0,00
3	461.404.513,81	322.957.781,27	5.319.813,64	317.637.967,63	161.830.806,49	105.470.384,12	52.784.271,29	3.576.151,08	74.512.005,94	0,00
4	460.180.344,47	322.811.196,03	5.317.399,07	317.493.796,97	161.401.447,21	105.190.556,75	52.644.227,39	3.566.663,07	74.423.483,27	0,00
5	458.956.175,14	322.664.610,80	5.314.984,49	317.349.626,31	160.972.087,93	104.910.729,39	52.504.183,49	3.557.175,05	74.334.960,59	0,00
6	457.732.005,80	322.518.025,56	5.312.569,91	317.205.455,65	160.542.728,65	104.630.902,02	52.364.139,60	3.547.687,03	74.246.437,92	0,00
7	456.507.836,46	322.371.440,33	5.310.155,34	317.061.284,99	160.113.369,36	104.351.074,65	52.224.095,70	3.538.199,01	74.157.915,25	0,00
8	455.283.667,13	322.224.855,09	5.307.740,76	316.917.114,33	159.684.010,08	104.071.247,29	52.084.051,80	3.528.710,99	74.069.392,58	0,00
9	454.059.497,79	322.078.269,86	5.305.326,19	316.772.943,68	159.254.650,80	103.791.419,92	51.944.007,90	3.519.222,97	73.980.869,91	0,00
10	452.835.328,45	321.931.684,63	5.302.911,61	316.628.773,02	158.825.291,52	103.511.592,55	51.803.964,01	3.509.734,96	73.892.347,23	0,00
11	451.611.159,12	321.785.099,39	5.300.497,03	316.484.602,36	158.395.932,23	103.231.765,19	51.663.920,11	3.500.246,94	73.803.824,56	0,00
12	450.386.989,78	321.638.514,16	5.298.082,46	316.340.431,70	157.966.572,95	102.951.937,82	51.523.876,21	3.490.758,92	73.715.301,89	0,00

ANEXO D - Ganhos e perdas atuariais

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela 43: Balanço de ganhos e perdas atuariais

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	267.299.334,34	(16.669.343,00)
Custo dos juros	13.819.375,59	(861.805,03)
Custo da atualização monetária	11.398.672,46	(710.844,95)
Contribuições arrecadadas	290.748,56	7.812.358,74
Benefícios pagos	34.072.336,35	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	284.755.357,46	(21.459.845,33)
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	26.019.562,87	(11.030.211,09)

ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – Plano Previdenciário

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 44: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Previdenciário

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	40.079.710,16	34.329.040,75	5.750.669,41	277.084.982,10
2026	38.634.504,49	33.926.536,75	4.707.967,74	281.792.949,84
2027	39.055.100,82	33.753.419,86	5.301.680,96	287.094.630,80
2028	39.515.231,00	33.664.578,16	5.850.652,84	292.945.283,64
2029	40.078.085,66	34.312.294,79	5.765.790,87	298.711.074,51
2030	40.526.388,19	33.898.755,87	6.627.632,32	305.338.706,83
2031	41.051.381,64	33.807.174,23	7.244.207,41	312.582.914,24
2032	41.593.523,95	33.588.940,02	8.004.583,93	320.587.498,17
2033	42.177.353,97	33.400.748,90	8.776.605,07	329.364.103,24
2034	42.780.478,32	33.001.890,34	9.778.587,98	339.142.691,22
2035	43.446.666,85	32.814.534,40	10.632.132,45	349.774.823,67
2036	44.161.882,98	32.600.197,62	11.561.685,36	361.336.509,03
2037	44.948.979,58	32.890.229,52	12.058.750,06	373.395.259,09
2038	45.772.400,65	33.423.721,37	12.348.679,28	385.743.938,37
2039	46.588.986,75	33.836.760,76	12.752.225,99	398.496.164,36
2040	47.411.005,81	34.186.977,46	13.224.028,35	411.720.192,71
2041	48.263.998,18	34.704.990,21	13.559.007,97	425.279.200,68
2042	49.104.892,50	34.876.922,65	14.227.969,85	439.507.170,53
2043	50.269.681,31	35.278.191,80	14.991.489,51	454.498.660,04
2044	51.423.565,99	35.528.574,43	15.894.991,56	470.393.651,60
2045	52.578.893,34	35.890.547,66	16.688.345,68	487.081.997,28
2046	53.691.934,04	36.367.383,17	17.324.550,87	504.406.548,15
2047	54.787.546,63	36.716.651,60	18.070.895,03	522.477.443,18
2048	55.914.356,99	36.355.008,33	19.559.348,66	542.036.791,84
2049	57.061.892,54	36.345.005,62	20.716.886,92	562.753.678,76
2050	58.294.514,12	36.025.937,11	22.268.577,01	585.022.255,77
2051	59.504.108,47	36.275.705,85	23.228.402,62	608.250.658,39
2052	60.821.413,04	36.156.205,01	24.665.208,03	632.915.866,42
2053	62.253.585,39	36.344.302,04	25.909.283,35	658.825.149,77
2054	63.833.500,27	37.298.866,46	26.534.633,81	685.359.783,58
2055	65.260.780,10	37.430.787,81	27.829.992,29	713.189.775,87
2056	66.779.828,47	37.421.376,57	29.358.451,90	742.548.227,77
2057	68.431.221,72	37.288.826,94	31.142.394,78	773.690.622,55
2058	70.111.153,55	37.350.705,53	32.760.448,02	806.451.070,57

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	71.928.470,66	37.414.196,97	34.514.273,69	840.965.344,26
2060	73.807.451,52	37.685.709,14	36.121.742,38	877.087.086,64
2061	75.879.035,98	38.030.923,49	37.848.112,49	914.935.199,13
2062	78.003.081,02	38.105.151,89	39.897.929,13	954.833.128,26
2063	80.205.334,69	38.323.137,82	41.882.196,87	996.715.325,13
2064	82.494.402,04	38.450.849,27	44.043.552,77	1.040.758.877,90
2065	85.030.382,09	38.803.134,43	46.227.247,66	1.086.986.125,56
2066	87.605.346,34	38.869.409,35	48.735.936,99	1.135.722.062,55
2067	90.343.887,18	38.928.065,90	51.415.821,28	1.187.137.883,83
2068	93.260.695,60	38.970.149,64	54.290.545,96	1.241.428.429,79
2069	96.278.963,33	38.771.497,89	57.507.465,44	1.298.935.895,23
2070	99.519.122,08	38.618.730,05	60.900.392,03	1.359.836.287,26
2071	102.953.820,39	38.572.246,37	64.381.574,02	1.424.217.861,28
2072	106.541.240,94	38.392.826,52	68.148.414,42	1.492.366.275,70
2073	110.330.112,95	38.104.084,36	72.226.028,59	1.564.592.304,29
2074	114.320.733,66	37.650.929,59	76.669.804,07	1.641.262.108,36
2075	118.625.489,83	37.402.735,13	81.222.754,70	1.722.484.863,06
2076	123.182.136,93	37.311.748,65	85.870.388,28	1.808.355.251,34
2077	127.949.333,64	37.085.802,01	90.863.531,63	1.899.218.782,97
2078	133.004.739,31	36.763.727,55	96.241.011,76	1.995.459.794,73
2079	138.355.808,44	36.450.475,00	101.905.333,44	2.097.365.128,17
2080	144.053.508,08	36.198.084,56	107.855.423,52	2.205.220.551,69
2081	150.018.757,81	35.802.036,92	114.216.720,89	2.319.437.272,58
2082	156.388.716,08	35.391.476,57	120.997.239,51	2.440.434.512,09
2083	163.164.355,64	35.119.829,87	128.044.525,77	2.568.479.037,86
2084	170.284.457,76	34.632.226,80	135.652.230,96	2.704.131.268,82
2085	177.864.385,89	34.248.490,49	143.615.895,40	2.847.747.164,22
2086	185.853.568,38	33.750.051,58	152.103.516,80	2.999.850.681,02
2087	194.343.963,71	33.324.843,39	161.019.120,32	3.160.869.801,34
2088	203.338.868,55	32.960.875,11	170.377.993,44	3.331.247.794,78
2089	212.851.877,83	32.547.731,14	180.304.146,69	3.511.551.941,47
2090	222.919.344,84	32.158.245,34	190.761.099,50	3.702.313.040,97
2091	233.554.231,53	31.749.249,72	201.804.981,81	3.904.118.022,78
2092	244.850.594,41	31.444.013,46	213.406.580,95	4.117.524.603,73
2093	256.781.607,28	31.126.857,34	225.654.749,94	4.343.179.353,67
2094	269.384.588,41	30.754.677,60	238.629.910,81	4.581.809.264,48
2095	282.743.823,59	30.421.384,15	252.322.439,44	4.834.131.703,92
2096	296.879.361,23	30.079.008,57	266.800.352,66	5.100.932.056,58
2097	311.820.948,36	29.753.010,35	282.067.938,01	5.382.999.994,59
2098	327.612.123,91	29.444.855,04	298.167.268,87	5.681.167.263,46
2099	344.333.423,97	29.148.202,11	315.185.221,86	5.996.352.485,32
2100	362.005.929,41	28.812.842,44	333.193.086,97	6.329.545.572,29

PLANO FINANCEIRO

9) Perfil da População – Plano Financeiro

9.1. Distribuição da População por Segmento

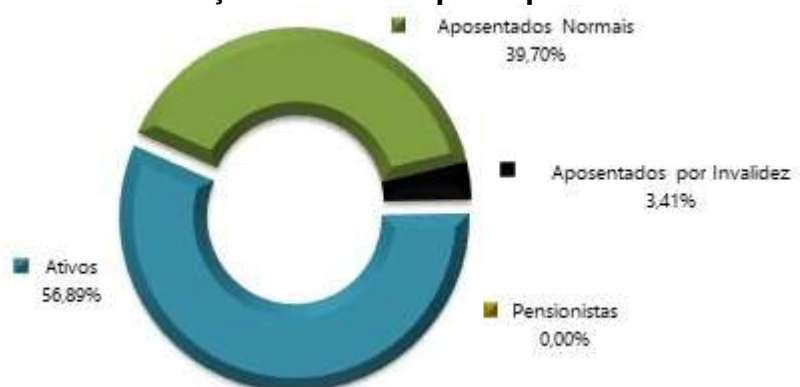
A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 45: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro

ATIVOS	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
450	314	27	43

A tabela acima aponta para uma razão de 1,17 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 22: Distribuição relativa dos participantes – Plano Financeiro



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

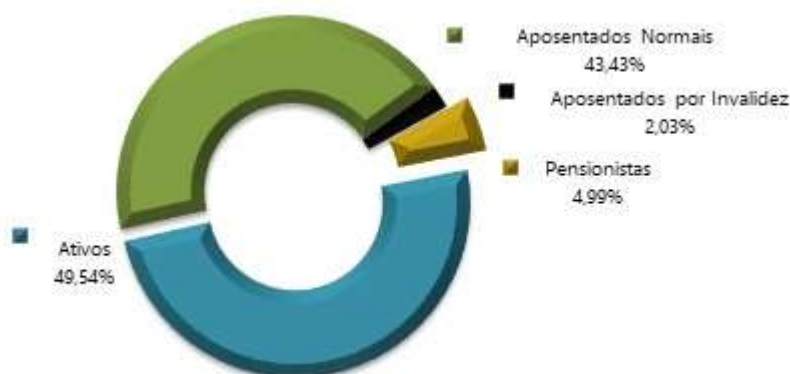
9.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 46: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 2.061.655,76	450	R\$ 4.581,46	54
Aposentadorias programadas	R\$ 1.807.480,03	314	R\$ 5.756,31	63
Aposentadorias por invalidez	R\$ 84.558,07	27	R\$ 3.131,78	64
Pensionistas	R\$ 207.663,55	43	R\$ 4.829,38	64
Total	R\$ 4.161.357,41	834	R\$ 4.989,64	58

Gráfico 23: Distribuição da folha mensal – Plano Financeiro



A tabela abaixo apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A seguir mostra o resultado financeiro do Plano Financeiro.

Tabela 47: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 2.061.655,76	14,00%	R\$ 288.631,81
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 178.822,89	14,00%	R\$ 25.035,20
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 29.261,14	14,00%	R\$ 4.096,56
Ente	Folha de salários	R\$ 2.061.655,76	28,00%	R\$ 577.263,61
Ente	Parcelamento	---	---	R\$ 479.790,64
Total				R\$ 1.374.817,82

Tabela 48: Resultado Financeiro do Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.374.817,82
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 2.161.551,32
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (786.733,50)
Resultado sobre folha salarial	-38,16%
Resultado sobre arrecadação	-57,22%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 49: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO		Quantitativo	Folha salarial mensal	Salário médio	Idade média atual	Idade média de apos. projetada
HOMEM	NÃO PROFESSOR	209	R\$ 899.960,64	R\$ 4.306,03	55	64
	PROFESSOR	1	R\$ 11.334,96	R\$ 11.334,96	58	58
	TOTAL	210	R\$ 911.295,60	R\$ 4.339,50	55	64
MULHER	NÃO PROFESSORA	218	R\$ 1.017.488,64	R\$ 4.667,38	53	60
	PROFESSORA	22	R\$ 132.871,52	R\$ 6.039,61	48	54
	TOTAL	240	R\$ 1.150.360,16	R\$ 4.793,17	53	59
TOTAL	NÃO PROFESSOR	427	R\$ 1.917.449,28	R\$ 4.490,51	54	62
	PROFESSOR	23	R\$ 144.206,48	R\$ 6.269,85	48	55
	GERAL	450	R\$ 2.061.655,76	R\$ 4.581,46	54	61

Tabela 50: Distribuição dos servidores por situação funcional Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	450	0	0
Folha salarial mensal	R\$ 2.061.655,76	0,00	0,00
Salário médio	R\$ 4.581,46	---	---
Idade média atual	64	---	---

Tabela 51: Distribuição dos servidores - Risco Iminente Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	41	55	96
Folha mensal de benefícios	R\$ 215.016,39	R\$ 319.969,33	R\$ 534.985,72
Benefício médio	R\$ 5.244,30	R\$ 5.817,62	R\$ 5.572,77
Idade média atual	65	61	35

Gráfico 24: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Financeiro

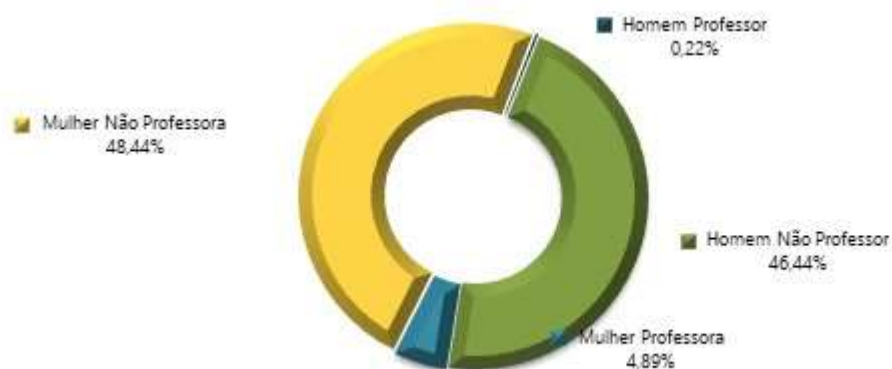


Gráfico 25: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Financeiro

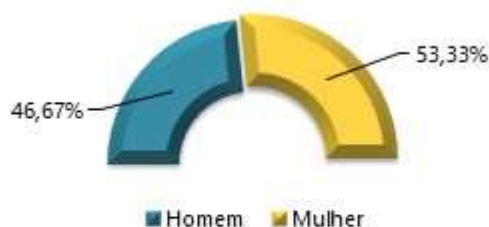
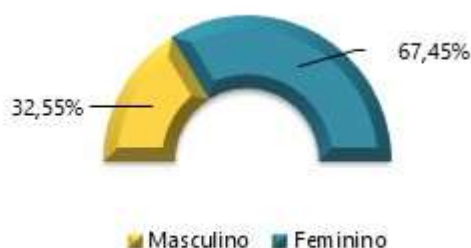


Gráfico 26: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Financeiro

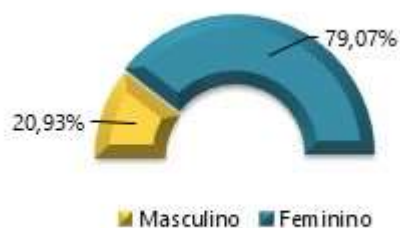


Tabela 52: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	111	230	341
Folha mensal de benefícios	616.869,04	1.275.169,06	1.892.038,10
Benefício médio	5.557,38	5.544,21	5.548,50
Idade média atual.	66	62	63

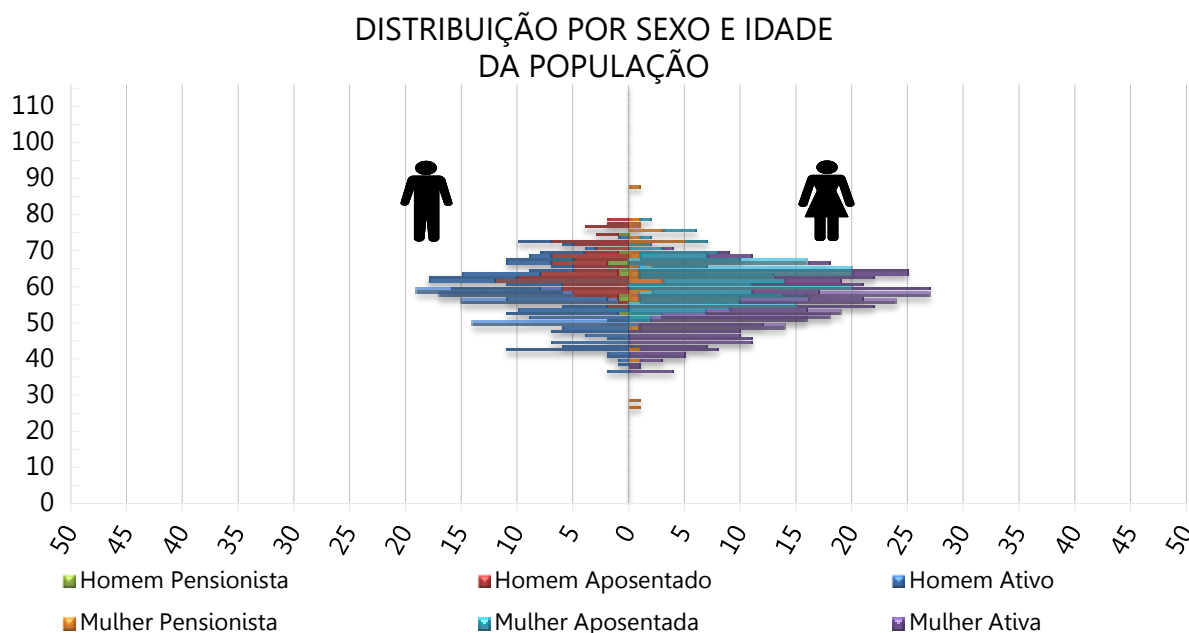
Gráfico 27: Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Financeiro

Tabela 53: Informações consolidadas das pensões – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	9	34	43
Folha mensal de Benefício	31.973,15	R\$ 175.690,40	R\$ 207.663,55
Benefício médio	3.552,57	R\$ 5.167,36	R\$ 4.829,38
Idade média atual	64	64	64

Gráfico 28: Distribuição percentual por sexo das pensões – Plano Financeiro


O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Plano Financeiro.

Gráfico 29: Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Financeiro



O ANEXO D apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

10) Patrimônio do Plano – Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Plano Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Tabela 54: Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 11.647.083,76	31/12/2025
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 40.159.786,42	31/12/2025
Total	R\$ 51.806.870,18	31/12/2025

11) Custos Previdenciários – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 55: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria programada	Repartição Simples	---
Reversão da Aposentadoria programada em Pensão	Repartição Simples	---
Aposentadoria por Invalidez	Repartição Simples	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição Simples	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição Simples	---

Segundo o Art. 30 da Portaria nº 1467/2022:

Parágrafo único. O cálculo dos compromissos relativos aos benefícios do Fundo em Repartição, em caso de segregação da massa e das massas previstas no § 1º do art. 27, que operam em regime financeiro de repartição simples, deverá ser efetuado por processo atuarial, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

11.1. Custo Normal Total – Plano Financeiro

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o Plano Financeiro.

Tabela 56: Custo Normal calculado – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 7.541.949,10	28,14%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.525.006,77	5,69%
Pensão de ativos	R\$ 1.385.638,84	5,17%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 10.452.594,71	39,00%
Administração do Plano	R\$ 804.045,75	3,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 11.256.640,46	42,00%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

11.2. Plano de Custeio – Plano Financeiro

11.2.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Plano Financeiro somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município).

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada, caso apresente valor positivo.

Quando as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Tabela 57: Plano de Custeio do Custo Normal sugerido – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal das pensões	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

11.3. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Plano Financeiro, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Plano Financeiro (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 58: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 51.806.870,18
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 11.647.083,76
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 40.159.786,42
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 125.464.232,51
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 517.115.173,88
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 336.115.363,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 340.850.407,39
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 4.735.043,80
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 180.999.810,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 217.749.340,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 23.537.090,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 13.212.439,91
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 29.229.305,54
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 14.783.159,40
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 14.446.146,14
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 487.885.868,34
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 321.332.204,19
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 166.553.664,15
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (436.078.998,16)
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (436.078.998,16)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 436.078.998,16
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 436.078.998,16
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

A despesa previdenciária do Plano Financeiro evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Cumprе ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Plano Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Plano Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Plano Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Plano Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Assim, a tabela a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios do Plano Financeiro, segundo o plano de custeio vigente, bem como a necessidade de complementação do Tesouro Municipal:

Tabela 59: Fluxo de Caixa do Plano Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2026	16.242.763,97	30.677.109,08	-14.434.345,11	11.647.083,76	2.787.261,35
2027	15.351.766,95	32.430.445,20	-17.078.678,25	0,00	17.078.678,25

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2028	15.177.369,84	34.488.124,34	-19.310.754,50	0,00	19.310.754,50
2029	14.925.924,06	36.336.057,22	-21.410.133,16	0,00	21.410.133,16
2030	14.618.073,88	37.479.750,04	-22.861.676,16	0,00	22.861.676,16
2031	14.239.333,46	38.997.094,35	-24.757.760,89	0,00	24.757.760,89
2032	14.057.466,79	39.906.924,52	-25.849.457,73	0,00	25.849.457,73
2033	14.069.976,62	40.313.842,75	-26.243.866,13	0,00	26.243.866,13
2034	9.795.496,61	40.933.349,23	-31.137.852,62	0,00	31.137.852,62
2035	7.082.444,74	41.499.086,92	-34.416.642,18	0,00	34.416.642,18
2036	5.329.537,82	41.925.866,21	-36.596.328,39	0,00	36.596.328,39
2037	4.890.134,28	42.160.776,48	-37.270.642,20	0,00	37.270.642,20
2038	4.392.801,01	42.468.176,53	-38.075.375,52	0,00	38.075.375,52
2039	4.050.682,83	42.286.662,41	-38.235.979,57	0,00	38.235.979,57
2040	3.758.978,56	41.933.422,40	-38.174.443,84	0,00	38.174.443,84
2041	3.470.077,50	41.435.879,38	-37.965.801,88	0,00	37.965.801,88
2042	3.300.079,20	40.612.112,11	-37.312.032,92	0,00	37.312.032,92
2043	3.066.313,16	39.816.283,81	-36.749.970,65	0,00	36.749.970,65
2044	2.890.121,33	38.810.175,00	-35.920.053,67	0,00	35.920.053,67
2045	2.616.729,54	37.950.335,55	-35.333.606,01	0,00	35.333.606,01
2046	2.477.369,85	36.668.397,58	-34.191.027,73	0,00	34.191.027,73
2047	2.361.748,84	35.253.550,78	-32.891.801,93	0,00	32.891.801,93
2048	2.246.059,87	33.760.502,53	-31.514.442,66	0,00	31.514.442,66
2049	2.127.570,20	32.203.496,39	-30.075.926,19	0,00	30.075.926,19
2050	2.023.659,81	30.554.600,50	-28.530.940,68	0,00	28.530.940,68
2051	1.885.376,30	28.929.318,17	-27.043.941,88	0,00	27.043.941,88
2052	1.776.919,30	27.204.424,33	-25.427.505,03	0,00	25.427.505,03
2053	1.666.840,99	25.459.333,54	-23.792.492,55	0,00	23.792.492,55
2054	1.555.893,96	23.706.976,61	-22.151.082,64	0,00	22.151.082,64
2055	1.444.966,22	21.961.856,38	-20.516.890,16	0,00	20.516.890,16
2056	1.334.976,13	20.238.725,93	-18.903.749,80	0,00	18.903.749,80
2057	1.226.809,72	18.551.398,75	-17.324.589,03	0,00	17.324.589,03
2058	1.121.312,97	16.912.751,89	-15.791.438,92	0,00	15.791.438,92
2059	1.019.253,82	15.334.287,67	-14.315.033,85	0,00	14.315.033,85
2060	921.316,76	13.825.885,58	-12.904.568,82	0,00	12.904.568,82
2061	828.067,70	12.395.704,08	-11.567.636,37	0,00	11.567.636,37
2062	739.962,27	11.050.005,71	-10.310.043,44	0,00	10.310.043,44
2063	657.333,74	9.793.215,88	-9.135.882,13	0,00	9.135.882,13
2064	580.395,68	8.627.844,72	-8.047.449,04	0,00	8.047.449,04
2065	509.287,24	7.555.180,47	-7.045.893,23	0,00	7.045.893,23
2066	444.072,48	6.575.304,13	-6.131.231,65	0,00	6.131.231,65
2067	384.731,09	5.687.067,09	-5.302.336,01	0,00	5.302.336,01
2068	331.115,15	4.887.581,78	-4.556.466,62	0,00	4.556.466,62
2069	283.029,11	4.173.229,20	-3.890.200,09	0,00	3.890.200,09
2070	240.239,86	3.539.871,01	-3.299.631,14	0,00	3.299.631,14
2071	202.483,35	2.982.930,51	-2.780.447,16	0,00	2.780.447,16
2072	169.444,34	2.497.108,93	-2.327.664,59	0,00	2.327.664,59
2073	140.770,91	2.076.580,03	-1.935.809,12	0,00	1.935.809,12
2074	116.098,08	1.715.329,20	-1.599.231,12	0,00	1.599.231,12
2075	95.051,17	1.407.379,69	-1.312.328,52	0,00	1.312.328,52

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2076	77.254,11	1.146.928,78	-1.069.674,67	0,00	1.069.674,67
2077	62.317,68	928.181,16	-865.863,48	0,00	865.863,48
2078	49.868,70	745.659,68	-695.790,99	0,00	695.790,99
2079	39.568,07	594.399,99	-554.831,92	0,00	554.831,92
2080	31.106,21	469.869,44	-438.763,23	0,00	438.763,23
2081	24.205,77	368.031,03	-343.825,26	0,00	343.825,26
2082	18.625,33	285.375,87	-266.750,54	0,00	266.750,54
2083	14.157,46	218.901,90	-204.744,44	0,00	204.744,44
2084	10.622,31	166.047,59	-155.425,28	0,00	155.425,28
2085	7.862,71	124.591,37	-116.728,66	0,00	116.728,66
2086	5.742,53	92.573,11	-86.830,58	0,00	86.830,58
2087	4.139,00	68.200,22	-64.061,22	0,00	64.061,22
2088	2.941,34	49.831,79	-46.890,45	0,00	46.890,45
2089	2.060,96	36.158,27	-34.097,32	0,00	34.097,32
2090	1.430,27	26.172,09	-24.741,82	0,00	24.741,82
2091	992,91	19.035,25	-18.042,35	0,00	18.042,35
2092	697,53	13.997,49	-13.299,96	0,00	13.299,96
2093	499,34	10.422,57	-9.923,23	0,00	9.923,23
2094	362,54	7.814,83	-7.452,29	0,00	7.452,29
2095	264,93	5.860,14	-5.595,21	0,00	5.595,21
2096	194,02	4.370,34	-4.176,32	0,00	4.176,32
2097	140,54	3.203,80	-3.063,26	0,00	3.063,26
2098	99,16	2.277,74	-2.178,58	0,00	2.178,58
2099	67,31	1.551,19	-1.483,88	0,00	1.483,88
2100	43,01	991,71	-948,70	0,00	948,70

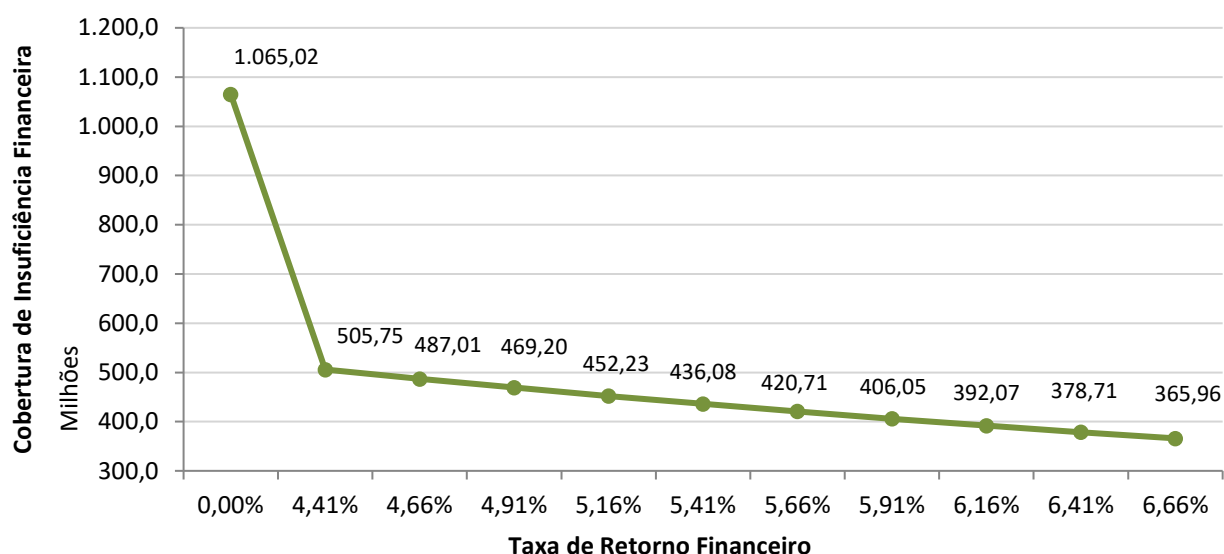
12) Análise de Sensibilidade – Plano Financeiro

Segundo a Portaria MF 1.467/2022, o Fundo em Repartição deverá apresentar a análise de sensibilidade do resultado atuarial à variação das taxas de juros, incluindo a sua demonstração à taxa de juros de 0%.

12.1. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Resultado Atuarial – Plano Financeiro

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,41% ao ano (taxa de juros real), foi apurado o Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira de R\$ 436.078.998,16. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,41%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações no Resultado Atuarial apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 30: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Financeiro



13) Parecer Atuarial – Plano Financeiro

O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP - IMP, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a RTM Consultores Associados a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2026.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 30/11/2025 e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS na data-base de 31/12/2025.

13.1. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Financeiro

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Pardo, na data base de 30 de novembro de 2025. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

13.2. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2025, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 11.647.083,76;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 40.159.786,42;
- **TOTAL: R\$ 51.806.870,18.**

13.3. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Financeiro

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2026.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 25,71%, motivado pela concessão de novas aposentadorias e pelo crescimento nos valores dos benefícios médios de aposentadorias e pensões.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se uma redução do VABF de 16,27%, decorrente da redução do quantitativo de servidores ativos

13.4. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Financeiro

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 321.332.204,19.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 166.553.664,15, na data de 31 de dezembro de 2025.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 11.647.083,76, e o Valor Presente dos Créditos de R\$ 40.159.786,42, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do Plano Financeiro apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 436.078.998,16, avaliado sob uma taxa de juros de 5,41%, que será integralizado mediante aportes financeiros ao Plano Financeiro.

13.5. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Financeiro

As contribuições normais atualmente vertidas ao Plano Financeiro somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município).

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

13.6. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Financeiro

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

13.7. Considerações Finais – Plano Financeiro

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Para os servidores deste plano, será arrecadado o valor equivalente às Contribuições Normais, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

A despesa previdenciária do Plano Financeiro evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas

aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Recomendamos a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber.

Destacamos:

- **A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;**
- **A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, consequentemente, o equilíbrio atuarial do plano.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133

14) Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation"* Second Edition
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice"* Second Edition – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** *"Actuarial Mathematics"*, First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** *"Coleção introdução à Ciência Atuarial"*, Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security Pensions"* - International Labour Office (December 1, 1999).
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** *"Pension mathematics with numeral illustrations"* Second edition. Pension Research Concil of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

ANEXO F - Relatório Estatístico – Plano Financeiro

b) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Plano Financeiro

Tabela 60: Ativos – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	450
Idade média atual	54
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 4.581,46
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 4.339,50
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 4.793,17
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.061.655,76

Tabela 61: Aposentados – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	341
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 5.548,50
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.892.038,10

Tabela 62: Pensionistas – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	43
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 4.829,38
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 207.663,55

Tabela 63: Total de participantes – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	834
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 4.161.357,41

Gráfico 31: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Financeiro

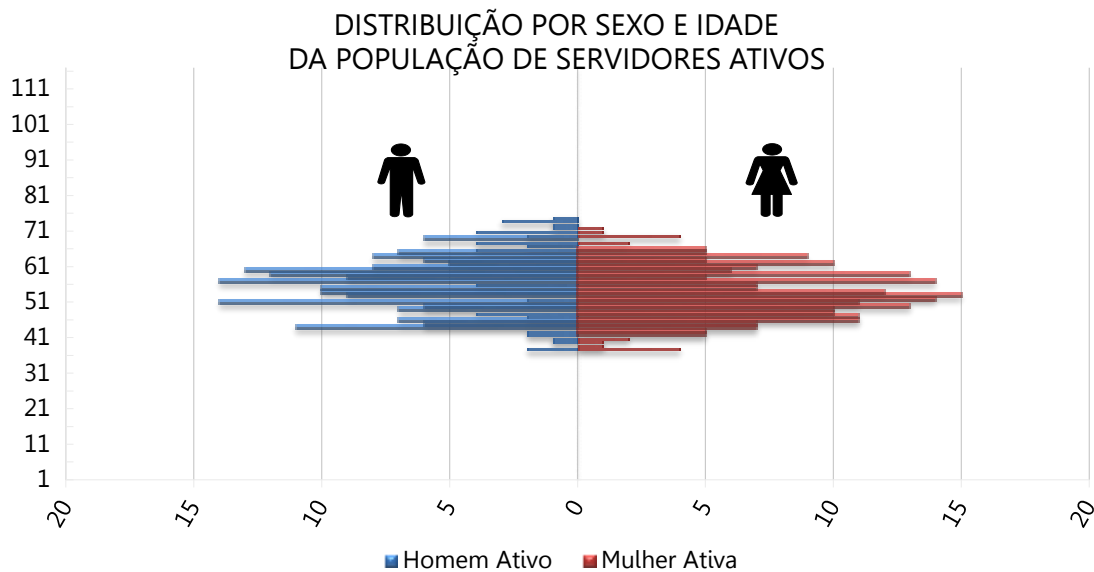


Tabela 64: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	12	2,67%	2,67%
41 a 45	63	14,00%	16,67%
46 a 50	88	19,56%	36,22%
51 a 55	90	20,00%	56,22%
56 a 60	101	22,44%	78,67%
61 a 65	64	14,22%	92,89%
66 a 70	25	5,56%	98,44%
71 a 75	7	1,56%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	450	100,00%	100,00%

Gráfico 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro

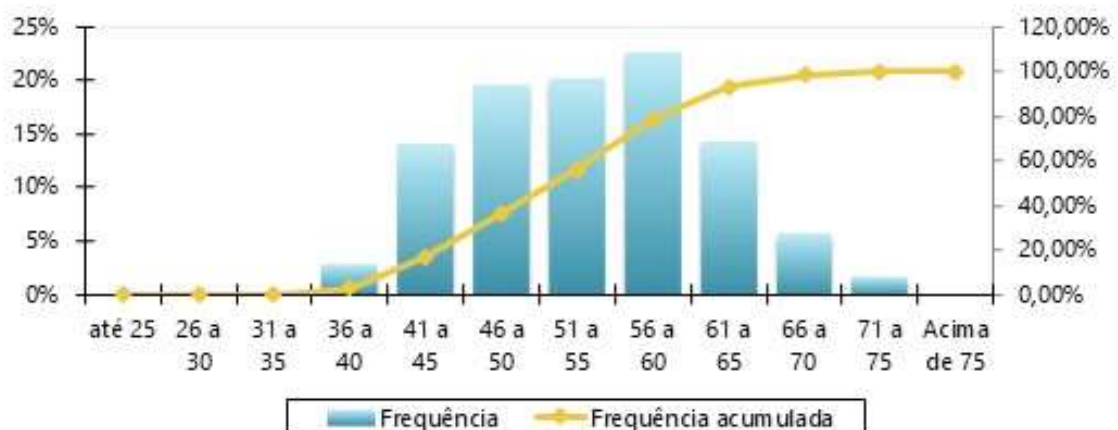
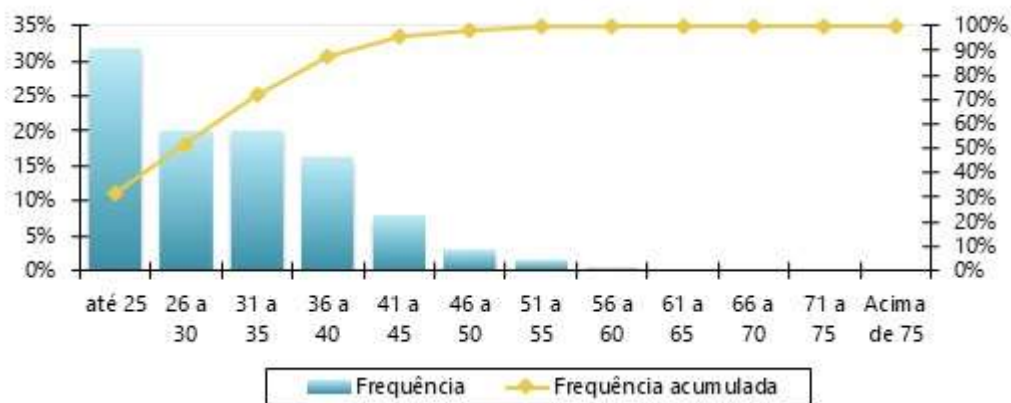


Tabela 65: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	143	31,78%	31,78%
26 a 30	90	20,00%	51,78%
31 a 35	90	20,00%	71,78%
36 a 40	72	16,00%	87,78%
41 a 45	35	7,78%	95,56%
46 a 50	13	2,89%	98,44%
51 a 55	6	1,33%	99,78%
56 a 60	1	0,22%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	450	100,00%	100,00%

Gráfico 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

Tabela 66: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	128	28,44%	28,44%
3.036,01 a 4.554,00	152	33,78%	62,22%
4.554,01 a 8.157,41	145	32,22%	94,44%
acima de 8.157,41	25	5,56%	100,00%
Total	450	100,00%	100,00%

Gráfico 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro

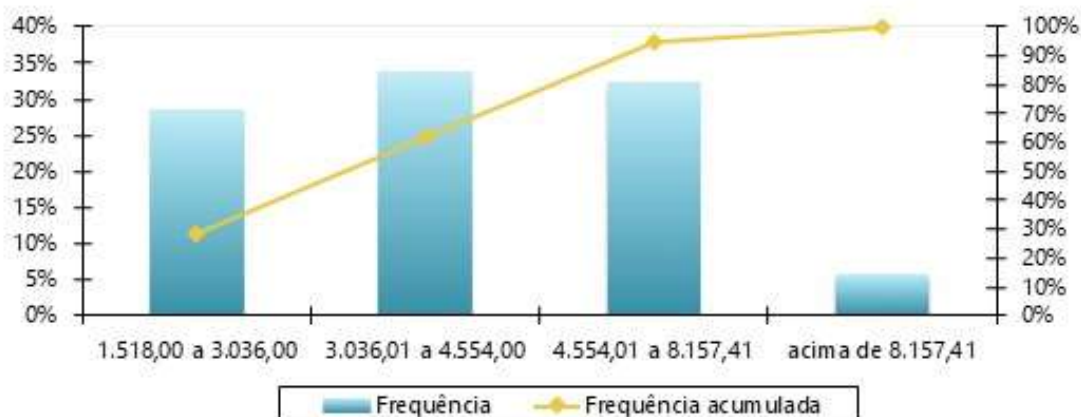


Tabela 67: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	45	10,00%	10,00%
16 a 20	163	36,22%	46,22%
21 a 25	111	24,67%	70,89%
26 a 30	66	14,67%	85,56%
31 a 35	53	11,78%	97,33%
Acima de 35	12	2,67%	100,00%
Total	450	100,00%	100,00%

Gráfico 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro

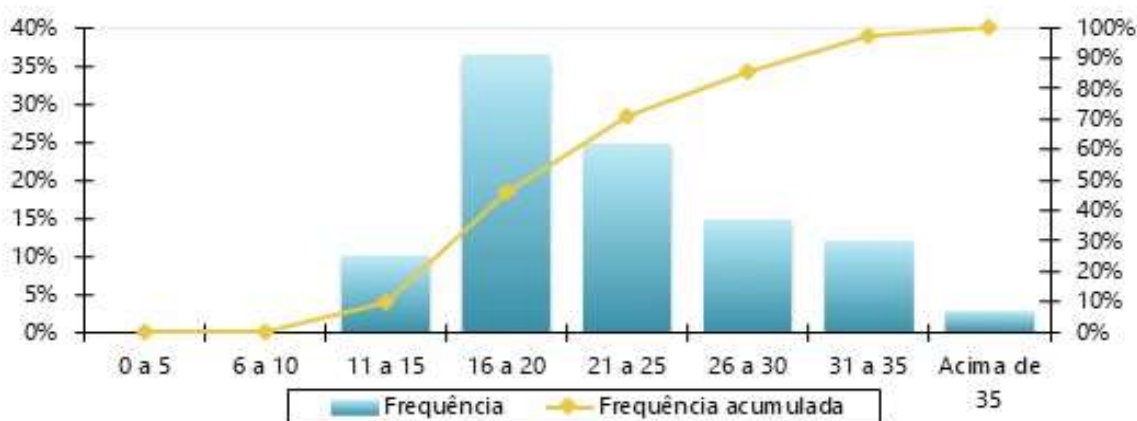


Tabela 68: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	23	0
56 a 60	143	15
61 a 65	44	146
66 a 70	26	34
71 a 75	4	15
Acima de 75	0	0
Total	240	210

Gráfico 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro

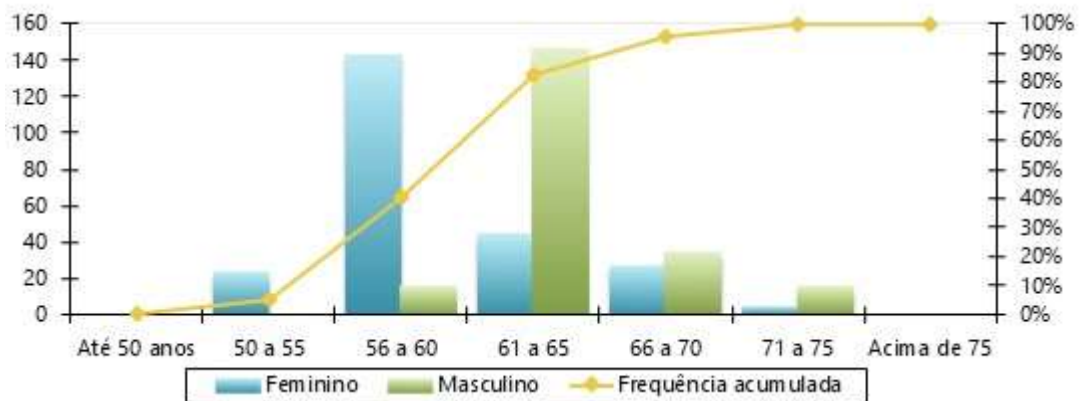


Tabela 69: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	323	71,78%
Não casados	127	28,22%
Total	450	100,00%

Gráfico 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro

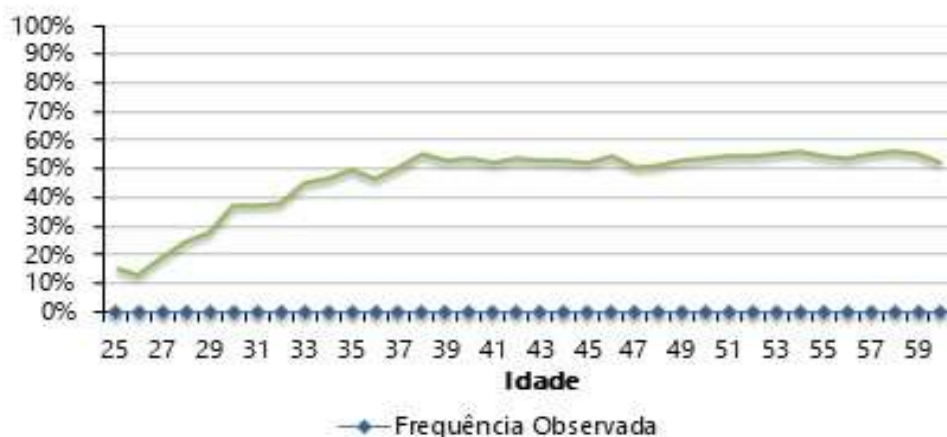


Gráfico 38: Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Financeiro

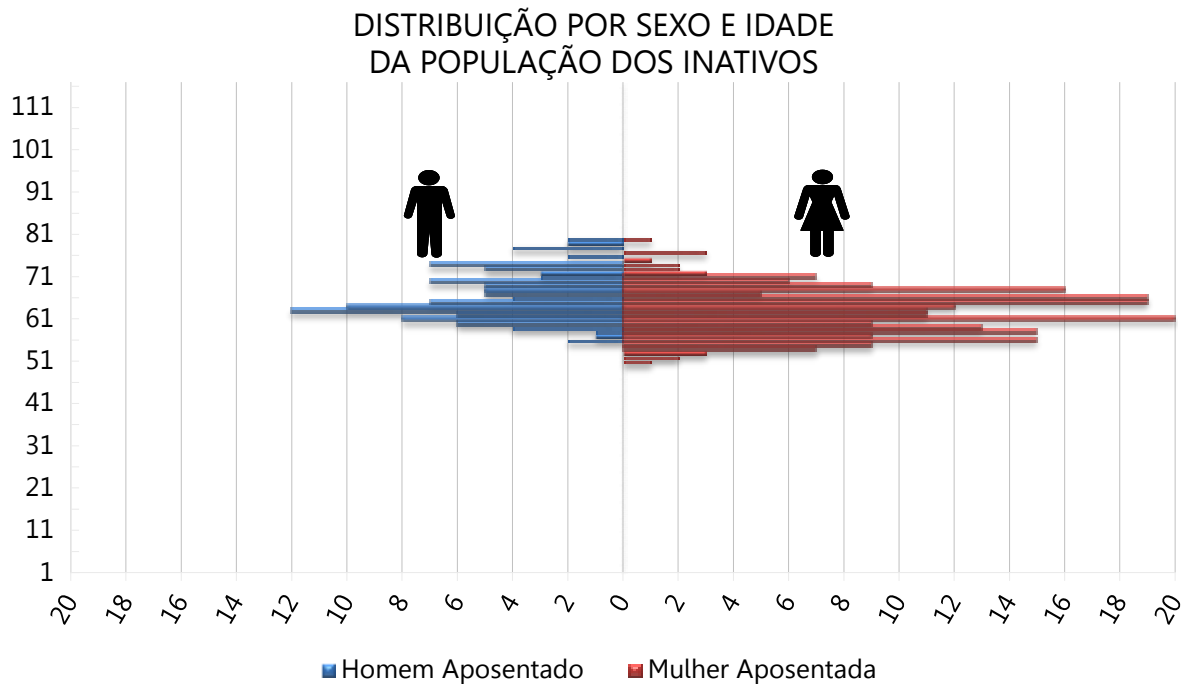


Tabela 70: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	1	0,29%	0,29%
50 a 55	38	11,14%	11,44%
55 a 60	86	25,22%	36,66%
60 a 65	111	32,55%	69,21%
65 a 70	68	19,94%	89,15%
70 a 75	25	7,33%	96,48%
75 a 80	12	3,52%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	341	100,00%	100,00%

Gráfico 39: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro

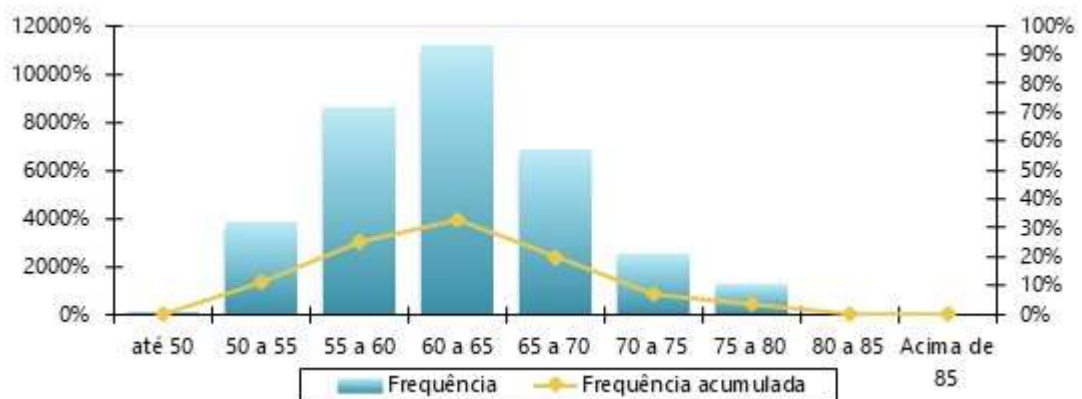


Tabela 71: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	73	21,41%	21,41%
3.036,01 a 4.554,00	96	28,15%	49,56%
4.554,01 a 8.157,41	96	28,15%	77,71%
acima de 8.157,41	76	22,29%	100,00%
Total	341	100,00%	100,00%

Gráfico 40: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

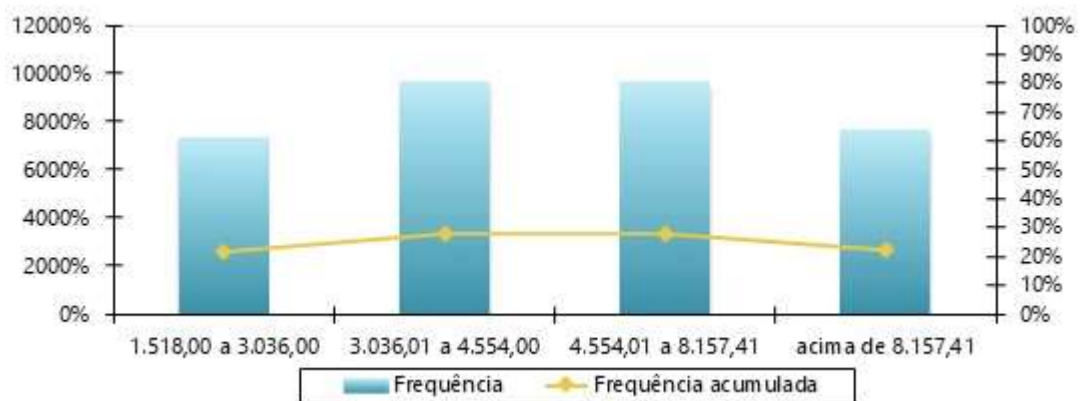


Gráfico 41: Pirâmide Etária das pensões – Plano Financeiro

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE
DA POPULAÇÃO DOS PENSIONISTAS

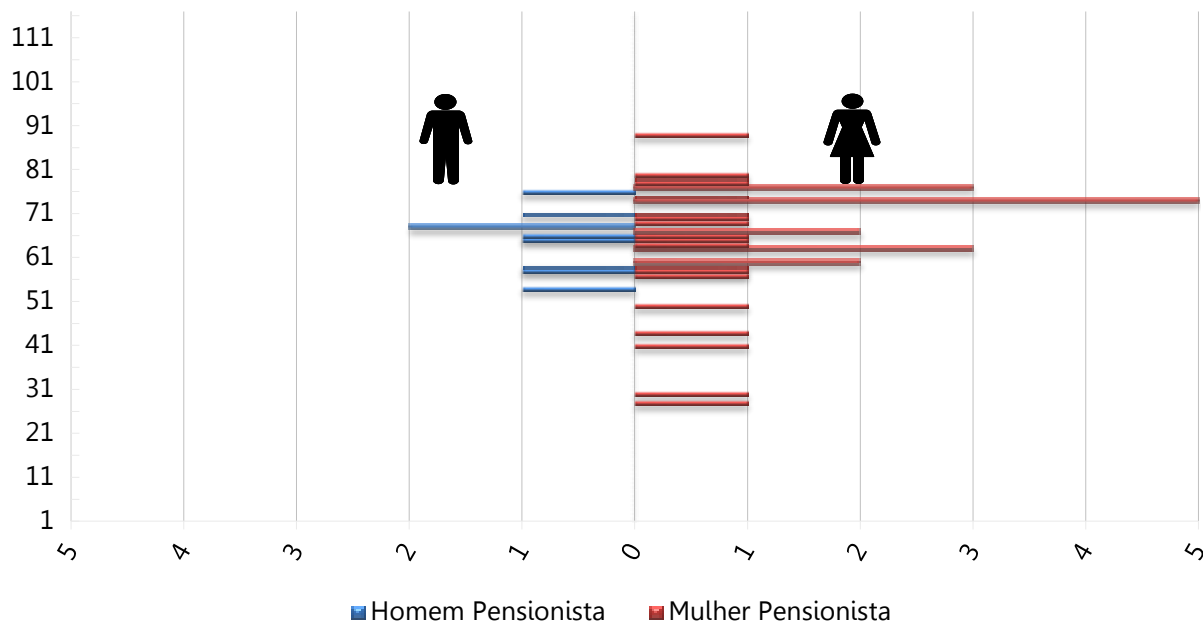
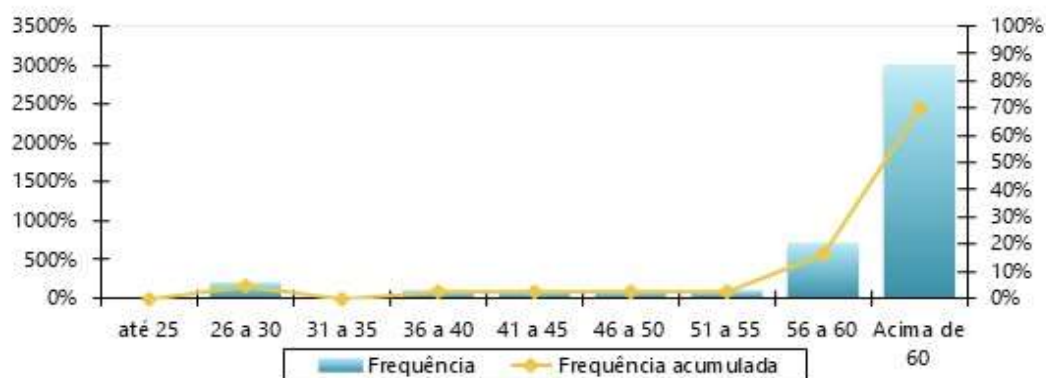
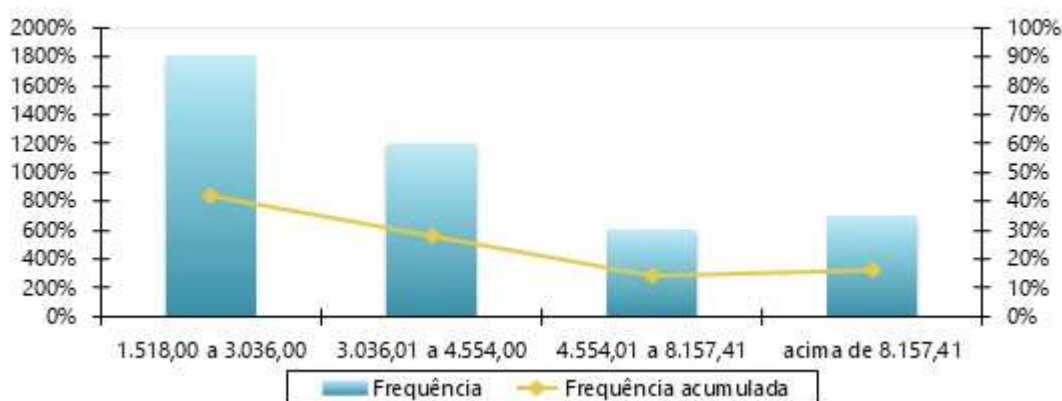


Tabela 72: Distribuição das pensões por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	2	4,65%	4,65%
31 a 35	0	0,00%	4,65%
36 a 40	1	2,33%	6,98%
41 a 45	1	2,33%	9,30%
46 a 50	1	2,33%	11,63%
51 a 55	1	2,33%	13,95%
56 a 60	7	16,28%	30,23%
Acima de 60	30	69,77%	100,00%
Total	43	100,00%	100,00%

Gráfico 42: Distribuição das pensões por Faixa Etária – Plano Financeiro

Tabela 73: Distribuição das pensões por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	18	41,86%	41,86%
3.036,01 a 4.554,00	12	27,91%	69,77%
4.554,01 a 8.157,41	6	13,95%	83,72%
acima de 8.157,41	7	16,28%	100,00%
Total	43	100,00%	100,00%

Gráfico 43: Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício – Plano Financeiro


ANEXO G - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Plano Financeiro

Tabela 74: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Financeiro

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	361	0	361	336	42	82	5	465	826
2027	340	0	340	332	41	95	10	478	819
2028	316	0	316	326	41	113	15	494	811
2029	288	0	288	321	40	134	20	514	802
2030	258	0	258	315	39	157	25	536	794
2031	227	0	227	309	38	182	31	559	785
2032	199	0	199	303	37	202	36	577	776
2033	178	0	178	296	35	216	41	589	767
2034	156	0	156	288	34	231	47	601	757
2035	135	0	135	281	33	245	52	611	746
2036	114	0	114	273	32	259	57	621	735
2037	96	0	96	264	30	269	63	626	723
2038	74	0	74	255	29	284	67	636	710
2039	59	0	59	246	28	291	72	637	696
2040	47	0	47	236	26	295	76	634	681
2041	36	0	36	226	25	298	80	629	665
2042	31	0	31	215	24	294	84	617	648
2043	23	0	23	205	22	293	86	606	629
2044	17	0	17	194	21	289	89	593	610
2045	8	0	8	182	20	289	91	582	589
2046	5	0	5	171	18	282	92	563	568
2047	3	0	3	159	17	273	92	542	545
2048	2	0	2	147	16	264	92	519	521
2049	1	0	1	135	15	253	92	496	497
2050	1	0	1	124	14	242	91	471	472
2051	0	0	0	113	13	232	89	446	446
2052	0	0	0	102	12	220	87	420	420

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	0	0	0	91	11	208	84	394	394
2054	0	0	0	81	10	196	81	368	368
2055	0	0	0	72	9	184	77	342	342
2056	0	0	0	63	8	172	73	316	316
2057	0	0	0	55	8	160	69	291	291
2058	0	0	0	47	7	148	65	267	267
2059	0	0	0	40	6	137	60	244	244
2060	0	0	0	34	6	125	56	221	221
2061	0	0	0	28	5	114	52	200	200
2062	0	0	0	23	5	104	47	180	180
2063	0	0	0	19	5	94	43	161	161
2064	0	0	0	15	4	84	39	143	143
2065	0	0	0	12	4	75	35	126	126
2066	0	0	0	10	4	66	32	111	111
2067	0	0	0	8	3	58	28	97	97
2068	0	0	0	6	3	51	25	85	85
2069	0	0	0	4	3	44	22	73	73
2070	0	0	0	3	3	38	19	63	63
2071	0	0	0	2	2	32	17	54	54
2072	0	0	0	2	2	27	14	45	45
2073	0	0	0	1	2	23	12	38	38
2074	0	0	0	1	2	19	10	32	32
2075	0	0	0	0	2	16	9	27	27
2076	0	0	0	0	2	13	7	22	22
2077	0	0	0	0	2	10	6	18	18
2078	0	0	0	0	2	8	5	15	15
2079	0	0	0	0	1	6	4	12	12
2080	0	0	0	0	1	5	3	9	9
2081	0	0	0	0	1	4	3	7	7
2082	0	0	0	0	1	3	2	6	6
2083	0	0	0	0	1	2	2	4	4

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2084	0	0	0	0	1	1	1	3	3
2085	0	0	0	0	1	1	1	3	3
2086	0	0	0	0	1	1	1	2	2
2087	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2088	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2089	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2090	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2099	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2100	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 75: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	20.779.351,55	0,00	20.779.351,55	5.653.521,06	0,00	5.653.521,06	24.489.286,47	2.656.850,99	27.146.137,46	32.799.658,52	53.579.010,07
2027	19.476.734,46	0,00	19.476.734,46	6.812.339,18	0,00	6.812.339,18	24.368.228,09	2.610.866,47	26.979.094,56	33.791.433,74	53.268.168,20
2028	18.190.925,35	0,00	18.190.925,35	7.887.800,13	0,00	7.887.800,13	24.231.691,67	2.562.254,99	26.793.946,66	34.681.746,78	52.872.672,14
2029	16.631.560,03	0,00	16.631.560,03	9.248.578,38	0,00	9.248.578,38	24.077.793,78	2.510.738,26	26.588.532,03	35.837.110,42	52.468.670,45
2030	14.878.360,96	0,00	14.878.360,96	10.672.799,42	0,00	10.672.799,42	23.904.373,83	2.456.225,96	26.360.599,79	37.033.399,21	51.911.760,17
2031	12.827.499,87	0,00	12.827.499,87	12.504.702,27	0,00	12.504.702,27	23.708.970,69	2.398.596,40	26.107.567,09	38.612.269,35	51.439.769,23
2032	11.321.105,46	0,00	11.321.105,46	13.740.732,59	0,00	13.740.732,59	23.488.862,57	2.337.696,20	25.826.558,77	39.567.291,36	50.888.396,82
2033	10.293.235,23	0,00	10.293.235,23	14.490.477,60	0,00	14.490.477,60	23.241.181,83	2.273.386,26	25.514.568,09	40.005.045,69	50.298.280,92
2034	8.957.475,03	0,00	8.957.475,03	15.499.388,92	0,00	15.499.388,92	22.963.029,25	2.202.206,81	25.165.236,06	40.664.624,98	49.622.100,00
2035	7.634.097,76	0,00	7.634.097,76	16.487.892,43	0,00	16.487.892,43	22.651.622,24	2.130.549,32	24.782.171,55	41.270.063,98	48.904.161,74
2036	6.351.737,20	0,00	6.351.737,20	17.375.154,95	0,00	17.375.154,95	22.304.354,78	2.055.804,37	24.360.159,15	41.735.314,10	48.087.051,30
2037	5.257.223,14	0,00	5.257.223,14	18.105.810,83	0,00	18.105.810,83	21.918.784,00	1.978.464,96	23.897.248,96	42.003.059,79	47.260.282,93
2038	4.008.988,32	0,00	4.008.988,32	18.956.275,72	0,00	18.956.275,72	21.492.476,09	1.899.155,07	23.391.631,16	42.347.906,88	46.356.895,20
2039	3.211.714,55	0,00	3.211.714,55	19.348.815,52	0,00	19.348.815,52	21.022.950,66	1.818.544,80	22.841.495,45	42.190.310,97	45.402.025,52
2040	2.561.377,52	0,00	2.561.377,52	19.611.544,87	0,00	19.611.544,87	20.507.843,95	1.737.192,25	22.245.036,20	41.856.581,08	44.417.958,60
2041	1.939.706,29	0,00	1.939.706,29	19.777.320,40	0,00	19.777.320,40	19.944.892,74	1.655.475,05	21.600.367,79	41.377.688,19	43.317.394,48
2042	1.653.330,74	0,00	1.653.330,74	19.656.461,49	0,00	19.656.461,49	19.332.355,60	1.573.695,10	20.906.050,70	40.562.512,19	42.215.842,93
2043	1.209.077,53	0,00	1.209.077,53	19.618.810,65	0,00	19.618.810,65	18.669.163,45	1.492.037,38	20.161.200,84	39.780.011,48	40.989.089,01
2044	935.092,40	0,00	935.092,40	19.416.088,30	0,00	19.416.088,30	17.955.544,54	1.410.489,40	19.366.033,93	38.782.122,23	39.717.214,63
2045	404.595,94	0,00	404.595,94	19.415.871,18	0,00	19.415.871,18	17.193.150,03	1.329.176,46	18.522.326,49	37.938.197,67	38.342.793,61
2046	261.066,51	0,00	261.066,51	19.027.056,05	0,00	19.027.056,05	16.385.119,32	1.248.390,22	17.633.509,54	36.660.565,58	36.921.632,09
2047	194.866,49	0,00	194.866,49	18.543.646,22	0,00	18.543.646,22	15.535.493,04	1.168.565,52	16.704.058,56	35.247.704,78	35.442.571,28
2048	140.508,01	0,00	140.508,01	18.016.673,00	0,00	18.016.673,00	14.649.363,07	1.090.251,22	15.739.614,29	33.756.287,29	33.896.795,30
2049	89.354,59	0,00	89.354,59	17.454.148,54	0,00	17.454.148,54	13.732.743,43	1.013.923,78	14.746.667,21	32.200.815,75	32.290.170,34
2050	87.589,21	0,00	87.589,21	16.819.544,19	0,00	16.819.544,19	12.792.338,34	940.090,28	13.732.428,63	30.551.972,82	30.639.562,03
2051	0,00	0,00	0,00	16.224.210,88	0,00	16.224.210,88	11.835.904,57	869.202,73	12.705.107,29	28.929.318,17	28.929.318,17
2052	0,00	0,00	0,00	15.531.132,15	0,00	15.531.132,15	10.871.714,30	801.577,88	11.673.292,18	27.204.424,33	27.204.424,33
2053	0,00	0,00	0,00	14.813.106,77	0,00	14.813.106,77	9.908.667,40	737.559,37	10.646.226,77	25.459.333,54	25.459.333,54

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2054	0,00	0,00	0,00	14.073.175,06	0,00	14.073.175,06	8.956.359,78	677.441,77	9.633.801,55	23.706.976,61	23.706.976,61
2055	0,00	0,00	0,00	13.315.109,13	0,00	13.315.109,13	8.025.332,17	621.415,08	8.646.747,25	21.961.856,38	21.961.856,38
2056	0,00	0,00	0,00	12.542.932,03	0,00	12.542.932,03	7.126.161,46	569.632,44	7.695.793,90	20.238.725,93	20.238.725,93
2057	0,00	0,00	0,00	11.760.888,05	0,00	11.760.888,05	6.268.371,29	522.139,41	6.790.510,70	18.551.398,75	18.551.398,75
2058	0,00	0,00	0,00	10.973.724,78	0,00	10.973.724,78	5.460.189,36	478.837,75	5.939.027,11	16.912.751,89	16.912.751,89
2059	0,00	0,00	0,00	10.186.516,34	0,00	10.186.516,34	4.708.394,36	439.376,97	5.147.771,34	15.334.287,67	15.334.287,67
2060	0,00	0,00	0,00	9.404.944,33	0,00	9.404.944,33	4.017.584,76	403.356,49	4.420.941,25	13.825.885,58	13.825.885,58
2061	0,00	0,00	0,00	8.634.633,36	0,00	8.634.633,36	3.390.685,63	370.385,09	3.761.070,72	12.395.704,08	12.395.704,08
2062	0,00	0,00	0,00	7.881.184,74	0,00	7.881.184,74	2.828.616,91	340.204,07	3.168.820,98	11.050.005,71	11.050.005,71
2063	0,00	0,00	0,00	7.149.911,07	0,00	7.149.911,07	2.330.671,81	312.632,99	2.643.304,80	9.793.215,88	9.793.215,88
2064	0,00	0,00	0,00	6.445.516,03	0,00	6.445.516,03	1.894.824,32	287.504,37	2.182.328,69	8.627.844,72	8.627.844,72
2065	0,00	0,00	0,00	5.772.292,60	0,00	5.772.292,60	1.518.237,54	264.650,33	1.782.887,87	7.555.180,47	7.555.180,47
2066	0,00	0,00	0,00	5.134.001,29	0,00	5.134.001,29	1.197.402,36	243.900,48	1.441.302,84	6.575.304,13	6.575.304,13
2067	0,00	0,00	0,00	4.533.906,50	0,00	4.533.906,50	928.096,69	225.063,91	1.153.160,59	5.687.067,09	5.687.067,09
2068	0,00	0,00	0,00	3.974.236,29	0,00	3.974.236,29	705.494,81	207.850,68	913.345,49	4.887.581,78	4.887.581,78
2069	0,00	0,00	0,00	3.456.785,15	0,00	3.456.785,15	524.484,75	191.959,29	716.444,04	4.173.229,20	4.173.229,20
2070	0,00	0,00	0,00	2.982.639,01	0,00	2.982.639,01	380.116,20	177.115,80	557.232,00	3.539.871,01	3.539.871,01
2071	0,00	0,00	0,00	2.552.161,28	0,00	2.552.161,28	267.651,72	163.117,51	430.769,23	2.982.930,51	2.982.930,51
2072	0,00	0,00	0,00	2.164.818,43	0,00	2.164.818,43	182.419,81	149.870,69	332.290,50	2.497.108,93	2.497.108,93
2073	0,00	0,00	0,00	1.819.417,03	0,00	1.819.417,03	119.761,95	137.401,05	257.163,00	2.076.580,03	2.076.580,03
2074	0,00	0,00	0,00	1.514.376,34	0,00	1.514.376,34	75.211,81	125.741,05	200.952,86	1.715.329,20	1.715.329,20
2075	0,00	0,00	0,00	1.247.738,16	0,00	1.247.738,16	44.785,24	114.856,29	159.641,53	1.407.379,69	1.407.379,69
2076	0,00	0,00	0,00	1.017.171,93	0,00	1.017.171,93	25.025,39	104.731,46	129.756,85	1.146.928,78	1.146.928,78
2077	0,00	0,00	0,00	819.998,34	0,00	819.998,34	12.940,41	95.242,41	108.182,81	928.181,16	928.181,16
2078	0,00	0,00	0,00	653.270,03	0,00	653.270,03	6.080,56	86.309,09	92.389,65	745.659,68	745.659,68
2079	0,00	0,00	0,00	513.990,28	0,00	513.990,28	2.540,35	77.869,35	80.409,70	594.399,99	594.399,99
2080	0,00	0,00	0,00	399.081,57	0,00	399.081,57	910,67	69.877,20	70.787,87	469.869,44	469.869,44
2081	0,00	0,00	0,00	305.475,89	0,00	305.475,89	258,61	62.296,53	62.555,14	368.031,03	368.031,03
2082	0,00	0,00	0,00	230.217,64	0,00	230.217,64	48,18	55.110,05	55.158,24	285.375,87	285.375,87
2083	0,00	0,00	0,00	170.576,07	0,00	170.576,07	3,89	48.321,94	48.325,83	218.901,90	218.901,90

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2084	0,00	0,00	0,00	124.089,54	0,00	124.089,54	0,05	41.958,01	41.958,05	166.047,59	166.047,59
2085	0,00	0,00	0,00	88.531,53	0,00	88.531,53	0,00	36.059,84	36.059,84	124.591,37	124.591,37
2086	0,00	0,00	0,00	61.892,70	0,00	61.892,70	0,00	30.680,41	30.680,41	92.573,11	92.573,11
2087	0,00	0,00	0,00	42.315,16	0,00	42.315,16	0,00	25.885,06	25.885,06	68.200,22	68.200,22
2088	0,00	0,00	0,00	28.154,98	0,00	28.154,98	0,00	21.676,81	21.676,81	49.831,79	49.831,79
2089	0,00	0,00	0,00	18.105,64	0,00	18.105,64	0,00	18.052,63	18.052,63	36.158,27	36.158,27
2090	0,00	0,00	0,00	11.201,64	0,00	11.201,64	0,00	14.970,46	14.970,46	26.172,09	26.172,09
2091	0,00	0,00	0,00	6.657,36	0,00	6.657,36	0,00	12.377,89	12.377,89	19.035,25	19.035,25
2092	0,00	0,00	0,00	3.788,15	0,00	3.788,15	0,00	10.209,34	10.209,34	13.997,49	13.997,49
2093	0,00	0,00	0,00	2.045,27	0,00	2.045,27	0,00	8.377,30	8.377,30	10.422,57	10.422,57
2094	0,00	0,00	0,00	1.027,06	0,00	1.027,06	0,00	6.787,77	6.787,77	7.814,83	7.814,83
2095	0,00	0,00	0,00	468,93	0,00	468,93	0,00	5.391,21	5.391,21	5.860,14	5.860,14
2096	0,00	0,00	0,00	194,67	0,00	194,67	0,00	4.175,67	4.175,67	4.370,34	4.370,34
2097	0,00	0,00	0,00	69,22	0,00	69,22	0,00	3.134,58	3.134,58	3.203,80	3.203,80
2098	0,00	0,00	0,00	16,26	0,00	16,26	0,00	2.261,48	2.261,48	2.277,74	2.277,74
2099	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	0,00	1.549,69	1.549,69	1.551,19	1.551,19
2100	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	0,00	991,70	991,70	991,71	991,71

Tabela 76: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2026	5.818.218,43	3.346.678,70	1.552.437,58	4.895.322,03	630.107,23	16.242.763,97	30.053.728,54	623.380,55	30.677.109,08	(14.434.345,11)	11.647.083,76	2.787.261,35	0,00
2027	5.453.485,65	3.184.899,37	1.622.072,17	5.091.309,76	0,00	15.351.766,95	31.846.143,17	584.302,03	32.430.445,20	(17.078.678,25)	0,00	17.078.678,25	0,00
2028	5.093.459,10	3.001.384,67	1.685.391,37	5.397.134,70	0,00	15.177.369,84	33.942.396,58	545.727,76	34.488.124,34	(19.310.754,50)	0,00	19.310.754,50	0,00
2029	4.656.836,81	2.780.996,93	1.766.760,37	5.721.329,95	0,00	14.925.924,06	35.837.110,42	498.946,80	36.336.057,22	(21.410.133,16)	0,00	21.410.133,16	0,00
2030	4.165.941,07	2.535.772,10	1.851.361,73	6.064.998,97	0,00	14.618.073,88	37.033.399,21	446.350,83	37.479.750,04	(22.861.676,16)	0,00	22.861.676,16	0,00
2031	3.591.699,96	2.256.400,69	1.961.921,30	6.429.311,52	0,00	14.239.333,46	38.612.269,35	384.825,00	38.997.094,35	(24.757.760,89)	0,00	24.757.760,89	0,00
2032	3.169.909,53	2.040.314,13	2.031.735,54	6.815.507,59	0,00	14.057.466,79	39.567.291,36	339.633,16	39.906.924,52	(25.849.457,73)	0,00	25.849.457,73	0,00
2033	2.882.105,87	1.895.024,64	2.067.944,41	7.224.901,71	0,00	14.069.976,62	40.005.045,69	308.797,06	40.313.842,75	(26.243.866,13)	0,00	26.243.866,13	0,00
2034	2.508.093,01	1.707.897,22	2.119.727,60	3.459.778,78	0,00	9.795.496,61	40.664.624,98	268.724,25	40.933.349,23	(31.137.852,62)	0,00	31.137.852,62	0,00
2035	2.137.547,37	1.527.334,98	2.168.693,85	1.248.868,53	0,00	7.082.444,74	41.270.063,98	229.022,93	41.499.086,92	(34.416.642,18)	0,00	34.416.642,18	0,00
2036	1.778.486,42	1.341.797,16	2.209.254,25	0,00	0,00	5.329.537,82	41.735.314,10	190.552,12	41.925.866,21	(36.596.328,39)	0,00	36.596.328,39	0,00
2037	1.472.022,48	1.180.460,71	2.237.651,09	0,00	0,00	4.890.134,28	42.003.059,79	157.716,69	42.160.776,48	(37.270.642,20)	0,00	37.270.642,20	0,00
2038	1.122.516,73	998.140,15	2.272.144,14	0,00	0,00	4.392.801,01	42.347.906,88	120.269,65	42.468.176,53	(38.075.375,52)	0,00	38.075.375,52	0,00
2039	899.280,07	877.076,51	2.274.326,25	0,00	0,00	4.050.682,83	42.190.310,97	96.351,44	42.286.662,41	(38.235.979,57)	0,00	38.235.979,57	0,00
2040	717.185,71	775.905,62	2.265.887,24	0,00	0,00	3.758.978,56	41.856.581,08	76.841,33	41.933.422,40	(38.174.443,84)	0,00	38.174.443,84	0,00
2041	543.117,76	678.034,63	2.248.925,11	0,00	0,00	3.470.077,50	41.377.688,19	58.191,19	41.435.879,38	(37.965.801,88)	0,00	37.965.801,88	0,00
2042	462.932,61	626.353,12	2.210.793,46	0,00	0,00	3.300.079,20	40.562.512,19	49.599,92	40.612.112,11	(37.312.032,92)	0,00	37.312.032,92	0,00
2043	338.541,71	551.781,03	2.175.990,41	0,00	0,00	3.066.313,16	39.780.011,48	36.272,33	39.816.283,81	(36.749.970,65)	0,00	36.749.970,65	0,00
2044	261.825,87	500.241,76	2.128.053,70	0,00	0,00	2.890.121,33	38.782.122,23	28.052,77	38.810.175,00	(35.920.053,67)	0,00	35.920.053,67	0,00
2045	113.286,86	411.996,15	2.091.446,52	0,00	0,00	2.616.729,54	37.938.197,67	12.137,88	37.950.335,55	(35.333.606,01)	0,00	35.333.606,01	0,00
2046	73.098,62	377.169,11	2.027.102,12	0,00	0,00	2.477.369,85	36.660.565,58	7.832,00	36.668.397,58	(34.191.027,73)	0,00	34.191.027,73	0,00
2047	54.562,62	352.466,56	1.954.719,67	0,00	0,00	2.361.748,84	35.247.704,78	5.845,99	35.253.550,78	(32.891.801,93)	0,00	32.891.801,93	0,00
2048	39.342,24	328.788,24	1.877.929,38	0,00	0,00	2.246.059,87	33.756.287,29	4.215,24	33.760.502,53	(31.514.442,66)	0,00	31.514.442,66	0,00
2049	25.019,28	305.006,60	1.797.544,31	0,00	0,00	2.127.570,20	32.200.815,75	2.680,64	32.203.496,39	(30.075.926,19)	0,00	30.075.926,19	0,00
2050	24.524,98	287.681,03	1.711.453,81	0,00	0,00	2.023.659,81	30.551.972,82	2.627,68	30.554.600,50	(28.530.940,68)	0,00	28.530.940,68	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2051	0,00	257.975,06	1.627.401,24	0,00	0,00	1.885.376,30	28.929.318,17	0,00	28.929.318,17	(27.043.941,88)	0,00	27.043.941,88	0,00
2052	0,00	240.250,25	1.536.669,04	0,00	0,00	1.776.919,30	27.204.424,33	0,00	27.204.424,33	(25.427.505,03)	0,00	25.427.505,03	0,00
2053	0,00	222.353,17	1.444.487,82	0,00	0,00	1.666.840,99	25.459.333,54	0,00	25.459.333,54	(23.792.492,55)	0,00	23.792.492,55	0,00
2054	0,00	204.405,74	1.351.488,22	0,00	0,00	1.555.893,96	23.706.976,61	0,00	23.706.976,61	(22.151.082,64)	0,00	22.151.082,64	0,00
2055	0,00	186.580,30	1.258.385,92	0,00	0,00	1.444.966,22	21.961.856,38	0,00	21.961.856,38	(20.516.890,16)	0,00	20.516.890,16	0,00
2056	0,00	169.062,94	1.165.913,19	0,00	0,00	1.334.976,13	20.238.725,93	0,00	20.238.725,93	(18.903.749,80)	0,00	18.903.749,80	0,00
2057	0,00	152.043,08	1.074.766,64	0,00	0,00	1.226.809,72	18.551.398,75	0,00	18.551.398,75	(17.324.589,03)	0,00	17.324.589,03	0,00
2058	0,00	135.699,14	985.613,83	0,00	0,00	1.121.312,97	16.912.751,89	0,00	16.912.751,89	(15.791.438,92)	0,00	15.791.438,92	0,00
2059	0,00	120.183,64	899.070,18	0,00	0,00	1.019.253,82	15.334.287,67	0,00	15.334.287,67	(14.315.033,85)	0,00	14.315.033,85	0,00
2060	0,00	105.622,05	815.694,71	0,00	0,00	921.316,76	13.825.885,58	0,00	13.825.885,58	(12.904.568,82)	0,00	12.904.568,82	0,00
2061	0,00	92.097,25	735.970,45	0,00	0,00	828.067,70	12.395.704,08	0,00	12.395.704,08	(11.567.636,37)	0,00	11.567.636,37	0,00
2062	0,00	79.664,57	660.297,70	0,00	0,00	739.962,27	11.050.005,71	0,00	11.050.005,71	(10.310.043,44)	0,00	10.310.043,44	0,00
2063	0,00	68.343,31	588.990,44	0,00	0,00	657.333,74	9.793.215,88	0,00	9.793.215,88	(9.135.882,13)	0,00	9.135.882,13	0,00
2064	0,00	58.130,11	522.265,57	0,00	0,00	580.395,68	8.627.844,72	0,00	8.627.844,72	(8.047.449,04)	0,00	8.047.449,04	0,00
2065	0,00	49.009,64	460.277,60	0,00	0,00	509.287,24	7.555.180,47	0,00	7.555.180,47	(7.045.893,23)	0,00	7.045.893,23	0,00
2066	0,00	40.956,07	403.116,41	0,00	0,00	444.072,48	6.575.304,13	0,00	6.575.304,13	(6.131.231,65)	0,00	6.131.231,65	0,00
2067	0,00	33.923,90	350.807,18	0,00	0,00	384.731,09	5.687.067,09	0,00	5.687.067,09	(5.302.336,01)	0,00	5.302.336,01	0,00
2068	0,00	27.839,29	303.275,86	0,00	0,00	331.115,15	4.887.581,78	0,00	4.887.581,78	(4.556.466,62)	0,00	4.556.466,62	0,00
2069	0,00	22.622,40	260.406,71	0,00	0,00	283.029,11	4.173.229,20	0,00	4.173.229,20	(3.890.200,09)	0,00	3.890.200,09	0,00
2070	0,00	18.194,69	222.045,17	0,00	0,00	240.239,86	3.539.871,01	0,00	3.539.871,01	(3.299.631,14)	0,00	3.299.631,14	0,00
2071	0,00	14.482,23	188.001,12	0,00	0,00	202.483,35	2.982.930,51	0,00	2.982.930,51	(2.780.447,16)	0,00	2.780.447,16	0,00
2072	0,00	11.411,87	158.032,47	0,00	0,00	169.444,34	2.497.108,93	0,00	2.497.108,93	(2.327.664,59)	0,00	2.327.664,59	0,00
2073	0,00	8.911,79	131.859,12	0,00	0,00	140.770,91	2.076.580,03	0,00	2.076.580,03	(1.935.809,12)	0,00	1.935.809,12	0,00
2074	0,00	6.914,19	109.183,89	0,00	0,00	116.098,08	1.715.329,20	0,00	1.715.329,20	(1.599.231,12)	0,00	1.599.231,12	0,00
2075	0,00	5.348,59	89.702,58	0,00	0,00	95.051,17	1.407.379,69	0,00	1.407.379,69	(1.312.328,52)	0,00	1.312.328,52	0,00
2076	0,00	4.144,13	73.109,98	0,00	0,00	77.254,11	1.146.928,78	0,00	1.146.928,78	(1.069.674,67)	0,00	1.069.674,67	0,00
2077	0,00	3.224,48	59.093,20	0,00	0,00	62.317,68	928.181,16	0,00	928.181,16	(865.863,48)	0,00	865.863,48	0,00
2078	0,00	2.521,73	47.346,97	0,00	0,00	49.868,70	745.659,68	0,00	745.659,68	(695.790,99)	0,00	695.790,99	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2079	0,00	1.980,93	37.587,14	0,00	0,00	39.568,07	594.399,99	0,00	594.399,99	(554.831,92)	0,00	554.831,92	0,00
2080	0,00	1.559,77	29.546,44	0,00	0,00	31.106,21	469.869,44	0,00	469.869,44	(438.763,23)	0,00	438.763,23	0,00
2081	0,00	1.226,47	22.979,29	0,00	0,00	24.205,77	368.031,03	0,00	368.031,03	(343.825,26)	0,00	343.825,26	0,00
2082	0,00	959,71	17.665,62	0,00	0,00	18.625,33	285.375,87	0,00	285.375,87	(266.750,54)	0,00	266.750,54	0,00
2083	0,00	744,97	13.412,49	0,00	0,00	14.157,46	218.901,90	0,00	218.901,90	(204.744,44)	0,00	204.744,44	0,00
2084	0,00	570,06	10.052,25	0,00	0,00	10.622,31	166.047,59	0,00	166.047,59	(155.425,28)	0,00	155.425,28	0,00
2085	0,00	425,30	7.437,41	0,00	0,00	7.862,71	124.591,37	0,00	124.591,37	(116.728,66)	0,00	116.728,66	0,00
2086	0,00	305,73	5.436,80	0,00	0,00	5.742,53	92.573,11	0,00	92.573,11	(86.830,58)	0,00	86.830,58	0,00
2087	0,00	209,02	3.929,99	0,00	0,00	4.139,00	68.200,22	0,00	68.200,22	(64.061,22)	0,00	64.061,22	0,00
2088	0,00	133,30	2.808,04	0,00	0,00	2.941,34	49.831,79	0,00	49.831,79	(46.890,45)	0,00	46.890,45	0,00
2089	0,00	76,81	1.984,15	0,00	0,00	2.060,96	36.158,27	0,00	36.158,27	(34.097,32)	0,00	34.097,32	0,00
2090	0,00	37,83	1.392,44	0,00	0,00	1.430,27	26.172,09	0,00	26.172,09	(24.741,82)	0,00	24.741,82	0,00
2091	0,00	14,39	978,52	0,00	0,00	992,91	19.035,25	0,00	19.035,25	(18.042,35)	0,00	18.042,35	0,00
2092	0,00	3,42	694,11	0,00	0,00	697,53	13.997,49	0,00	13.997,49	(13.299,96)	0,00	13.299,96	0,00
2093	0,00	0,32	499,02	0,00	0,00	499,34	10.422,57	0,00	10.422,57	(9.923,23)	0,00	9.923,23	0,00
2094	0,00	0,00	362,53	0,00	0,00	362,54	7.814,83	0,00	7.814,83	(7.452,29)	0,00	7.452,29	0,00
2095	0,00	0,00	264,93	0,00	0,00	264,93	5.860,14	0,00	5.860,14	(5.595,21)	0,00	5.595,21	0,00
2096	0,00	0,00	194,02	0,00	0,00	194,02	4.370,34	0,00	4.370,34	(4.176,32)	0,00	4.176,32	0,00
2097	0,00	0,00	140,54	0,00	0,00	140,54	3.203,80	0,00	3.203,80	(3.063,26)	0,00	3.063,26	0,00
2098	0,00	0,00	99,16	0,00	0,00	99,16	2.277,74	0,00	2.277,74	(2.178,58)	0,00	2.178,58	0,00
2099	0,00	0,00	67,31	0,00	0,00	67,31	1.551,19	0,00	1.551,19	(1.483,88)	0,00	1.483,88	0,00
2100	0,00	0,00	43,01	0,00	0,00	43,01	991,71	0,00	991,71	(948,70)	0,00	948,70	0,00

ANEXO H – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses – Plano Financeiro

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	125.464.232,51	340.850.407,39	4.735.043,80	336.115.363,59	217.749.340,22	23.537.090,02	13.212.439,91	180.999.810,29	37.035.163,27	0,00
1	123.114.965,20	346.577.359,16	4.814.601,77	341.762.757,39	213.672.071,37	23.096.367,47	12.965.042,28	177.610.661,61	37.144.537,24	0,00
2	120.765.697,89	352.304.310,93	4.894.159,75	347.410.151,19	209.594.802,52	22.655.644,93	12.717.644,66	174.221.512,94	37.253.911,22	0,00
3	118.416.430,58	358.031.262,70	4.973.717,72	353.057.544,98	205.517.533,68	22.214.922,38	12.470.247,03	170.832.364,26	37.363.285,20	0,00
4	116.067.163,27	363.758.214,47	5.053.275,69	358.704.938,78	201.440.264,83	21.774.199,83	12.222.849,41	167.443.215,59	37.472.659,18	0,00
5	113.717.895,96	369.485.166,24	5.132.833,66	364.352.332,58	197.362.995,98	21.333.477,28	11.975.451,78	164.054.066,91	37.582.033,16	0,00
6	111.368.628,65	375.212.118,01	5.212.391,64	369.999.726,38	193.285.727,13	20.892.754,74	11.728.054,16	160.664.918,24	37.691.407,13	0,00
7	109.019.361,34	380.939.069,78	5.291.949,61	375.647.120,17	189.208.458,29	20.452.032,19	11.480.656,53	157.275.769,56	37.800.781,11	0,00
8	106.670.094,03	386.666.021,55	5.371.507,58	381.294.513,97	185.131.189,44	20.011.309,64	11.233.258,91	153.886.620,89	37.910.155,09	0,00
9	104.320.826,72	392.392.973,32	5.451.065,56	386.941.907,77	181.053.920,59	19.570.587,09	10.985.861,28	150.497.472,21	38.019.529,07	0,00
10	101.971.559,41	398.119.925,09	5.530.623,53	392.589.301,57	176.976.651,74	19.129.864,55	10.738.463,66	147.108.323,54	38.128.903,04	0,00
11	99.622.292,11	403.846.876,87	5.610.181,50	398.236.695,36	172.899.382,90	18.689.142,00	10.491.066,03	143.719.174,86	38.238.277,02	0,00
12	97.273.024,80	409.573.828,64	5.689.739,47	403.884.089,16	168.822.114,05	18.248.419,45	10.243.668,41	140.330.026,19	38.347.651,00	0,00

ANEXO I - Ganhos e perdas atuariais – Plano Financeiro

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela 77: Balanço de ganhos e perdas atuariais – Plano Financeiro

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	254.389.829,36	204.772.292,94
Custo dos juros	12.261.589,78	9.870.024,52
Custo da atualização monetária	10.848.161,48	8.732.278,75
Contribuições arrecadadas	290.748,56	10.452.594,70
Benefícios pagos	27.296.123,40	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	321.332.204,19	166.553.664,15
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	70.837.998,41	(67.273.526,76)

ANEXO J – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – Plano Financeiro
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º
Tabela 78: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Financeiro

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	19.986.862,29	25.733.952,41	-5.747.090,12	11.647.083,76
2026	16.242.763,97	30.677.109,08	-14.434.345,11	-2.787.261,35
2027	15.351.766,95	32.430.445,20	-17.078.678,25	-19.865.939,60
2028	15.177.369,84	34.488.124,34	-19.310.754,50	-39.176.694,10
2029	14.925.924,06	36.336.057,22	-21.410.133,16	-60.586.827,26
2030	14.618.073,88	37.479.750,04	-22.861.676,16	-83.448.503,42
2031	14.239.333,46	38.997.094,35	-24.757.760,89	-108.206.264,31
2032	14.057.466,79	39.906.924,52	-25.849.457,73	-134.055.722,04
2033	14.069.976,62	40.313.842,75	-26.243.866,13	-160.299.588,17
2034	9.795.496,61	40.933.349,23	-31.137.852,62	-191.437.440,79
2035	7.082.444,74	41.499.086,92	-34.416.642,18	-225.854.082,97
2036	5.329.537,82	41.925.866,21	-36.596.328,39	-262.450.411,36
2037	4.890.134,28	42.160.776,48	-37.270.642,20	-299.721.053,56
2038	4.392.801,01	42.468.176,53	-38.075.375,52	-337.796.429,08
2039	4.050.682,83	42.286.662,41	-38.235.979,58	-376.032.408,66
2040	3.758.978,56	41.933.422,40	-38.174.443,84	-414.206.852,50
2041	3.470.077,50	41.435.879,38	-37.965.801,88	-452.172.654,38
2042	3.300.079,20	40.612.112,11	-37.312.032,91	-489.484.687,29
2043	3.066.313,16	39.816.283,81	-36.749.970,65	-526.234.657,94
2044	2.890.121,33	38.810.175,00	-35.920.053,67	-562.154.711,61
2045	2.616.729,54	37.950.335,55	-35.333.606,01	-597.488.317,62
2046	2.477.369,85	36.668.397,58	-34.191.027,73	-631.679.345,35
2047	2.361.748,84	35.253.550,78	-32.891.801,94	-664.571.147,29
2048	2.246.059,87	33.760.502,53	-31.514.442,66	-696.085.589,95
2049	2.127.570,20	32.203.496,39	-30.075.926,19	-726.161.516,14
2050	2.023.659,81	30.554.600,50	-28.530.940,69	-754.692.456,83
2051	1.885.376,30	28.929.318,17	-27.043.941,87	-781.736.398,70
2052	1.776.919,30	27.204.424,33	-25.427.505,03	-807.163.903,73
2053	1.666.840,99	25.459.333,54	-23.792.492,55	-830.956.396,28
2054	1.555.893,96	23.706.976,61	-22.151.082,65	-853.107.478,93
2055	1.444.966,22	21.961.856,38	-20.516.890,16	-873.624.369,09
2056	1.334.976,13	20.238.725,93	-18.903.749,80	-892.528.118,89
2057	1.226.809,72	18.551.398,75	-17.324.589,03	-909.852.707,92
2058	1.121.312,97	16.912.751,89	-15.791.438,92	-925.644.146,84

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	1.019.253,82	15.334.287,67	-14.315.033,85	-939.959.180,69
2060	921.316,76	13.825.885,58	-12.904.568,82	-952.863.749,51
2061	828.067,70	12.395.704,08	-11.567.636,38	-964.431.385,89
2062	739.962,27	11.050.005,71	-10.310.043,44	-974.741.429,33
2063	657.333,74	9.793.215,88	-9.135.882,14	-983.877.311,47
2064	580.395,68	8.627.844,72	-8.047.449,04	-991.924.760,51
2065	509.287,24	7.555.180,47	-7.045.893,23	-998.970.653,74
2066	444.072,48	6.575.304,13	-6.131.231,65	-1.005.101.885,39
2067	384.731,09	5.687.067,09	-5.302.336,00	-1.010.404.221,39
2068	331.115,15	4.887.581,78	-4.556.466,63	-1.014.960.688,02
2069	283.029,11	4.173.229,20	-3.890.200,09	-1.018.850.888,11
2070	240.239,86	3.539.871,01	-3.299.631,15	-1.022.150.519,26
2071	202.483,35	2.982.930,51	-2.780.447,16	-1.024.930.966,42
2072	169.444,34	2.497.108,93	-2.327.664,59	-1.027.258.631,01
2073	140.770,91	2.076.580,03	-1.935.809,12	-1.029.194.440,13
2074	116.098,08	1.715.329,20	-1.599.231,12	-1.030.793.671,25
2075	95.051,17	1.407.379,69	-1.312.328,52	-1.032.105.999,77
2076	77.254,11	1.146.928,78	-1.069.674,67	-1.033.175.674,44
2077	62.317,68	928.181,16	-865.863,48	-1.034.041.537,92
2078	49.868,70	745.659,68	-695.790,98	-1.034.737.328,90
2079	39.568,07	594.399,99	-554.831,92	-1.035.292.160,82
2080	31.106,21	469.869,44	-438.763,23	-1.035.730.924,05
2081	24.205,77	368.031,03	-343.825,26	-1.036.074.749,31
2082	18.625,33	285.375,87	-266.750,54	-1.036.341.499,85
2083	14.157,46	218.901,90	-204.744,44	-1.036.546.244,29
2084	10.622,31	166.047,59	-155.425,28	-1.036.701.669,57
2085	7.862,71	124.591,37	-116.728,66	-1.036.818.398,23
2086	5.742,53	92.573,11	-86.830,58	-1.036.905.228,81
2087	4.139,00	68.200,22	-64.061,22	-1.036.969.290,03
2088	2.941,34	49.831,79	-46.890,45	-1.037.016.180,48
2089	2.060,96	36.158,27	-34.097,31	-1.037.050.277,79
2090	1.430,27	26.172,09	-24.741,82	-1.037.075.019,61
2091	992,91	19.035,25	-18.042,34	-1.037.093.061,95
2092	697,53	13.997,49	-13.299,96	-1.037.106.361,91
2093	499,34	10.422,57	-9.923,23	-1.037.116.285,14
2094	362,54	7.814,83	-7.452,29	-1.037.123.737,43
2095	264,93	5.860,14	-5.595,21	-1.037.129.332,64
2096	194,02	4.370,34	-4.176,32	-1.037.133.508,96
2097	140,54	3.203,80	-3.063,26	-1.037.136.572,22
2098	99,16	2.277,74	-2.178,58	-1.037.138.750,80
2099	67,31	1.551,19	-1.483,88	-1.037.140.234,68
2100	43,01	991,71	-948,70	-1.037.141.183,38

ANEXO K - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis.

Importante registrar que o § 3º do artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/202, determina que para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Assim sendo, com base na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14), as provisões matemáticas que constarão em balanço patrimonial devem ser calculadas com base no método de financiamento denominado **Crédito Unitário Projetado (CUP)**.

Desta forma, a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas considerando o plano de custeio com base no método de financiamento Crédito Unitário Projetado (CUP), exclusivamente para fins de registros contábeis, e as Provisões Matemáticas considerando o método de financiamento definido na Nota Técnica Atuarial para apuração do plano de custeio de equilíbrio, qual seja, **Crédito Unitário Projetado - PUC**.

Tabela 79: Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025		
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	315.102.382,31
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	751.181.380,47
FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	321.332.204,19
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	340.850.407,39
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	4.094.005,64
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	641.038,16
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14.783.159,40
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	166.553.664,15
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	217.749.340,22
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	23.537.090,02
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	13.212.439,91
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14.446.146,14
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	284.755.357,46

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025		
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	323.397.536,97
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	4.852.016,15
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	475.041,22
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	33.315.122,14
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(21.459.845,33)
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	163.118.884,34
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	106.309.866,22
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	53.204.402,98
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	25.064.460,47
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO L – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Município de São José do Rio Pardo/SP possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram apontadas conforme estrutura do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA. Para o cálculo, estas foram corrigidas utilizando as premissas apontadas em cada caso.

a) Completude e consistência

Conforme previsto no §5º do artigo 47 Portaria MTP nº 1.467/2022, o item em questão tende a garantir que a Avaliação Atuarial seja feita com base em uma “Base Cadastral” que atenda aos atributos da atualização, amplitude, completude e consistência, representando toda a massa de Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas.

Tabela 80: Consistência e Completude da base de dados cadastral – Ativos

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Identificação do Segurado Ativo	76% - 100%	76% - 100%
Sexo	76% - 100%	76% - 100%
Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
Data de Ingresso no ENTE	76% - 100%	76% - 100%
Identificação do Cargo Atual	76% - 100%	76% - 100%
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76% - 100%	76% - 100%
Tempo de Contribuição para o RGPS	76% - 100%	51% - 75%
Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76% - 100%	0% - 25%
Data de Nascimento do Cônjuge	76% - 100%	76% - 100%
Número de Dependentes	76% - 100%	76% - 100%

Tabela 81: Consistência e Completude da base de dados cadastral – Aposentados

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Identificação do Aposentado	76% - 100%	76% - 100%
Sexo	76% - 100%	76% - 100%
Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento do Cônjuge	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76% - 100%	76% - 100%
Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76% - 100%	76% - 100%
Tempo de Contribuição para o RPPS	76% - 100%	76% - 100%
Tempo de Contribuição para outros Regimes	76% - 100%	0% - 25%
Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76% - 100%	76% - 100%
Número de Dependentes	76% - 100%	76% - 100%

Tabela 82: Consistência e Compleitude da base de dados cadastral – Pensionistas

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Identificação do Pensão	76% - 100%	76% - 100%
Número de Pensionistas	76% - 100%	76% - 100%
Sexo do Pensionista Principal	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76% - 100%	76% - 100%
Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76% - 100%	76% - 100%

b) Inconsistências apontadas

As tabelas a seguir apresentam: (a) o resumo da base de dados apresentada para o cálculo comparada com as informações constantes no DIPR da data-base do mesmo; e, (b) a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 83: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - consolidado

Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Estado Civil	Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Sim	2	Admitir que estes servidores são casados
Data de Ingresso no ENTE	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	Sim	6	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Identificação do Cargo Atual	1. (112) Critério de aposentadoria incompatível com a carreira/2. (14) Cargo de professor(a) inconsistente com a carreira ou critério de aposentadoria	Sim	126	1. (112) Classificar segundo a carreira/2. (14) Ajustar todos os campos segundo a carreira de professor(a)
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	1. (16) Salário de participação igual a zero ou não informado/2. (3) Data de início de abono de permanência não informada	Sim	19	1. (16) Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados/2. (3) Admitir que é igual à data-base do cálculo
Tempo de Contribuição para o RGPS	Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%) Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	Sim	358	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos. Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade

ANEXO M - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela RTM Consultores Associados e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela 84: Variações do Quantitativo de participantes

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2023	914	585	463	232	120	36
2024	987	558	453	261	126	37
2025	1.022	509	438	293	129	40
2026	973	450	432	341	135	43

Tabela 85: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2023	2.375.402,22	2.012.781,69	1.824.943,00	991.875,04	281.268,20	139.966,29
2024	3.065.204,21	2.264.548,89	2.028.097,22	1.287.547,34	318.549,26	140.325,99
2025	3.512.062,59	2.227.090,62	2.147.313,86	1.532.534,63	353.891,85	180.571,05
2026	3.693.612,00	2.061.655,76	2.224.471,71	1.892.038,10	396.477,12	207.663,55

Tabela 86: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2023	2.598,91	3.440,65	3.941,56	4.275,32	2.343,90	3.887,95
2024	3.105,58	4.058,33	4.477,04	4.933,13	2.528,17	3.792,59
2025	3.436,46	4.375,42	4.902,54	5.230,49	2.743,35	4.514,28
2026	3.796,11	4.581,46	5.149,24	5.548,50	2.936,87	4.829,38

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO – Plano Previdenciário

No estudo atual, foi utilizado no Plano Previdenciário o Método de Financiamento conhecido como Crédito Unitário Projetado - PUC. Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal de aposentadoria programada tende a um crescimento em função da variação positiva da idade média do grupo.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 87: Variações nos Custos Normais – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2023	2024	2025	2026
Aposentadorias com reversão ao dependente	11,91%	11,78%	11,81%	10,72%
Invalidez com reversão ao dependente	2,27%	2,34%	2,41%	2,42%
Pensão de ativos	1,90%	2,14%	2,05%	2,02%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	16,08%	16,26%	16,27%	15,16%
Administração do Plano	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	19,08%	19,26%	19,27%	18,16%

Tabela 88: Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2023	2024	2025	2026
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	312.432.342,72	322.330.669,49	297.664.430,71	318.070.479,60
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	(36.043.426,70)	(19.647.840,50)	10.282.617,36	3.604.615,14
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	276.388.916,02	302.682.828,99	307.947.048,07	321.675.094,74
(+) Ativo Líquido do Plano	228.620.238,01	250.785.217,59	252.150.256,05	270.523.131,02
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	49.354.842,44	54.465.656,06	57.317.056,73	58.379.582,61
Resultado Técnico Atuarial	1.586.164,43	2.568.044,66	1.520.264,71	7.227.618,89

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cálculo das Provisões Matemáticas, para fins de equivalência ao preenchimento do DRAA.

ANEXO N – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes - Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria programada - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de Aposentadoria programada voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas¹⁰.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido¹¹.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

¹⁰ Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

¹¹ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria programada e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comperv – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹².

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹³.

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário¹⁴.

¹² Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹³ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

¹⁴ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹⁵.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

¹⁵ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria programada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁶.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

¹⁶ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁷.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

¹⁷ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

ANEXO O – Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do IMP para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se:

- **14,16 anos** para o plano previdenciário; e
- **12,02 anos** para o plano financeiro.

Tabela 89: Evolução da Duração do Passivo

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Previdenciário		Financeiro	
	Duração do Passivo	Variação	Duração do Passivo	Variação
2023	13,92	---	14,08	---
2024	14,60	4,91%	13,10	-6,95%
2025	14,85	1,69%	12,53	-4,40%
2026	14,16	-4,68%	12,02	-4,07%

ANEXO P – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,011213	0,013248	-
1	0,000713	0,000784	-
2	0,000557	0,000627	-
3	0,000438	0,000504	-
4	0,000350	0,000408	-
5	0,000286	0,000335	-
6	0,000241	0,000281	-
7	0,000212	0,000242	-
8	0,000194	0,000218	-
9	0,000187	0,000208	-
10	0,000188	0,000211	-
11	0,000198	0,000233	-
12	0,000215	0,000278	-
13	0,000240	0,000360	-
14	0,000273	0,000494	-
15	0,000313	0,000701	0,000575
16	0,000357	0,000988	0,000573
17	0,000401	0,001335	0,000572
18	0,000443	0,001687	0,000570
19	0,000479	0,001973	0,000569
20	0,000509	0,002160	0,000569
21	0,000534	0,002254	0,000569
22	0,000558	0,002294	0,000569
23	0,000583	0,002321	0,000570
24	0,000610	0,002353	0,000572
25	0,000639	0,002396	0,000575
26	0,000671	0,002441	0,000579
27	0,000705	0,002475	0,000583
28	0,000740	0,002491	0,000589
29	0,000775	0,002488	0,000596
30	0,000812	0,002475	0,000605
31	0,000851	0,002463	0,000615
32	0,000893	0,002463	0,000628
33	0,000940	0,002484	0,000643
34	0,000995	0,002529	0,000660
35	0,001057	0,002601	0,000681
36	0,001129	0,002696	0,000704
37	0,001213	0,002813	0,000732
38	0,001309	0,002949	0,000764
39	0,001416	0,003100	0,000801
40	0,001535	0,003265	0,000844
41	0,001661	0,003442	0,000893
42	0,001792	0,003629	0,000949
43	0,001927	0,003829	0,001014
44	0,002065	0,004042	0,001088
45	0,002208	0,004275	0,001174

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
46	0,002360	0,004534	0,001271
47	0,002527	0,004827	0,001383
48	0,002713	0,005159	0,001511
49	0,002921	0,005537	0,001657
50	0,003155	0,005963	0,001823
51	0,003413	0,006439	0,002014
52	0,003695	0,006964	0,002231
53	0,004000	0,007534	0,002479
54	0,004327	0,008144	0,002762
55	0,004675	0,008787	0,003089
56	0,005046	0,009459	0,003452
57	0,005443	0,010157	0,003872
58	0,005874	0,010888	0,004350
59	0,006350	0,011669	0,004895
60	0,006888	0,012532	0,005516
61	0,007512	0,013520	0,006223
62	0,008237	0,014668	0,007029
63	0,009076	0,016000	0,007947
64	0,010021	0,017508	0,008993
65	0,011039	0,019141	0,010183
66	0,012083	0,020826	0,011542
67	0,013099	0,022473	0,013087
68	0,014065	0,024033	0,014847
69	0,015007	0,025527	0,016852
70	0,016001	0,027045	0,019135
71	0,017185	0,028756	0,021734
72	0,018694	0,030820	0,024695
73	0,020655	0,033369	0,028066
74	0,023154	0,036470	0,031904
75	0,026185	0,040068	0,036275
76	0,029688	0,044063	0,041252
77	0,033528	0,048295	0,046919
78	0,037591	0,052670	0,055371
79	0,041884	0,057265	0,060718
80	0,046531	0,062284	0,069084
81	0,051862	0,068133	0,078608
82	0,058234	0,075207	0,089453
83	0,065912	0,083731	0,101800
84	0,074989	0,093706	0,115899
85	0,085088	0,104583	0,131865
86	0,095569	0,115551	0,150090
87	0,105610	0,125683	0,170840
88	0,114529	0,134282	0,194465
89	0,122363	0,141486	0,221363
90	0,128318	0,149217	0,251988
91	0,135051	0,158129	-

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
92	0,142707	0,168474	-
93	0,151467	0,180584	-
94	0,161565	0,194893	-
95	0,173298	0,211984	-
96	0,187059	0,232657	-
97	0,203371	0,258022	-
98	0,222943	0,289669	-
99	0,246759	0,329905	-
100	0,276210	0,382135	-
101	0,313305	0,451347	-
102	0,360996	0,544372	-
103	0,423638	0,667940	-

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
104	0,507419	0,817221	-
105	0,619659	0,947168	-
106	0,762152	0,996345	-
107	0,907637	0,999986	-
108	0,987883	1,000000	-
109	0,999833	1,000000	-
110	1,000000	1,000000	-
111	1,000000	1,000000	-
112	1,000000	1,000000	-
113	1,000000	1,000000	-
114	1,000000	1,000000	-
115	1,000000	1,000000	-